



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0202001/2023
FLS. 002
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO

CAPA DO PROCESSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº	DATA
0202001/2023	02/02/2023

REQUISITANTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO:

Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para merenda escolar do município de Trizidela do Vale/MA.



TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0202001/2023

FLS. 002

RUB _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO

TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Pelo presente instrumento, confirmo o recebimento das demandas de contratação, que originará o processo licitatório nas condições abaixo.

1. Do processo:

1.1. Processo Administrativo nº 0202001/2023

1.2. Requisitante: Secretaria Municipal de Educação.

2. Objeto:

2.1. Descrição: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para merenda escolar do município de Trizidela do Vale/MA.

Ao 02 (dois) dia do mês de fevereiro do ano de 2023 eu, Poliana Silva Bezerra, responsável pelo o setor de protocolo, **AUTUO** o processo administrativo nº 0202001/2023, que adiante se vê, do que para constar, lavrei o presente termo. Eu Poliana Silva Bezerra responsável pelo setor de protocolo o subscrevo.



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 020200/2023
FLS. 003
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO-65727-000
TRIZIDELA DO VALE-MA

PORTARIA Nº 71/2021 – GP.

De 11 Janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – **POLIANA SILVA BEZERRA**, CPF Nº 000.463.833-60 para o Cargo de **Chefe do Setor de Protocolo**, observada as competências constantes das Leis e estrutura administrativa e os regulamentos pertinentes do município de Trizidela do Vale.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 11 de Janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 11 DE JANEIRO DE 2021.

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0202001/2021
FLS. 001
RUB. _____

EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 846 de 11 de Janeiro de 2021

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - nomeação:
PORTARIA Nº 71/2021 – GP.**

De 11 Janeiro de /2021

PORTARIA Nº 71/2021 - GP.
De 11 Janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR - **POLIANA SILVA BEZERRA**, CPF Nº 000.463.833-60 para o Cargo de **Chefe do Setor de Protocolo**, observada as competências constantes das Leis e estrutura administrativa e os regulamentos pertinentes do município de Trizidela do Vale.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 11 de Janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 11 DE JANEIRO DE 2021.

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - nomeação:
PORTARIA Nº 72/2021-GP./2021**

PORTARIA Nº 72/2021-GP.
de 11 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL

DE TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, com fulcro no Art. 66, VI e IX; da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear - **ADÃO LIMA DA SILVA**, portador do CPF Nº 049.418.173-70, para o cargo de **Assessor Jurídico do Município**, observada as competências constantes das Leis e estrutura administrativa e os regulamentos pertinentes do município de Trizidela do Vale.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 11 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 11 DE JANEIRO DE 2021

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - nomeação:
PORTARIA Nº 73/2021 – GP/2021**

PORTARIA Nº 73/2021 - GP.
De 11 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR - **RAQUEL SOARES**

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale
CNPJ: 01.558.070/0001-22
www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial/?id=1371





TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0202001/2023

FLS. 005

RUB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - COMPRAS

DOD Nº SEMED/2023

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

DEMANDA: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para merenda escolar do município de Trizidela do Vale/MA.	
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação	
SETOR REQUISITANTE: Setor de Compras e Serviços	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Natália Santos Dias Vieira	PORTARIA: Portaria: 43/2021
EMAIL: Natysantos_dias@hotmail.com	TELEFONE: (99) 99647-0632

1 – NECESSIDADE E/OU OPORTUNIDADE DE MELHORIA

Descrição da Demanda

1.1. Justificativa da Necessidade ou oportunidade de melhoria identificada:

A equipe de contratação solicita da Secretaria Municipal de Educação autorização para realizar a pesquisa de preços para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar para a merenda escolar da Rede de Ensino Municipal de Trizidela do Vale – MA.

A justificativa decorre pelo fato de não haver contrato vigente para o serviço supracitado.

Ressalte-se que essa contratação está alinhada ao Planejamento (LDO, LOA).

A contratação ocorrerá mediante a modalidade de Chamamento, mediante CREDENCIAMENTO de empresas, conforme Lei 8.666/1993.

Os serviços serão executados conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, que será informado no ato de formalização do contrato.

Soma-se a isso que o quantitativo de produtos necessário será analisado oportunamente no Estudo

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0202001/2023

FLS. 006

RUB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Técnico Preliminar (ETP) o qual será acompanhado de quadro de formulação de preços (QFP) a ser extraído da pesquisa de preços a ser promovida pelo setor de cotação de preços, tudo em obediência a legislação de vigência à espécie.

2. ALINHAMENTO COM O PLANO ESTRATÉGICO

Perspectiva	Meta	Ação	Impacto no indicador
Recursos	Meta –306 Alimentação e Nutrição	Ação –2.080 Manutenção da Merenda Escolar/PNAE	Favorável, já que essa contratação implicará na melhoria da satisfação do pública interno.

3. PLANO DE AQUISIÇÃO – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	ABÓBORA: Produto íntegro, firme, sem manchas ou podridão, tamanho uniforme. Com casca firme, lisa, lustrosa, macia e limpa, cor verde brilhante, com aspecto fresco. Não deve apresentar manchas escuras que fogem do padrão, nem estar com aberturas ou cortadas.	1500	Kg
2	ALFACE: lisa com folhas verdes, sem traços de deterioração, intactas, firmes sem áreas escuras, sem folhas murchas e/ou amareladas. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	1600	Maço
3	BANANA PRATA: Em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente ou conforme pedido da requisitante.	40.000	Unidade
4	BATATA DOCE: selecionados e sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade com uniformidade no tamanho e cor. Não são permitidas rachaduras, perfurações, cortes e lesões mecânicas ou provocadas por insetos ou doenças. Deve estar livre de sujidades, terra ou resíduo de fertilizante aderente à casca. Ausência de odor e sabor estranho, assim como parasitas e larvas.	1000	Kg
5	CHEIRO VERDE: Com folhas lisas, firmes, viçosas de cor verde brilhante, intacta, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas, com coloração de tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos. Acondicionada em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente.	1500	Maço
6	COUVE: com folhas verdes de tamanho médio, firmes sem manchas de picadas de insetos, sem folhas amareladas e/ou murchas. Acondicionada em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente.	1500	Maço
7	FEIJÃO VERDE: acondicionado em embalagem apropriada, livre de parasitas, sujidades ou corpos estranhos que comprometam sua qualidade.	1000	Kg
8	MACAXEIRA: com casca, de boa qualidade de coloração branca e com miolo uniforme sem estrias escuras, polpa úmida e casca que solta com facilidade.	1500	Kg

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0202001/2023

FLS. 007

RUB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

9	MAXIXE: Com característica tenra, fresca, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelento com grau de maturação adequada, isentos de substâncias terrosas e sujidades.	1400	Kg
10	MELANCIA: unidade com 10 KG em média - Deverá apresentar, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração insatisfatório (peso mínimo 10 kg) característica, não deve apresentar sabor alterado e peso.	3700	Kg
11	MILHO VERDE, grãos desenvolvidos, macios, a palha deve estar com aspecto de produto fresco e cor verde viva. O cabelo do milho preso na espiga deve apresentar-se tenro com cor brilhante e cristalina. Peso médio das espigas: 400g ou mais.	2.500	Kg
12	PIMENTÃO: de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas	800	Kg
13	PEPINO: de primeira qualidade, apresentando tamanho, cor e formação uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	1.300	KG
14	QUIABO: de tamanho médio, no ponto de maturação, sem fermentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	1000	Kg
15	VINAGREIRA: com folhas viçosas e coloração e tamanho uniformes, típicos da variedade, livre de resíduos de fertilização, de colheita recente. Acondicionada em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente.	1000	Maço
16	POLPA DE ABACAXI: Congelada, preparadas com frutas sã, sem conservantes, limpas e isentos de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes, com peso líquido de 1kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Estabelecimento produtor com selo de inspeção sanitária.	1.600	Kg
17	POLPA DE ACEROLA: Congelada, preparadas com frutas sã, sem conservantes, limpas e isentos de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes, com peso líquido de 1kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Estabelecimento produtor com selo de inspeção sanitária.	1.800	Kg
18	POLPA DE CAJÁ: Congelada, preparadas com frutas sã, sem conservantes, limpas e isentos de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes, com peso líquido de 1kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Estabelecimento produtor com selo de inspeção sanitária.	1.800	Kg
19	POLPA DE CAJU: Congelada, preparadas com frutas sã, sem conservantes, limpas e isentos de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes, com peso líquido de 1kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Estabelecimento produtor com selo de inspeção sanitária.	1.800	Kg



TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0202001/2023

FLS. 008

RUB _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

20	POLPA DE GOIABA: Congelada, preparadas com frutas sã, sem conservantes, limpas e isentos de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes, com peso líquido de 1kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Estabelecimento produtor com selo de inspeção sanitária.	1.800	Kg	
21	POLPA DE MARACUJÁ: Congelada, preparadas com frutas sã, sem conservantes, limpas e isentos de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes, com peso líquido de 1kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Estabelecimento produtor com selo de inspeção sanitária.	1.500	Kg	
VALOR TOTAL				

ESTÁ PREVISTO NO PLANO DE AQUISIÇÃO?

<input checked="" type="checkbox"/> SIM	CÓDIGO: MATERIAL DE CONSUMO
<input type="checkbox"/> NÃO	

4. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Unidade Requisitante	 _____ Natália Santos Dias Vieira Assinatura
Unidade Administrativa	 _____ Maria Sônia Silva Abreu Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO-65727-000
TRIZIDELA DO VALE-MA

PORTARIA Nº 43/2021 – GP.

De 04 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – **NATÁLIA SANTOS DIAS VIEIRA**, Portadora do CPF nº 602.037.273-12, para o Cargo de **Chefe do Setor de Compras**, observada as competências constantes das Leis e estrutura administrativa e os regulamentos pertinentes do município de Trizidela do Vale.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 04 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.


Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0202001/2023
FLS. 040
RUB. _____



EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 850 de 4 de Janeiro de 2021

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - nomeação: 422021GP/2021

PORTARIA Nº 42/2021- GP.

De 04 de Janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE- ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR - **PAULO ROBERTO DE JESUS MARQUES**, Portador do CPF nº 617.118.283-43, para o Cargo de **Chefe da Divisão de Almojarifado**, observada as competências constantes das Leis e estrutura administrativa e os regulamentos pertinentes do município de Trizidela do Vale.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 04 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - nomeação: 432021GP/2021

PORTARIA Nº 43/2021- GP.

De 04 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE- ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, que lhe são conferidas.

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale
CNPJ: 01.558.070/0001-22
www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial/?id=1394





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 020200/2023
FLS. 011
RUB.



EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 850 de 4 de Janeiro de 2021

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR - **NATÁLIA SANTOS DIAS VIEIRA**, Portadora do CPF nº 602.037.273-12, para o Cargo de **Chefe do Setor de Compras**, observada as competências constantes das Leis e estrutura administrativa e os regulamentos pertinentes do município de Trizidela do Vale.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 04 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - nomeação: 442021GP/2021

PORTARIA Nº 44/2021- GP.

De 04 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE- ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR - **VANESSA MELO BEZERRA**, Portadora do CPF nº 048.448.533-41, para o Cargo de Diretora de Recursos Humanos do Município, observada as competências constantes das Leis e estrutura administrativa e os regulamentos pertinentes do município de Trizidela do Vale.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 04 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale

CNPJ: 01.558.070/0001-22

www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial/?id=1394





TRIZIDELA DO VALE
PROC. 010200/2023
FLS. 012
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 - AEROPORTO-65727-000
TRIZIDELA DO VALE-MA

PORTARIA Nº 01/2021-GP.

De 04 de Janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, com fulcro no Art. 66, VI e IX; da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR – MARIA SÔNIA SILVA ABREU, portadora do CPF 449.499.953-91, para o cargo de **Secretária Municipal de Educação**, observadas as competências constantes das leis, Lei Complementar nº 07 de 04 de dezembro de 2013 e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 04 de Janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.


Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0202001/2021
FLS. 013
RUB. F



EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 850 de 4 de Janeiro de 2021

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - nomeação: 012021GP/2021

PORTARIA Nº 01/2021-GP.

De 04 de Janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, com fulcro no Art. 66,VI e IX; da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR - **MARIA SÔNIA SILVA ABREU**, portadora do CPF 449.499.953-91, para o cargo de **Secretária Municipal de Educação**, observadas as competências constantes das leis, Lei Complementar nº 07 de 04 de dezembro de 2013 e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 04 de Janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - nomeação: 022021 GP/2021

PORTARIA Nº 02/2021 - GP.

De 04 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR - **ENOQUE DE SÁ BARRETO FILHO**, Portador do CPF nº 651.763.403-72, para o Cargo de **Secretário Municipal de Administração**, observada as competências constantes das Leis e estrutura administrativa e os regulamentos pertinentes do município de Trizidela do Vale.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 04 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale
CNPJ: 01.558.070/0001-22
www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial/?id=1394





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0202001/2021
FLS. 019
RUB. _____

EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 849 de 13 de Janeiro de 2021

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

NOMEAÇÃO: DECRETO Nº 08/2021/2021

DECRETO Nº 08/2021, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE E REGULAMENTA A DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA QUANTO AS CONTAS DE GESTÃO E DE GOVERNO AOS ORDENADORES DE DESPESAS, SUAS ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFE





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0202001/20 23
FLS. 015
RUB. _____

EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 849 de 13 de Janeiro de 2021

GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - Nomeação: DECRETO Nº 08/2021/2021

DECRETO Nº 08/2021, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE E REGULAMENTA A DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA QUANTO AS CONTAS DE GESTÃO E DE GOVERNO AOS ORDENADORES DE DESPESAS, SUAS ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, nos usos das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, a necessidade de descentralizar a máquina administrativa para dar mais efetividade as contas de gestão e de governo em observância aos princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

CONSIDERANDO, a necessidade de implementar mecanismos para uma administração moderna, descentralizando as ações e meios de gerenciamento com maior celeridade os resultados e nas medidas governamentais;

CONSIDERANDO, que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos, tendo o dever de prestar contas com o indispensável acompanhamento da execução orçamentária e financeira em conformidade com a disponibilidade financeira e a obrigatoriedade do controle da legalidade dos atos com eficácia e eficiente.

DECRETA

Art. 1º. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas aos Secretários Municipais em suas respectivas pastas e Fundos Municipais as seguintes atribuições, assinar empenhos, liquidação e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar contratos, balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União e demais atribuições inerentes aos respectivos cargos.

Parágrafo Primeiro: A delegação que trata o caput deste artigo é ampla, geral e irrestrita, inclusive atinentes às responsabilidades pela movimentação dos créditos orçamentários, juntamente com os programas que devem ser executados.

Parágrafo Segundo: Os Ordenadores de Despesa exercerão as atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.

Art. 2º. Fica delegado ao Secretário Municipal de Finanças a movimentar todas as contas bancárias referentes as despesas decorrentes dos ordenadores de despesa das Secretarias mencionadas no Art.1º deste Decreto e de suas respectivas pastas e fundos por meio de transferências bancárias, OBT - Ordem Bancária de Transferência voluntária ou emissão de ordens bancárias eletrônicas.

Art. 3º. Compete ainda ao Secretário (a) com delegação de gestão exercer as seguintes funções:

- I - Avaliar o cumprimento das metas previstas no plano de governo e no Orçamento do Município;
- II - Comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência da gestão





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 020200/2023
FLS. 016
RUB. _____

EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 849 de 13 de Janeiro de 2021

orçamentaria, financeira e patrimonial de seus órgãos, bem como aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III - Exercer o acompanhamento das operações de créditos;

IV - Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;

V - Organizar e executar, por iniciativa própria ou por determinação do Tribunal de contas do Estado, programação trimestral de auditoria contábil, financeira, orçamentária, sob seu controle;

VI - Coordenar e manter o efetivo controle dos estoques de seus almoxarifados, quando houver almoxarifado individual;

VII - Fiscalizar periodicamente junto ao responsável pelo almoxarifado, no que concerne ao recebimento de bens e serviços prestados;

VIII - Efetuar, sob sua responsabilidade, cancelamento de restos a pagar insubsistentes, liquidados, do exercício atual e anteriores;

Art. 4º. - Funcionará de forma centralizada o Departamento de Compras para atender todas as unidades gestoras, de acordo com a descentralização determinada neste Decreto.

Art. 5º. - A Comissão Permanente de Licitação será única, devendo manter um controle de acordo com o que estabelece a lei 8.666/93, fazendo-se a divisão entre obras, serviços de engenharia, compra e outros serviços, por cada uma das unidades descentralizadas.

Art. 6º. O Órgão responsável pelo Controle Interno do Município supervisionará aos atos praticados pelos ordenadores de despesas, visando ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 7º. Ficam convalidados os atos praticados pelas autoridades a que se referem os Artigos 1º ao 4º, no período compreendido entre 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, no limite das competências definidas neste Decreto.

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser cientificado o Tribunal de Contas do Estado e a todas as instituições financeiras que operam os recursos do Município de Trizidela do Vale (MA).

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, 13 DE JANEIRO DE 2021.

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal





CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0202001/2023

FLS. 017

RUB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO

DESPACHO ENCAMINHANDO PROCESSO

ORIGEM:

Setor de Protocolo

DESTINO:

Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO:

Para providências cabíveis



CPL – TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0202001/2023

FLS. 018

RUB _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 020200/2023
FLS. 013
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ATOS REFERENTE À PESQUISA DE PREÇOS



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 01020072023
FLS. 020
RUB. _____
F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

COTAÇÃO DE PREÇOS
FONTE: OUTRO ÓRGÃO PÚBLICO –
RESULTADO DE JULGAMENTO DO
MUNICÍPIO DE SERRANO – MA.

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 020200/2023
FLS. 02
RUB. _____

PROCESSO LICITATÓRIO 72/2022

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de construção de Creche o Município de Senador Alexandre Costa-MA.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Senador Alexandre Costa/MA, torna público que a empresa vencedora da licitação, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023, foi a: L. FIGUEIREDO SOARES que apresentou o menor valor na ordem de R\$ 2.449.000,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil reais).

Senador Alexandre Costa-MA, 01 de fevereiro de 2023

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por: ALLAKIS MORAIS SILVA

Código identificador: 56dbdf44757288c159bc029a67a82e6c

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 73/2022

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de construção de Unidades Escolares de Educação Infantil no Município de Senador Alexandre Costa-MA.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Senador Alexandre Costa/MA, torna público que a empresa vencedora da licitação, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023, foi a: TRIUNFO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI que apresentou o menor valor na ordem de R\$ 752.742,96 (setecentos e cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos).

Senador Alexandre Costa-MA, 06 de fevereiro de 2023

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por: ALLAKIS MORAIS SILVA

Código identificador: fc966af6bbc58f353f2479551bc321b6

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO

RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA nº 001/2023. A Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão/MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público o Resultado de Classificação dos Projetos de Venda devidamente habilitados referentes à Chamada Pública nº 001/2023, que teve como objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, destinado ao Atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, com fundamento no art. 14 da Lei n.º 11.947/2009. O Resultado apresentado teve como critério de classificação o disposto do Art. 35, Resolução/CD/FNDE nº 6 de 08/05/2020. Sendo o que se apresenta a seguir:

Proponente: MARCOS ALAN GOUVEIA GUEDES,					
DAP:	SDW0066909793420902220428			CNPJ/CPF	066.909.793-42
ITEM	PRODUTO	APRESEN.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
03	2 ALFACE:	MÇ	50	R\$ 5,82	R\$ 291,00
05	CARNE BOVINA:	KG	500	R\$ 33,71	R\$ 16.855,00
06	CARNE SUÍNA CONGELADA:	KG	500	R\$ 21,90	R\$ 10.950,00
08	COCO SECO:	UND	200	R\$ 4,28	R\$ 856,00
11	FRANGO CAPIRA:	KG	200	R\$ 26,18	R\$ 5.236,00
15	MAMÃO:	KG	200	R\$ 5,39	R\$ 1.078,00
16	9 MAXIXE:	KG	250	R\$ 9,59	R\$ 2.397,50
28	14 QUIABO:	KG	100	R\$ 9,16	R\$ 916,00
				TOTAL :	R\$ 38.579,50

Proponente: PAULO SERGIO MOURA OLIVEIRA					
DAP:	SDW0460409783681907210924			CNPJ/CPF	460.409.783-68
ITEM	PRODUTO	APRESEN	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	1 ABÓBORA:	KG	400	R\$ 3,24	R\$ 1.296,00
02	ABACATE:	KG	100	R\$ 6,70	R\$ 670,00
05	CARNE BOVINA:	KG	600	R\$ 33,71	R\$ 20.226,00
07	5 CHEIRO VERDE:	MÇ	100	R\$ 4,77	R\$ 477,00
09	6 COUVE	MÇ	200	R\$ 5,83	R\$ 1.166,00
12	LARANJA	KG	150	R\$ 2,42	R\$ 363,00
14	8 MACAXEIRA RAIZ:	KG	100	R\$ 3,76	R\$ 376,00
17	10 MELANCIA:	KG	2.000	R\$ 3,24	R\$ 6.480,00
18	11 MILHO VERDE IN NATURA	KG	400	R\$ 5,34	R\$ 2.136,00
28	QUIABO:	KG	50	R\$ 9,16	R\$ 458,00
29	15 VINAGREIRA:	MÇ	100	R\$ 7,68	R\$ 768,00
				TOTAL :	R\$ 34.416,00

Proponente: JOÃO JOSÉ PINHEIRO CARVALHO

DAP:		SDW0124011532680511210509		CNPJ/CPF		124.011.532-68	
ITEM	PRODUTO	APRESEN.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL		
05	CARNE BOVINA:	KG	1.180	R\$ 33,71	R\$ 39.777,80		
				TOTAL :	R\$ 39.777,80		

Proponente:		VALTELINO ABREU					
DAP:		SDW0750839903000411210730		CNPJ/CPF		750.839.903-00	
ITEM	PRODUTO	APRESEN.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL		
05	CARNE BOVINA:	KG	1.180	R\$ 33,71	R\$ 39.777,80		
				TOTAL :	R\$ 39.777,80		

Proponente:		ALDENIR CHARLES OLIVEIRA LIMA					
DAP:		SDW0011668613841402221108		CNPJ/CPF		011.668.613-84	
ITEM	PRODUTO	APRESEN.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL		
03	ALFACE:	MÇ	100	R\$ 5,82	R\$ 582,00		
10	FRANGO BRANCO	KG	200	R\$ 19,74	R\$ 3.948,00		
11	FRANGO CAPIRA:	KG	350	R\$ 26,18	R\$ 9.163,00		
14	MACAXEIRA RAIZ:	KG	350	R\$ 3,76	R\$ 1.316,00		
17	MELANCIA:	KG	1.000	R\$ 3,24	R\$ 3.240,00		
29	VINAGREIRA:	MÇ	125	R\$ 7,68	R\$ 960,00		
				TOTAL :	R\$ 19.209,00		

Proponente:		ELIZABETH SILVA					
DAP:		SDW0710459612720403220638		CNPJ/CPF		710.459.612-72	
ITEM	PRODUTO	APRESEN.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL		
02	ABACATE:	KG	100	R\$ 6,70	R\$ 670,00		
03	ALFACE:	MÇ	100	R\$ 5,82	R\$ 582,00		
06	CARNE SUÍNA CONGELADA:	KG	200	R\$ 21,90	R\$ 4.380,00		
07	CHEIRO VERDE:	MÇ	40	R\$ 4,77	R\$ 190,80		
09	COUVE	MÇ	100	R\$ 5,83	R\$ 583,00		
10	FRANGO BRANCO	KG	200	R\$ 19,74	R\$ 3.948,00		
16	MAXIXE:	KG	100	R\$ 9,59	R\$ 959,00		
17	MELANCIA:	KG	2.500	R\$ 3,24	R\$ 8.100,00		
18	MILHO VERDE IN NATURA	KG	500	R\$ 5,34	R\$ 2.670,00		
28	QUIABO:	KG	80	R\$ 9,16	R\$ 732,80		
29	VINAGREIRA:	MÇ	100	R\$ 7,68	R\$ 768,00		
				TOTAL :	R\$ 23.583,60		

Proponente:		TOMAZ DE AQUINO FONSECA ARAUJO					
DAP:		SDW0013758543801402221209		CNPJ/CPF		013.758.543-80	
ITEM	PRODUTO	APRESEN.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL		
01	ABÓBORA:	KG	200	R\$ 3,24	R\$ 648,00		
03	ALFACE:	MÇ	200	R\$ 5,82	R\$ 1.164,00		
07	CHEIRO VERDE:	MÇ	100	R\$ 4,77	R\$ 477,00		
08	COCO SECO:	UND	500	R\$ 4,28	R\$ 2.140,00		
09	COUVE	MÇ	100	R\$ 5,83	R\$ 583,00		
10	FRANGO BRANCO	KG	250	R\$ 19,74	R\$ 4.935,00		
11	FRANGO CAPIRA:	KG	150	R\$ 26,18	R\$ 3.927,00		
12	LARANJA	KG	150	R\$ 2,42	R\$ 363,00		
13	LIMÃO COMUM:	KG	200	R\$ 5,05	R\$ 1.010,00		
15	MAMÃO:	KG	150	R\$ 5,39	R\$ 808,50		
16	MAXIXE:	KG	300	R\$ 9,59	R\$ 2.877,00		
17	MELANCIA:	KG	1.000	R\$ 3,24	R\$ 3.240,00		
28	QUIABO:	KG	150	R\$ 9,16	R\$ 1.374,00		

29	VINAGREIRA:	MÇ	100	R\$ 7,68	R\$ 768,00	PROC. 020000/2023
					TOTAL :	R\$ 24.314,50
						FLS. 022
						RUB.

Proponente:		JODIVAN PIMENTEL SILVA				
DAP:		SDW0028187453062109201046		CNPJ/CPF		
				028.187.453-06		
ITEM	PRODUTO	APRESEN.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	
01	ABÓBORA:	KG	150	R\$ 3,24	R\$ 486,00	
11	FRANGO CAPIRA:	KG	150	R\$ 26,18	R\$ 3.927,00	
14	MACAXEIRA RAIZ:	KG	150	R\$ 3,76	R\$ 564,00	
16	MAXIXE:	KG	50	R\$ 9,59	R\$ 479,50	
17	MELANCIA:	KG	1.000	R\$ 3,24	R\$ 3.240,00	
19	TAPIOCA	KG	200	R\$ 11,38	R\$ 2.276,00	
28	QUIABO:	KG	100	R\$ 9,16	R\$ 916,00	
29	VINAGREIRA:	MÇ	100	R\$ 7,68	R\$ 768,00	
					TOTAL :	R\$ 12.656,50

Proponente:		JODENILSON PIRES RODRIGUES				
DAP:		SDW0616638153051702220304		CNPJ/CPF		
				616.638.153-05		
ITEM	PRODUTO	APRESEN.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	
02	ABACATE:	KG	100	R\$ 6,70	R\$ 670,00	
03	ALFACE:	MÇ	150	R\$ 5,82	R\$ 873,00	
07	CHEIRO VERDE:	MÇ	100	R\$ 4,77	R\$ 477,00	
09	COUVE	MÇ	200	R\$ 5,83	R\$ 1.166,00	
11	FRANGO CAPIRA:	KG	250	R\$ 26,18	R\$ 6.545,00	
13	LIMÃO COMUM:	KG	200	R\$ 5,05	R\$ 1.010,00	
16	MAXIXE:	KG	100	R\$ 9,59	R\$ 959,00	
17	MELANCIA:	KG	1.000	R\$ 3,24	R\$ 3.240,00	
28	QUIABO:	KG	100	R\$ 9,16	R\$ 916,00	
29	VINAGREIRA:	MÇ	50	R\$ 7,68	R\$ 384,00	
					TOTAL :	R\$ 16.240,00

Proponente:		DEUSANILDE RODRIGUES PEREIRA				
DAP:		SDW0008962673772010210325		CNPJ/CPF		
				008.962.673-77		
ITEM	PRODUTO	APRESEN.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	
01	ABÓBORA:	KG	300	R\$ 3,24	R\$ 972,00	
02	ABACATE:	KG	100	R\$ 6,70	R\$ 670,00	
03	ALFACE:	MÇ	100	R\$ 5,82	R\$ 582,00	
07	CHEIRO VERDE:	MÇ	110	R\$ 4,77	R\$ 524,70	
08	COCO SECO:	UND	150	R\$ 4,28	R\$ 642,00	
09	COUVE	MÇ	100	R\$ 5,83	R\$ 583,00	
13	LIMÃO COMUM:	KG	200	R\$ 5,05	R\$ 1.010,00	
14	MACAXEIRA RAIZ:	KG	145	R\$ 3,76	R\$ 545,20	
15	MAMÃO:	KG	300	R\$ 5,39	R\$ 1.617,00	
16	MAXIXE:	KG	200	R\$ 9,59	R\$ 1.918,00	
18	MILHO VERDE IN NATURA	KG	100	R\$ 5,34	R\$ 534,00	
28	QUIABO:	KG	200	R\$ 9,16	R\$ 1.832,00	
29	VINAGREIRA:	MÇ	200	R\$ 7,68	R\$ 1.536,00	
					TOTAL :	R\$ 12.965,90

Proponente:		ANAILDE FERREIRA SILVA			
CAF:		MA112022.01.000053014CAF		CNPJ/CPF	
				013.268.273-75	
ITEM	PRODUTO	APRESEN.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	ABÓBORA:	KG	100	R\$ 3,24	R\$ 324,00
03	ALFACE:	MÇ	100	R\$ 5,82	R\$ 582,00
05	CARNE BOVINA:	KG	460	R\$ 33,71	R\$ 15.506,60
07	CHEIRO VERDE:	MÇ	100	R\$ 4,77	R\$ 477,00

09	COUVE	MÇ	150	R\$ 5,83	R\$ 874,50
13	LIMÃO COMUM:	KG	200	R\$ 5,05	R\$ 1.010,00
14	MACAXEIRA RAIZ:	KG	150	R\$ 3,76	R\$ 564,00
15	MAMÃO:	KG	100	R\$ 5,39	R\$ 539,00
16	MAXIXE:	KG	100	R\$ 9,59	R\$ 959,00
17	MELANCIA:	KG	2.000	R\$ 3,24	R\$ 6.480,00
18	MILHO VERDE IN NATURA	KG	200	R\$ 5,34	R\$ 1.068,00
19	TAPIOCA	KG	200	R\$ 11,38	R\$ 2.276,00
28	QUIABO:	KG	100	R\$ 9,16	R\$ 916,00
29	VINAGREIRA:	MÇ	100	R\$ 7,68	R\$ 768,00
				TOTAL :	R\$ 32.344,10

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0102001/2023
FLS. 032
RUP

Proponente:		ANA ROSA CONDE ANDRADE			
DAP:		SDW00319297882152107210940		CNPJ/CPF	
				319.297.882-15	
ITEM	PRODUTO	APRESEN.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	ABÓBORA:	KG	145	R\$ 3,24	R\$ 469,80
02	ABACATE:	KG	200	R\$ 6,70	R\$ 1.340,00
03	ALFACE:	MÇ	100	R\$ 5,82	R\$ 582,00
07	CHEIRO VERDE:	MÇ	50	R\$ 4,77	R\$ 238,50
08	COCO SECO:	UND	400	R\$ 4,28	R\$ 1.712,00
09	COUVE	MÇ	100	R\$ 5,83	R\$ 583,00
10	FRANGO BRANCO	KG	350	R\$ 19,74	R\$ 6.909,00
11	FRANGO CAPIRA:	KG	450	R\$ 26,18	R\$ 11.781,00
13	LIMÃO COMUM:	KG	100	R\$ 5,05	R\$ 505,00
14	MACAXEIRA RAIZ:	KG	100	R\$ 3,76	R\$ 376,00
15	MAMÃO:	KG	100	R\$ 5,39	R\$ 539,00
16	MAXIXE:	KG	150	R\$ 9,59	R\$ 1.438,50
17	MELANCIA:	KG	2.000	R\$ 3,24	R\$ 6.480,00
18	MILHO VERDE IN NATURA	KG	150	R\$ 5,34	R\$ 801,00
28	QUIABO:	KG	150	R\$ 9,16	R\$ 1.374,00
29	VINAGREIRA:	MÇ	100	R\$ 7,68	R\$ 768,00
				TOTAL :	R\$ 35.896,80

Proponente:		ANTONIO PIRES SOBRINHO			
CAF:		CAF MA122022.01.000080349CSF		CNPJ/CPF	
				029.154.993-49	
ITEM	PRODUTO	APRESEN.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
05	CARNE BOVINA:	KG	1.180	R\$ 33,71	R\$ 39.777,80
				TOTAL :	R\$ 39.777,80

Proponente:		CLENUBIA TARGINO MARCOS			
DAP:		SDW 0627204493341008220314		CNPJ/CPF	
				627.204.493-34	
ITEM	PRODUTO	APRESEN.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	ABÓBORA:	KG	300	R\$ 3,24	R\$ 972,00
02	ABACATE:	KG	100	R\$ 6,70	R\$ 670,00
05	CARNE BOVINA:	KG	800	R\$ 33,71	R\$ 26.968,00
08	COCO SECO:	UND	400	R\$ 4,28	R\$ 1.712,00
09	COUVE	MÇ	100	R\$ 5,83	R\$ 583,00
10	FRANGO BRANCO	KG	200	R\$ 19,74	R\$ 3.948,00
13	LIMÃO COMUM:	KG	200	R\$ 5,05	R\$ 1.010,00
				TOTAL :	R\$ 35.863,00

Proponente:		DENILSON PINTO MAFRA			
DAP:		SDW 0020662663380710221010		CNPJ/CPF	
				020.662.863-38	
ITEM	PRODUTO	APRESEN.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	ABÓBORA:	KG	200	R\$ 3,24	R\$ 648,00
02	ABACATE:	KG	500	R\$ 6,70	R\$ 3.350,00

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0202001/2023
EIS 023
RUB.

03	ALFACE:	MÇ	100	R\$ 5,82	R\$ 582,00
06	CARNE SUÍNA CONGELADA:	KG	500	R\$ 21,90	R\$ 10.950,00
07	CHEIRO VERDE:	MÇ	100	R\$ 4,77	R\$ 477,00
09	COUVE	MÇ	150	R\$ 5,83	R\$ 874,50
10	FRANGO BRANCO	KG	200	R\$ 19,74	R\$ 3.948,00
11	FRANGO CAPIRA:	KG	200	R\$ 26,18	R\$ 5.236,00
14	MACAXEIRA RAIZ:	KG	155	R\$ 3,76	R\$ 582,80
28	QUIABO:	KG	100	R\$ 9,16	R\$ 916,00
				TOTAL :	R\$ 27.564,30

Proponente:		DANIELE COIMBRA GOULART			
DAP:		SDW 0555410462202605220835		CNPJ/CPF	
				555.410.462-20	
ITEM	PRODUTO	APRESEN.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	ABÓBORA:	KG	250	R\$ 3,24	R\$ 810,00
02	ABACATE:	KG	50	R\$ 6,70	R\$ 335,00
03	ALFACE:	MÇ	150	R\$ 5,82	R\$ 873,00
07	CHEIRO VERDE:	MÇ	100	R\$ 4,77	R\$ 477,00
09	COUVE	MÇ	100	R\$ 5,83	R\$ 583,00
10	FRANGO BRANCO	KG	200	R\$ 19,74	R\$ 3.948,00
11	FRANGO CAPIRA:	KG	150	R\$ 26,18	R\$ 3.927,00
13	LIMÃO COMUM:	KG	200	R\$ 5,05	R\$ 1.010,00
14	MACAXEIRA RAIZ:	KG	200	R\$ 3,76	R\$ 752,00
15	MAMÃO:	KG	300	R\$ 5,39	R\$ 1.617,00
17	MELANCIA:	KG	1.000	R\$ 3,24	R\$ 3.240,00
29	VINAGREIRA:	MÇ	150	R\$ 7,68	R\$ 1.152,00
				TOTAL :	R\$ 18.724,00

Proponente:		IVAN COSTA SODRÉ			
CAF:		MA 122022.01.000065687CAF		CNPJ/CPF	
				830.238.413-00	
ITEM	PRODUTO	APRESEN.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
02	ABACATE:	KG	100	R\$ 6,70	R\$ 670,00
05	CARNE BOVINA:	KG	600	R\$ 33,71	R\$ 20.226,00
07	CHEIRO VERDE:	MÇ	100	R\$ 4,77	R\$ 477,00
09	COUVE	MÇ	100	R\$ 5,83	R\$ 583,00
10	FRANGO BRANCO	KG	200	R\$ 19,74	R\$ 3.948,00
13	LIMÃO COMUM:	KG	100	R\$ 5,05	R\$ 505,00
15	MAMÃO:	KG	200	R\$ 5,39	R\$ 1.078,00
18	MILHO VERDE IN NATURA	KG	400	R\$ 5,34	R\$ 2.136,00
				TOTAL :	R\$ 29.623,00

Proponente:		LUCILENE REIS GOMES			
DAP:		SDW 0828323903151910210315		CNPJ/CPF	
				828.323.903-15	
ITEM	PRODUTO	APRESEN.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	ABÓBORA:	KG	145	R\$ 3,24	R\$ 469,80
02	ABACATE:	KG	200	R\$ 6,70	R\$ 1.340,00
03	ALFACE:	MÇ	100	R\$ 5,82	R\$ 582,00
07	CHEIRO VERDE:	MÇ	50	R\$ 4,77	R\$ 238,50
08	COCO SECO:	UND	150	R\$ 4,28	R\$ 642,00
09	COUVE	MÇ	100	R\$ 5,83	R\$ 583,00
10	FRANGO BRANCO	KG	450	R\$ 19,74	R\$ 8.883,00
11	FRANGO CAPIRA:	KG	450	R\$ 26,18	R\$ 11.781,00
13	LIMÃO COMUM:	KG	100	R\$ 5,05	R\$ 505,00
14	MACAXEIRA RAIZ:	KG	100	R\$ 3,76	R\$ 376,00
15	MAMÃO:	KG	150	R\$ 5,39	R\$ 808,50
16	MAXIXE:	KG	150	R\$ 9,59	R\$ 1.438,50
17	MELANCIA:	KG	2.000	R\$ 3,24	R\$ 6.480,00
18	MILHO VERDE IN NATURA	KG	150	R\$ 5,34	R\$ 801,00
28	QUIABO:	KG	150	R\$ 9,16	R\$ 1.374,00

29	VINAGREIRA:	MÇ	100	R\$ 7,68	R\$ 768,00
				TOTAL :	R\$ 37.070,00

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 01070007/2023
R\$ 023,17
RUB

Proponente:		LUIS PAULO CAPIM RODRIGUES			
CAF:		MA 122022.01.000065954CAF		CNPJ/CPF	
				009.981.753-58	
ITEM	PRODUTO	APRESEN.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	ABÓBORA:	KG	155	R\$ 3,24	R\$ 502,20
02	ABACATE:	KG	100	R\$ 6,70	R\$ 670,00
05	CARNE BOVINA:	KG	500	R\$ 33,71	R\$ 16.855,00
07	CHEIRO VERDE:	MÇ	100	R\$ 4,77	R\$ 477,00
09	COUVE	MÇ	100	R\$ 5,83	R\$ 583,00
11	FRANGO CAIPIRA:	KG	200	R\$ 26,18	R\$ 5.236,00
14	MACAXEIRA RAIZ:	KG	100	R\$ 3,76	R\$ 376,00
16	MAXIXE:	KG	200	R\$ 9,59	R\$ 1.918,00
17	MELANCIA:	KG	2.500	R\$ 3,24	R\$ 8.100,00
18	MILHO VERDE IN NATURA	KG	500	R\$ 5,34	R\$ 2.670,00
28	QUIABO:	KG	150	R\$ 9,16	R\$ 1.374,00
29	VINAGREIRA:	MÇ	100	R\$ 7,68	R\$ 768,00
				TOTAL :	R\$ 39.529,20

Proponente:		LUZENIL PINTO			
DAP:		SDW 0008635123051907210151		CNPJ/CPF	
				008.635.123-05	
ITEM	PRODUTO	APRESEN.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	ABÓBORA:	KG	300	R\$ 3,24	R\$ 972,00
02	ABACATE:	KG	100	R\$ 6,70	R\$ 670,00
03	ALFACE:	MÇ	100	R\$ 5,82	R\$ 582,00
06	CARNE SUÍNA CONGELADA:	KG	800	R\$ 21,90	R\$ 17.520,00
07	CHEIRO VERDE:	MÇ	100	R\$ 4,77	R\$ 477,00
09	COUVE	MÇ	100	R\$ 5,83	R\$ 583,00
13	LIMÃO COMUM:	KG	200	R\$ 5,05	R\$ 1.010,00
16	MAXIXE:	KG	200	R\$ 9,59	R\$ 1.918,00
17	MELANCIA:	KG	3.500	R\$ 3,24	R\$ 11.340,00
28	QUIABO:	KG	50	R\$ 9,16	R\$ 458,00
29	VINAGREIRA:	MÇ	100	R\$ 7,68	R\$ 768,00
				TOTAL :	R\$ 36.298,00

Proponente:		MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO CADETE			
DAP:		SDW0942568702102305220326		CPF:	
				942.568.702-10	
ITEM	PRODUTO	APRESEN.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
02	ABACATE:	KG	200	R\$ 6,70	R\$ 1.340,00
03	ALFACE:	MÇ	150	R\$ 5,82	R\$ 873,00
07	CHEIRO VERDE:	MÇ	100	R\$ 4,77	R\$ 477,00
09	COUVE	MÇ	140	R\$ 5,83	R\$ 816,20
10	FRANGO BRANCO	KG	350	R\$ 19,74	R\$ 6.909,00
11	FRANGO CAIPIRA:	KG	200	R\$ 26,18	R\$ 5.236,00
12	LARANJA	KG	700	R\$ 2,42	R\$ 1.694,00
13	LIMÃO COMUM:	KG	200	R\$ 5,05	R\$ 1.010,00
14	MACAXEIRA RAIZ:	KG	100	R\$ 3,76	R\$ 376,00
15	MAMÃO:	KG	400	R\$ 5,39	R\$ 2.156,00
16	MAXIXE:	KG	200	R\$ 9,59	R\$ 1.918,00
17	MELANCIA:	KG	2.000	R\$ 3,24	R\$ 6.480,00
18	MILHO VERDE IN NATURA	KG	250	R\$ 5,34	R\$ 1.335,00
19	TAPIOCA	KG	500	R\$ 11,38	R\$ 5.690,00
28	QUIABO:	KG	200	R\$ 9,16	R\$ 1.832,00
29	VINAGREIRA:	MÇ	200	R\$ 7,68	R\$ 1.536,00
				TOTAL :	R\$ 39.678,20

Proponente:		MARIA DO SOCORRO PINTO NUNES			
-------------	--	------------------------------	--	--	--

CAF:		MA 122022.01.000086246CAF			CPF:	889.600.563-91
ITEM	PRODUTO	APRESEN.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	
02	ABACATE:	KG	150	R\$ 6,70	R\$ 1.005,00	
07	CHEIRO VERDE:	MÇ	50	R\$ 4,77	R\$ 238,50	
08	COCO SECO:	UND	200	R\$ 4,28	R\$ 856,00	
09	COUVE	MÇ	60	R\$ 5,83	R\$ 349,80	
10	FRANGO BRANCO	KG	400	R\$ 19,74	R\$ 7.896,00	
13	LIMÃO COMUM:	KG	200	R\$ 5,05	R\$ 1.010,00	
14	MACAXEIRA RAIZ:	KG	155	R\$ 3,76	R\$ 582,80	
15	MAMÃO:	KG	300	R\$ 5,39	R\$ 1.617,00	
17	MELANCIA:	KG	500	R\$ 3,24	R\$ 1.620,00	
18	MILHO VERDE IN NATURA	KG	800	R\$ 5,34	R\$ 4.272,00	
28	QUIABO:	KG	220	R\$ 9,16	R\$ 2.015,20	
				TOTAL :	R\$ 21.462,30	

Proponente:		NAURINEUSA SILVA PEREIRA			CPF:	025.227.003-75
DAP:		SDW 0124011532680511210509				
ITEM	PRODUTO	APRESEN.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	
02	ABACATE:	KG	200	R\$ 6,70	R\$ 1.340,00	
07	CHEIRO VERDE:	MÇ	100	R\$ 4,77	R\$ 477,00	
09	COUVE	MÇ	100	R\$ 5,83	R\$ 583,00	
11	FRANGO CAIPIRA:	KG	250	R\$ 26,18	R\$ 6.545,00	
13	LIMÃO COMUM:	KG	200	R\$ 5,05	R\$ 1.010,00	
14	MACAXEIRA RAIZ:	KG	150	R\$ 3,76	R\$ 564,00	
15	MAMÃO:	KG	100	R\$ 5,39	R\$ 539,00	
17	MELANCIA:	KG	1.000	R\$ 3,24	R\$ 3.240,00	
19	TAPIOCA	KG	100	R\$ 11,38	R\$ 1.138,00	
28	QUIABO:	KG	100	R\$ 9,16	R\$ 916,00	
29	VINAGREIRA:	MÇ	100	R\$ 7,68	R\$ 768,00	
				TOTAL :	R\$ 17.120,00	

Proponente:		UNIÃO DE PRODUTORES FAMILIARES DE POLPA DE FRUTAS E DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIRO DO MUNICIPIO DE SANNTA HELANA-MA			
CAF:		MA 012023.03.000000306CAF		CNPJ:	09.020.137/0001-82
ITEM	PRODUTO	APRESEN.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
04	BANANA PRATA:	KG	11.500	R\$ 6,02	R\$ 69.230,00
12	LARANJA	KG	3.000	R\$ 2,42	R\$ 7.260,00
20	17 POLPA DE FRUTA ACEROLA	KG	3.600	R\$ 14,00	R\$ 50.400,00
21	19 POLPA DE FRUTA CAJU	KG	2.400	R\$ 13,50	R\$ 32.400,00
22	20 POLPA DE FRUTA GOIABA	KG	2.400	R\$ 14,00	R\$ 33.600,00
23	POLPA DE FRUTA GRAVIOLA	KG	2.400	R\$ 16,50	R\$ 39.600,00
24	21 POLPA DE FRUTA MARACUJÁ	KG	2.400	R\$ 17,00	R\$ 40.800,00
25	18 POLPA DE FRUTA CAJÁ	KG	3.000	R\$ 14,00	R\$ 42.000,00
26	POLPA CUPUAÇU	KG	3.000	R\$ 15,00	R\$ 45.000,00
27	POLPA BACURI	KG	2.400	R\$ 21,00	R\$ 50.400,00
				TOTAL :	R\$ 410.690,00

Informa ainda, que os autos do Processo se encontram na CPL, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data da publicação, nos dias úteis no horário de expediente.

Serrano do Maranhão, 01 de fevereiro de 2023

JOSÉ FERREIRA DA SILVA FILHO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA

Código identificador: 5baaf74b6990ce73f678765d0473f82d

TRIZIDEIA DO VALL
PROC. 0202001/2023
FLS. 024 v
RU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO - DISPENSA Nº 037/2022 -
CONTRATO Nº 428.418.01/2022

1º TERMO DE APOSTILAMENTO
DISPENSA Nº 037/2022.
CONTRATO Nº 428.418.01/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 428.418/2022

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS OFICIAIS E/OU A DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO/MA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO GERAL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67, com endereço na Rua São José, Nº 479, Centro - CEP: 65668-000 - Sucupira do Riachão/MA. Neste ato representada Secretária Municipal de Administração, Sra. Klévia Maria Lima de Sousa, inscrita no CPF sob o nº 045.725.533-19, e de outro lado a Pessoa Física: Rivelino Monteiro de Sousa, residente na Rua Grande, s/n, Centro - Sucupira do Riachão - MA.

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº. 428.418.01/2022, celebrado em 16 de novembro de 2022, com validade de 12 meses a partir da sua assinatura, Clausula VI do contrato que ora é apostilado; e **CONSIDERANDO** que o apostilamento não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade; e **CONSIDERANDO** que o Município de Sucupira do Riachão/MA, possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução contratual, resolve apostilar o referido contrato nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento alteração da Cláusula IV - Dos Preços e da Dotação Orçamentária, item 3.2, que se faz a inserção da seguinte redação:

• EXERCÍCIO FINANCEIRO 2023

04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.0002.2013.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA FÍSICA

14.01 - FUNDO DE MAN. DES. EDUC. BAS. PROF.
12.361.0007.2080.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 70%;
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

15.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0002.2089.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO:

O presente termo de apostilamento encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, § 8º, da Lei nº 8.666/93, item 14.2 do Contrato Administrativo Originário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato

Administrativo supracitado.

Sucupira do Riachão - MA, 09 de janeiro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
CNPJ Nº 01.612.338/0001-67
KLÉVIA MARIA LIMA DE SOUSA
CPF SOB O Nº 045.725.533-19
CONTRATANTE

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA
Código identificador: 2ee22c980ba8ebed60e0e3ba06fc0a1a

AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023

A Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão - Ma, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua São José, Nº 479 - Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67, representado neste ato pela Secretária Kariny Almeida, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/ CD nº 38/2009, através da Secretaria Municipal da Educação, vem realizar a CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, compreendendo o ano letivo de 2023. Os Grupos Formais/ Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 06 de março de 2023, às 10:00 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL com sede à Rua São José, Nº 479 - Centro, Sucupira do Riachão - Ma. Diploma Legal: Lei Federal nº 8.666/93. A presente Chamada Pública poderá ser obtida na Secretaria Municipal da Educação de Sucupira do Riachão - MA no horário de 08:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira e na Central Permanente de Licitação - CPL, no horário de 07:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira, podendo ser consultado e obtido gratuitamente. Sucupira do Riachão - MA, 06 de fevereiro de 2023. Jose Warlen Barbosa da Silva - Presidente da CPL.

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA
Código identificador: 879639f5eb306337e41cf33ef32d0a88

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 442.432/2023/CPL - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023/CPL

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 442.432/2023/CPL. TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023/CPL. A Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 01.612.338/0001-67, através da Comissão Permanente de Licitação/CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, sob o nº 01/2023/CPL. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria ao setor de Convênios do Executivo Municipal, em conformidade com o Anexo I (Especificação do Objeto). **DATA DA ABERTURA:** 23 de fevereiro de 2023 às 09:00h, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua São José, nº 477, centro, CEP: 65.668-000 - Sucupira do Riachão/MA. **TIPO:** Menor Preço Global. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço global. **DIPLOMA LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como disposições do Edital. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço supra, das 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta-feira, podendo ser consultado e adquirido gratuitamente. Sucupira do

Riachão/MA, 03 de fevereiro de 2023. JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA
- Presidente da CPL.

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA
Código identificador: 7046aff47516d73eba93bacd5f6d5ca7

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº04/2023

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Ref.: Processo de Dispensa de Licitação.

1. **Processo Nº04/2023/CPL;**
2. **Objeto: Locação de um imóvel Residencial localizado na Rua 10 de Novembro, s/n, centro, Sucupira do Riachão - MA, destinado ao apoio administrativo ao executivo Municipal na hospedagem de assessores e demais equipe técnica da Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão - MA;**
3. **Contratada: Luzinete Conceição Dias Muniz;**
4. **Valor do Contratual: R\$6.000,00 (seis mil reais)**

Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado se encontra regularmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **RATIFICO** a decisão exarada no Termo de dispensa de acordo com os seus próprios fundamentos.

Portanto, efetive-se a contratação, com Dispensa de licitação, segundo o disposto acima.

Sigam-se seus ulteriores termos. Publique-se no prazo legal.

Sucupira do Riachão (MA), 13 de janeiro de 2023.

Walterlins Rodrigues de Azevedo
Prefeito Municipal

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA
Código identificador: 74cc56f57c1c37632b019ab32b8037a3

EXTRATO DE CONTRATO N.º 436.426.01/2023. DISPENSA N.º 04/2023

EXTRATO DE CONTRATO N.º 436.426.01/2023. DISPENSA N.º 04/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 436.426/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO-MA. **CNPJ N.º 01.612.338/0001-67**, através da Secretaria Municipal de Administração, representada pela Sra. Klévia Maria Lima de Sousa - Ordenadora de despesas, **CPF N.º 045.725.553-62. CONTRATADA:** LUZINETE CONCEIÇÃO DIAS MUNIZ, **CPF N.º 001.167.843-77. OBJETO:** Locação de um imóvel residencial, localizado na Rua 10 de Novembro, s/n, centro, Sucupira do Riachão-MA, destinado ao apoio administrativo ao executivo Municipal na hospedagem de assessores e demais equipe técnica. **VALOR:** R\$ 6.000,00 (mil mil reais), dividido em parcelas de R\$ 500,00 (quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0401 - Secretaria Municipal de Administração; 04.122.0002.2013.0000 - Manutenção e funcionamento da Secretaria Administração Geral; 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa física. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em todos os seus termos. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 13 de janeiro de 2023. Klévia Maria Lima de Sousa.

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA
Código identificador: 19633cdaddc56d2ce90ade7b6ceadd67

EXTRATO DE CONTRATO Nº 424.414.16/2023 - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 424.414.16/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 424.414/2022 - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - inscrita no **CNPJ nº 12.095.429/0001-99**, com endereço na Praça São Benedito, s/n, Centro, Sucupira do Riachão - MA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. Luara Lima Porto Carvalho, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 17666792001-7 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 053.112.443-64. **CONTRATADO:** POSTO TOPICAL, inscrita no **CNPJ nº 02.988.321/0002-52**, localizada na Br 230, nº 1000, Vereda Grande - Barão de Grajaú - MA, neste ato representada pelo Sra. Renata Nolêto Lira e Silva, inscrito no CPF nº 889.995.723-15. **OBJETO:** Fornecimento de Combustíveis Automotivos, Lubrificantes, Gás de Cozinha e Vasilhames. Valor contratual: R\$ 84.422,00 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e dois reais). **FONTE DE RECURSOS:** 15.01 - Fundo Municipal de Saúde; 10.122.0002.2089 0000- Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.30.00 Material de Consumo. **BASE LEGAL:** Este Contrato se fundamenta na Lei nº 8.666/93. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 06 de janeiro de 2023. Luara Lima Porto Carvalho.

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA
Código identificador: 2c3c77b16ac95ecd4e5a09fc2802e28b

EXTRATO DE CONTRATO Nº 424.414.17/2023 - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 424.414.17/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 424.414/2022 - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - inscrita no **CNPJ nº 01.612.338/0001-67**, com endereço na Rua São José, nº477, Centro, CEP: 65.668-000 - Sucupira do Riachão/MA, neste ato representada pela Secretária de Administração a Sra. Klévia Maria Lima de Sousa, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 040174772010-3 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 045.725.553-62. **CONTRATADO:** POSTO TOPICAL, inscrita no **CNPJ nº 02.988.321/0002-52**, localizada na Br 230, nº 1000, Vereda Grande - Barão de Grajaú - MA, neste ato representada pelo Sra. Renata Nolêto Lira e Silva, inscrito no CPF nº 889.995.723-15. **OBJETO:** Fornecimento de Combustíveis Automotivos, Lubrificantes, Gás de Cozinha e Vasilhames. Valor contratual: **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**. **FONTE DE RECURSOS:** 04.01 - Secretaria Municipal de Administração Geral; 04.122.0002.2013 0000- Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipa de Administração Geral; 3.3.90.30.00 Material de Consumo. **BASE LEGAL:** Este Contrato se fundamenta na Lei nº 8.666/93. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 06 de janeiro de 2023. Klévia Maria Lima de Sousa.

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA
Código identificador: 658dba267fdc9df0b363cc455292cb85

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES



<p>PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE DIVERSAS ÁREAS DE CONHECIMENTO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 001/2023, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.</p> <p>RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES / TASSO FRAGOSO-MA Nº 001/2023, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.</p>	<p>ÁREA I - DELE DO VALE PROC. 0202001/2023 FLS. 012 ✓ RUB. _____</p>
---	---

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado de Professores de Diversas Áreas de conhecimento e formação de Cadastro de reserva da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, criado pelo decreto Nº 002/2023 e a formação da Portaria Nº 005/2023, exarada pelo Prefeito Municipal de Tasso Fragoso Estado do Maranhão, cumprindo o disposto no Edital de Processo Seletivo/ Tasso Fragoso Maranhão Nº 001 de 26 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Maranhão, torna pública a relação preliminar, da pontuação dos candidatos no processo seletivo com provimento de cargos para contratação temporária no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso Maranhão, de acordo com a relação nominal em anexo.

Informamos que os Candidatos terão que atender todos os critérios estabelecidos no item 7, do instrumento editalício que norteia o certame em questão.

Professor Séries Iniciais (1º ao 5º ano) - ÁREA I - ESCOLA MUNICIPAL VITORINO FREIRE	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
Maria Betânea Dias de Araújo	9
Elisângela Bandeira da Mota Barros	9
Sandra Ferreira da Silva	9
Angra de Abreu Vieira	8
Aldeide Ferreira Lima	6
Luciléia Cabral Guimarães	6
Isanete Rios Ferreira Mota	5
Maria Edilene Santos do Nascimento	4
Gleisa Alves de Sousa	3
Amanda da Silva Lopes	1
Daniela Tavares do Nascimento	DESCLASSIFICADA

Professor de Língua Portuguesa - ÁREA I - ESCOLA MUNICIPAL VITORINO FREIRE	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
Maria de Nazaré Teixeira Lima	9
Auricéia Macedo Quixabeira	9
Késia Alves Mota de Macêdo	8
Maria de Fátima Barbosa de Sousa	5
Luana Rodrigues Alves de Oliveira	DESCLASSIFICADA

Professor - Educação Especial - ÁREA I - ESCOLA MUNICIPAL VITORINO FREIRE	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
Lucireis Tavares Negreiros Silva	9
Maura Ferreira de Carvalho	9

Professor de Educação Física - ÁREA I - ESCOLA MUNICIPAL VITORINO FREIRE CADASTRO DE RESERVA	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
Verônica Rodrigues Cardoso	9

Professor de Ciências - ÁREA I - ESCOLA MUNICIPAL VITORINO FREIRE CADASTRO DE RESERVA	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
Jeovane Martins Pereira da Silva	5
Maria da Glória Lima de Araújo	4
Maria Melyssa Lopes Muniz	3

Professor Séries Iniciais (1º ao 5º ano) - ÁREA I - ESCOLA MUNICIPAL VITORINO FREIRE ANEXO	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
Ivete Lima de Macedo	9
Adalberto Tavares Negreiros	9
Leidinalva Rocha de Andrade Carvalho	9
Salvanete Rodrigues Souza Pinheiro	9
Aquilene Vale Paes Mota	9
Valdirene Soares Lopes	7
Maria da Cruz Alves de Sousa do Nascimento	7
Cassia Carvalho Mota	5
Adriano Vareiro Lopes	2

Professor Matemática - ÁREA I - ESCOLA MUNICIPAL VITORINO FREIRE ANEXO	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
Rutinéia Pereira Vieira	8
Andresa de Sousa Silva	3
Vanessa Dias Rodrigues	DESCCLASSIFICADA

Professor Língua Portuguesa - ÁREA I - ESCOLA MUNICIPAL VITORINO FREIRE ANEXO	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
Cintia Ferreira da Paixão	9
Tatiana Araújo Nunes	9
Marcilândia do Carmo Rocha	DESCCLASSIFICADA

Professor Séries Iniciais (1º ao 5º ano) - ÁREA I - ESCOLA MUNICIPAL JOÃO RIBEIRO SOARES	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
Lucirene Santos Soares	9
Maria Lopes de Sousa	9
Mayrane Pereira de Moraes	9
Joelma Rodrigues dos Reis	8
Miriã Tavares Antunes da Gama	3

Professor Séries Iniciais (1º ao 5º ano) - ÁREA II - ESCOLA MUNICIPAL SÃO RAIMUNDO NONATO	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
Irismar Sirqueira Lopes	9
Jair Dias de Abreu	9
Leudimar Ferreira da Silva	9
Rosilene da Silva Reis	9
Evanes de Abreu Pereira Lopes	6
Maricélia José Lopes de Macedo Lima	4
Lucifátima Palmeira Mota	3
Sandra Maria Norte de Oliveira	2
Bianca Rocha de Oliveira Silva	2
Wellen Kelly Alves de Brito	1

Professor de Matemática - ÁREA II - ESCOLA MUNICIPAL SÃO RAIMUNDO NONATO	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
Corina do Anjos Reis Matos	9

Professor de Ciências - ÁREA II - ESCOLA MUNICIPAL SÃO RAIMUNDO NONATO CADASTRO DE RESERVA	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
Leticia Barros dos Santos	5

Professor de Língua Portuguesa - ÁREA II - ESCOLA MUNICIPAL SÃO RAIMUNDO NONATO	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
Neiva Lopes dos Santos	7

Professor Séries Iniciais (1º ao 5º ano) - ÁREA II - ESCOLA MUNICIPAL IR. BRUNILDE COLOMBO	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
Maria Josélia Ferreira Lopes	9
Allyne Alves da Silva	3

Professor Séries Iniciais (1º ao 5º ano) - ÁREA III - ESCOLA MUNICIPAL ANA ALVES DE ARAÚJO MORAES	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
Nalva Barbosa de Souza	9
Edna dos Santos Oliveira	9
Francineide Lopes de Carvalho	9
Edmara Caxias da Silva	5
Jaqueline Chaves Cunha	5
Maria Aparecida Lima Soares	DESCCLASSIFICADA
Jael dos Santos Bezerra	DESCCLASSIFICADA

Professor de Educação Física - ÁREA III - ESCOLA MUNICIPAL ANA ALVES DE ARAÚJO MORAES	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
Ismael Barbosa de Sousa	5

Professor de Língua Portuguesa - ÁREA III - ESCOLA MUNICIPAL ANA ALVES DE ARAÚJO MORAES		TRIZIDELA DO VALE
CANDIDATO	PONTUAÇÃO	PROC. 010700/2023
Juliana Moraes de Sousa	7	FLS. 026-V
Rosângela da Silva	7	RUB. _____

Professor de História - ÁREA III - ESCOLA MUNICIPAL ANA ALVES DE ARAÚJO MORAES	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
Antonina Paulo da Rocha	9
Patrícia Barbosa Lima	9
Gardênia Ferreira Carvalho	4
Felipe Ribeiro de Sousa	2

Professor - Educação Especial - ÁREA III - ESCOLA MUNICIPAL ANA ALVES DE ARAÚJO MORAES	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
Maria de Jesus Lima da Silva	9
Maria do Socorro Lima Soares	4

Professor de Ciências - ÁREA III - ESCOLA MUNICIPAL ANA ALVES DE ARAÚJO MORAES	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
Marilene da Paixão dos Reis	9
Nayra Mascarenhas Mota	5

Professor de Geografia- ÁREA IV - ESCOLA MUNICIPAL ANA ALVES DE ARAÚJO MORAES	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
Verônica de Abreu Rodrigues	9
Thais Lopes Lira Matos	5
Renato Dias Matos	4

Professor de Matemática - ÁREA IV - ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
Sérgio Ribeiro Cavalcante	9
Micael Alves Lopes	2

Professor de Séries Iniciais (1º ao 5º ano) - ÁREA IV - ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES CADASTRO DE RESERVA	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
Valderina Quixabeira da Silva	8

Professor de Língua Portuguesa - ÁREA IV - ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
Ediane Gomes da Silva	9
Abraão Lopes de Carvalho Neto	9
Alana Beatriz Soares Araújo	2

Professor de História - ÁREA V - ESCOLA MUNICIPAL DOM BOSCO	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
Matuzalém Alves dos Anjos	7

Professor de Ciências - ÁREA V - ESCOLA MUNICIPAL ADELINO FONSECA	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
Ariadna dos Santos Vieira	4

Professor de Matemática - ÁREA V - ESCOLA MUNICIPAL ADELINO FONSECA	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
José Augusto de Oliveira Junior	6

Parceria Sala Fora - SLC Agrícola	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
William José Pereira Lima	6

Tasso Fragoso - MA, 06 de fevereiro de 2023

Eidá Alves da Silva
Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS
FONTE: OUTRO ÓRGÃO PÚBLICO – RESULTADO DE JULGAMENTO DO
MUNICÍPIO DE SERRANO – MA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
1	ABÓBORA: Produto íntegro, firme, sem manchas ou podridão, tamanho uniforme. Com casca firme, lisa, lustrosa, macia e limpa, cor verde brilhante, com aspecto fresco. Não deve apresentar manchas escuras que fogem do padrão, nem estar com aberturas ou cortadas.	1500	Kg	3,24	4.860,00
2	ALFACE: lisa com folhas verdes, sem traços de deterioração, intactas, firmes sem áreas escuras, sem folhas murchas e/ou amareladas. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	1600	Maço	5,82	9.312,00
3	BANANA PRATA: Em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente ou conforme pedido da requisitante.	40.000	Unidade	-	-
4	BATATA DOCE: selecionados e sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade com uniformidade no tamanho e cor. Não são permitidas rachaduras, perfurações, cortes e lesões mecânicas ou provocadas por insetos ou doenças. Deve estar livre de sujidades, terra ou resíduo de fertilizante aderente à casca. Ausência de odor e sabor estranho, assim como parasitas e larvas.	1000	Kg	-	-
5	CHEIRO VERDE: Com folhas lisas, firmes, viçosas de cor verde brilhante, intacta, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas, com coloração de tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos. Acondicionada em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente.	1500	Maço	4,77	7.155,00
6	COUVE: com folhas verdes de tamanho médio, firmes sem manchas de picadas de insetos, sem folhas amareladas e/ou murchas. Acondicionada em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente.	1500	Maço	5,83	8.745,00
7	FEIJÃO VERDE: acondicionado em embalagem apropriada, livre de parasitas, sujidades ou corpos estranhos que comprometam sua qualidade.	1000	Kg	-	-
8	MACAXEIRA: com casca, de boa qualidade de coloração branca e com miolo uniforme sem estrias escuras, polpa úmida e casca que solta com facilidade.	1500	Kg	3,76	5.640,00
9	MAXIXE: Com característica tenra, fresca, verde, de colheita recente, sem sinais de	1400	Kg	9,59	13.426,00



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 020200/2023
FLS. 023 V
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

	amarelento com grau de maturação adequada, isentos de substâncias terrosas e sujidades.				
10	MELANCIA: unidade com 10 KG em média - Deverá apresentar, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração insatisfatório (peso mínimo 10 kg) característica, não deve apresentar sabor alterado e peso.	3700	Kg	3,24	11.988,00
11	MILHO VERDE, grãos desenvolvidos, macios, a palha deve estar com aspecto de produto fresco e cor verde viva. O cabelo do milho preso na espiga deve apresentar-se tenro com cor brilhante e cristalina. Peso médio das espigas: 400g ou mais.	2.500	Kg	5,34	13.350,00
12	PIMENTÃO: de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas	800	Kg	-	-
13	PEPINO: de primeira qualidade, apresentando tamanho, cor e formação uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	1.300	KG	-	-
14	QUIABO: de tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	1000	Kg	9,16	9.160,00
15	VINAGREIRA: com folhas viçosas e coloração e tamanho uniformes, típicos da variedade, livre de resíduos de fertilização, de colheita recente. Acondicionada em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente.	1000	Maço	7,68	7.680,00
16	POLPA DE ABACAXI: Congelada, preparadas com frutas sã, sem conservantes, limpas e isentos de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes, com peso líquido de 1kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Estabelecimento produtor com selo de inspeção sanitária.	1.600	Kg	-	-
17	POLPA DE ACEROLA: Congelada, preparadas com frutas sã, sem conservantes, limpas e isentos de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes, com peso líquido de 1kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Estabelecimento produtor com selo de inspeção sanitária.	1.800	Kg	14,00	25.200,00
18	POLPA DE CAJÁ: Congelada, preparadas com frutas sã, sem conservantes, limpas e isentos de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes, com peso líquido de	1.800	Kg	14,00	25.200,00

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

	1kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Estabelecimento produtor com selo de inspeção sanitária.				
19	POLPA DE CAJU: Congelada, preparadas com frutas sã, sem conservantes, limpas e isentos de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes, com peso líquido de 1kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Estabelecimento produtor com selo de inspeção sanitária.	1.800	Kg	13,50	24.300,00
20	POLPA DE GOIABA: Congelada, preparadas com frutas sã, sem conservantes, limpas e isentos de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes, com peso líquido de 1kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Estabelecimento produtor com selo de inspeção sanitária.	1.800	Kg	14,00	25.200,00
21	POLPA DE MARACUJÁ: Congelada, preparadas com frutas sã, sem conservantes, limpas e isentos de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes, com peso líquido de 1kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Estabelecimento produtor com selo de inspeção sanitária.	1.500	Kg	17,00	25.500,00
VALOR TOTAL					216.716,00

Trizidela do Vale – MA, 07 de fevereiro de 2023.

Natália Santos Dias Vieira
Chefe do Setor de Compras.
Portaria nº 43/2021 - GP



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0202001/20 23
FLS. 029
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

COTAÇÃO DE PREÇOS

FONTE: PAINEL DE PREÇOS

MÉDIA R\$ 4,81 MEDIANA R\$ 4,50 MENOR R\$ 4,14

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

QUILOGRAMA, KG LEGUME IN NATURAL, TIPO:ABÓBORA CABOTIÁ / JAPONESA, LEGUME IN NATURAL, TIPO:ABÓBORA CABOTIÁ / JAPONESA, ADICIONAL:CORTADO, LEGUME IN NATURAL, TIPO:ABÓBORAL, ESPÉCIE:COMUM, TAMANHO:MÉDIO A GRANDE

UF Ano da Compra Mês/Ano da Compra Região Brasil

MA 2022, 2023 NOV 2022, AGO 2022 NORDESTE

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00001/2022	00030	Pregão	463748	LEGUME IN NATURAL		QUILOGRAMA	2.000	R\$4,14	COMERCIAL DO O LTDA	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO	194074 - COORDENAÇÃO REGIONAL MARANHÃO	22/08/2022
00041/2022	00001	Pregão	463748	LEGUME IN NATURAL		QUILOGRAMA	18.000	R\$4,50	K R DA SILVA COMERCIO LTDA	ESTADO DO MARANHÃO	980921 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO LUIS/MA	29/11/2022
00017/2022	00001	Dispensa de Licitação	463748	LEGUME IN NATURAL		QUILOGRAMA	50	R\$5,80	FRANCISCA SILVA DINIZ	INST.FED.DE EDUC..CIENC. E TEC. DO MARANHÃO	158292 - INST.FED.DO MARANHÃO/CAMPUS ALCANTARA	11/11/2022

MÉDIA
R\$ 3,00

MEDIANA
R\$ 2,92

MENOR
R\$ 2,82

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

Ano da Compra Mês/Ano da Compra

Região Brasil

UNIDADE VERDURA IN NATURAL, TIPO:ALFACE LISA 2022, 2023 NOV 2022, OUT 2022, SET 2022, DEZ 2022 NORDESTE

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00058/2022	00003	Dispensa de Licitação	463833	VERDURA IN NATURA		UNIDADE	4.000	R\$2,82	COOPERATIVA AGRO ALIMENTICIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ESTADO DE PERNAMBUCO	COMANDO DO EXERCITO	160225 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE	26/10/2022
00011/2022	00154	Pregão	463833	VERDURA IN NATURA		UNIDADE	4.120	R\$2,92	VERVANA HORTI & FRIOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160023 - 10A. COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE	25/10/2022
00002/2022	00002	Dispensa de Licitação	463833	VERDURA IN NATURA		UNIDADE	400	R\$3,25	RAIMUNDO FERREIRA SILVA	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUI	155199 - IFPI - CAMPUS VALENCA DO PIAUI	18/10/2022

1

02

MÉDIA
R\$ 0,57

MEDIANA
R\$ 0,59

MENOR
R\$ 0,43

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

Ano da Compra Mês/Ano da Compra Região Brasil

UNIDADE FRUTA, TIPO: BANANA PRATA / BANANA BRANCA, APRESENTAÇÃO: NATURAL 2022, 2023 NOV 2022, DEZ 2022 NORDESTE

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00022/2022	00003	Dispensa de Licitação	464381	FRUTA		UNIDADE	8.256	R\$0,43	ASSOCIACAO RURAL NOSSA SENHORA APARECIDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE PERNAMBUCO	158478 - INST.FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS BELO JARDIM	21/12/2022
00001/2022	00008	Dispensa de Licitação	464381	FRUTA		UNIDADE	7.680	R\$0,59	ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES VIRGEM DOS POBRES DO POVOADO BANANAL MUNICIPIO DE VI	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE ALAGOAS	156656 - INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - CAMPUS VIÇOSA	27/12/2022
00030/2022	00002	Dispensa de Licitação	464381	FRUTA		UNIDADE	7.380	R\$0,6975	EMIDIO CARNEIRO FILHO	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ	158314 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE	13/12/2022

MÉDIA

R\$ 6,46

MEDIANA

R\$ 6,45

MENOR

R\$ 4,50

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

UF Ano da Compra Mês/Ano da Compra Região Brasil
QUILOGRAMA, KG LEGUME IN NATURAL, TIPO:BATATA DOCE MA 2022, 2023 NOV 2022, DEZ 2022 NORDESTE

Quantidade total de registros: 3
 Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00019/2022	00027	Pregão	463753	LEGUME IN NATURA		QUILOGRAMA	610	R\$4,50	COMERCIAL PRASERES LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120013 - MAER-GR.IMP.CENT.DE LANCAM.DE ALCANTARA/MA	23/11/2022
00041/2022	00002	Pregão	463753	LEGUME IN NATURA		QUILOGRAMA	10.000	R\$6,45	K R DA SILVA COMERCIO LTDA	ESTADO DO MARANHAO	980921 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS/MA	29/11/2022
00016/2022	00005	Dispensa de Licitação	463753	LEGUME IN NATURA		QUILOGRAMA	600	R\$8,4333	COOPERATIVA AGROECOLOGICA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE CAXIAS -	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. DO MARANHÃO	158456 - INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS CAXIAS	27/12/2022

MÉDIA R\$ 3,47 MEDIANA R\$ 3,39 MENOR R\$ 3,15

FILTROS APLICADOS
 Unidade de Fornecimento Descrição Complementar Ano da Compra Mês/Ano da Compra
UNIDADE, QUILOGRAMA 10 of 260119 2022, 2023 ABR 2022, SET 2022

Quantidade total de registros: 3
 Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00001/2022	00031	Dispensa de Licitação	150988	TEMPERO		UNIDADE	2.259	R\$3,15	COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS BOM SUCESSO	COMANDO DA MARINHA	788820 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM MANAUS	28/04/2022
00049/2022	00021	Pregão	150988	TEMPERO		UNIDADE	18.855	R\$3,39	C J JOB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	ESTADO DE RONDONIA	980005 - PREFEITURA MUNICIPAL DE J-PARANA	14/04/2022
00068/2022	00014	Pregão	5789	ADRICA DE BANDEIRA		UNIDADE	1.245	R\$3,86	ELCIO MAFIOLETTI	ESTADO DO PARANA	987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA	26/09/2022

TRIZIDEIA DO VALE
 PROC. 020200/2023
 FLS. 034
 RUB.

MÉDIA
R\$ 7,48

MEDIANA
R\$ 7,35

MENOR
R\$ 6,88

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição Ano da Compra Mês/Ano da Compra Região Brasil
QUILOGRAMA VERDURA IN NATURA, TIPO:COUVE 2022, 2023 NOV 2022, DEZ 2022 NORDESTE

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00031/2022	00115	Pregão	463822	VERDURA IN NATURA		QUILOGRAMA	239	R\$6,88	CASA D CARNE LTDA	ESTADO DE PERNAMBUCO	982573 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO LOURENÇO DA MATA	22/12/2022
00010/2022	00012	Dispensa de Licitação	463822	VERDURA IN NATURA		QUILOGRAMA	250	R\$7,35	FRANCISCO CORDEIRO DE ALMEIDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. DO MARANHÃO	158293 - INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS CODO	21/12/2022
00035/2022	00110	Pregão	463822	VERDURA IN NATURA		QUILOGRAMA	7.418	R\$8,22	DGAC COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	782802 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM SALVADOR	06/12/2022

MÉDIA
R\$ 5,24

MEDIANA
R\$ 4,80

MENOR
R\$ 2,96

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

UF Ano da Compra Mês/Ano da Compra Região Brasil

QUILOGRAMA, KG LEGUME IN NATURA\, TIPO:MANDIOCA / AIPIM MA 2022, 2023 DEZ 2022, JAN 2023 NORDESTE

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00024/2022	00055	Pregão	463795	LEGUME IN NATURA		QUILOGRAMA	540	R\$2,96	LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS LTDA	ESTADO DO MARANHÃO	980162 - PREFEITURA MUN. GOVERNADOR EDISON LOBÃO	19/12/2022
00029/2022	00067	Pregão	463795	LEGUME IN NATURA		QUILOGRAMA	3.000	R\$4,80	AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA	ESTADO DO MARANHÃO	980869 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO/MA	05/01/2023
00016/2022	00009	Dispensa de Licitação	463795	LEGUME IN NATURA		QUILOGRAMA	600	R\$7,9666	COOPERATIVA AGROECOLOGICA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE CAXIAS	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. DO MARANHÃO	158456 - INST.FED.DO MARANHÃO/CAMPUS CAXIAS	27/12/2022

MÉDIA **R\$ 11,42** MEDIANA **R\$ 9,70** MENOR **R\$ 9,40**

FILTROS APLICADOS
 Unidade de Fornecimento Descrição Ano da Compra Mês/Ano da Compra Região Brasil
QUILOGRAMA **LEGUME IN NATURAL, TIPO:MAXIXE** **2022, 2023** **DEZ 2022, JAN 2023** **NORDESTE**

Quantidade total de registros: 3
 Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00017/2022	00009	Pregão	463791	LEGUME IN NATURA		QUILOGRAMA	4.787	R\$9,40	J NUNES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	783810 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM NATAL	12/12/2022
00029/2022	00061	Pregão	463791	LEGUME IN NATURA		QUILOGRAMA	3.000	R\$9,70	AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA	ESTADO DO MARANHAO	980869 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO/MA	05/01/2023
00016/2022	00010	Dispensa de Licitação	463791	LEGUME IN NATURA		QUILÓGRAMA	150	R\$15,1666	COOPERATIVA AGROECOLOGICA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE CAXIAS -	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO MARANHÃO	158456 - INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS CAXIAS	27/12/2022

MÉDIA
R\$ 3,03

MEDIANA
R\$ 3,00

MENOR
R\$ 2

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

UF Ano da Compra Mês/Ano da Compra Região Brasil

QUILOGRAMA, KG FRUTA, TIPO:MELANCIA VERMELHA, APRESENTAÇÃO:NATURAL MA 2022, 2023 NOV 2022, DEZ 2022 NORDESTE

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00005/2022	00006	Dispensa de Licitação	464418	FRUTA		QUILOGRAMA	452	R\$2	ROBSON GOMES FERREIRA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. DO MARANHÃO	158291 - INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS S.JOAO DOS PATOS	30/12/2022
00015/2022	00005	Dispensa de Licitação	464418	FRUTA		QUILOGRAMA	200	R\$3	MARIA DOMINGAS DE ARAUJO SILVA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. DO MARANHÃO	158292 - INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS ALCANTARA	11/11/2022
00005/2022	00013	Dispensa de Licitação	464418	FRUTA		QUILOGRAMA	500	R\$4,10	LEIDIMAR DA SILVA DOS SANTOS	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. DO MARANHÃO	158284 - INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS BARRA DO CORDA	29/12/2022

MÉDIA
R\$ 4,66

MEDIANA
R\$ 4,14

MENOR
R\$ 3,81

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição UF Ano da Compra Mês/Ano da Compra Região Brasil
QUILOGRAMA, KG LEGUME IN NATURAL, TIPO:MILHO VERDE MA 2022, 2023 NOV 2022, SET 2022, DEZ 2022 NORDESTE

Quantidade total de registros: 3
 Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00010/2022	00022	Dispensa de Licitação	463797	LEGUME IN NATURA		QUILOGRAMA	100	R\$3,81	PEDRO BRANDAO DE SOUSA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. DO MARANHÃO	158293 - INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS CODO	21/12/2022
00013/2022	00012	Dispensa de Licitação	463797	LEGUME IN NATURA		QUILOGRAMA	1.200	R\$4,14	ASSOCIACAO DE PRODUTORES E MORADORES DO POVOADO TERRA-MOLE	COMANDO DA AERONAUTICA	120013 - MAER-GR.IMP.CENT.DE LANCAM,DE ALCANTARA/MA	08/09/2022
00007/2022	00007	Dispensa de Licitação	463797	LEGUME IN NATURA		QUILOGRAMA	200	R\$6,04	COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DO CINTURAO VERDE - COOAFACIV	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. DO MARANHÃO	158276 - INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS SAO LUIS-MACARANA	19/12/2022

MÉDIA R\$ 6,39 MEDIANA R\$ 6,31 MENOR R\$ 6,25

FILTROS APLICADOS: Unidade de Fornecimento: Descrição: **QUILOGRAMA, KG** Ano da Compra: Mês/Ano da Compra: **NOV 2022, DEZ 2022, JAN 2023** Região Brasil: **NORDESTE**

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00024/2022	00068	Pregão	463809	LEGUME IN NATURA		QUILOGRAMA	480	R\$6,25	LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS LTDA	ESTADO DO MARANHAO	980162 - PREFEITURA MUN. GOVERNADOR EDISON LOBÃO	19/12/2022
00004/2022	00009	Dispensa de Licitação	463809	LEGUME IN NATURA		QUILOGRAMA	350	R\$6,31	COOPAEFARC - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARA	158316 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE	24/11/2022
00017/2022	00045	Dispensa de Licitação	463809	LEGUME IN NATURA		QUILOGRAMA	960	R\$6,60	COOPERATIVA DOS MANDICULTORES DE SAO DESIDERIO	COMANDO DO EXERCITO	160027 - 4 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO - MEX	28/12/2022

MÉDIA **R\$ 3,55** MEDIANA **R\$ 3,00** MENOR **R\$ 2,50**

FILTROS APLICADOS
 Unidade de Fornecimento: Descrição
QUILOGRAMA, KG **LEGUME IN NATURAL, TIPO:PEPINO** **2022, 2023** **DEZ 2022, JAN 2023** **NORDESTE** Ano da Compra: Mês/Ano da Compra Região Brasil

Quantidade total de registros: 3
 Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00013/2022	00178	Pregão	463796	LEGUME IN NATURA		QUILOGRAMA	1.000	R\$2,50	ANA BEATRIZ DE ARAUJO DA SILVA	COMANDO DA MARINHA	783601 - ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS DO CEARA	05/01/2023
00010/2022	00028	Dispensa de Licitação	463796	LEGUME IN NATURA		QUILOGRAMA	100	R\$3	ASSOCIACAO DE APICULTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DA AG 20 E REGIAO	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.-BAIANO	151889 - IF BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA	07/12/2022
00017/2022	00053	Dispensa de Licitação	463796	LEGUME IN NATURA		QUILOGRAMA	500	R\$5,15	COOPERATIVA DOS MANDIOCULTORES DE SAO DESIDERIO	COMANDO DO EXERCITO	160027 - 4 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO - MEX	28/12/2022

MÉDIA
R\$ 11,62

MEDIANA
R\$ 10,00

MENOR
R\$ 10

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição Complementar UF Ano da Compra Mês/Ano da Compra Região Brasil
QUILOGRAMA, KG LEGUME IN NATURA, TIPO QUIABO MA 2022, 2023 NOV 2022, DEZ 2022, JAN 2023 NORDESTE

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00041/2022	00013	Pregão	463792	LEGUME IN NATURA		QUILOGRAMA	15.000	R\$10	K R DA SILVA COMERCIO LTDA	ESTADO DO MARANHÃO	980921 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS/MA	29/11/2022
00016/2022	00003	Dispensa de Licitação	463792	LEGUME IN NATURA		QUILOGRAMA	25	R\$10	JOSE DE RIBAMAR OLIVEIRA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. DO MARANHÃO	158292 - INST.FED.DO MARANHÃO/CAMPUS ALCANTARA	11/11/2022
00019/2022	00053	Pregão	463792	LEGUME IN NATURA		QUILOGRAMA	400	R\$14,85	COMERCIAL PRASERES LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120013 - MAER-GR,IMP-CENT.DE LANCAM.DE ALCANTARA/MA	23/11/2022

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Descrição do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00037/2022	00030	Pregão	464468	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA	300	R\$7	T. V. L. CAVALCANTE LTDA	ESTADO DO MARANHÃO	981285 - PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA DO PARUA	16/09/2022
00029/2022	00096	Pregão	464468	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA	1.500	R\$8,90	AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA	ESTADO DO MARANHÃO	980869 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO/MA	05/01/2023
00062/2022	00037	Licitação	464468	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA	50	R\$12	COOPAHMA - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E HORTICULTORES DO MARANHÃO	COMANDO DO EXERCITO	160103 - 50 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/MA	19/09/2022

Quantidade total de registros: 3
 Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS
 Unidade de Fornecimento Descrição
 UF Ano da Compra Mês/Ano da Compra Região Brasil
 QUILOGRAMA
 POLPA DE FRUTA, TIPO:ABACAXI, APRESENTAÇÃO:CONGELADA MA 2022, 2023 SET 2022, JAN 2023 NORDESTE

MÉDIA R\$ 9,30
 MEDIANA R\$ 8,90
 MENOR R\$ 7

MÉDIA
R\$ 17,68

MEDIANA
R\$ 16,67

MENOR
R\$ 15

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

Ano da Compra Mês/Ano da Compra Região Brasil

QUILOGRAMA POLPA DE FRUTA\, TIPO:CAJÁ\, APRESENTAÇÃO:CONGELADA 2022, 2023 DEZ 2022, JAN 2023 NORDESTE

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00033/2022	00015	Pregão	464485	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA	300	R\$15	F. O. DANTAS	COMANDO DO EXERCITO	160202 - 3 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	13/12/2022
00019/2022	00008	Dispensa de Licitação	464485	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA	180	R\$16,6666	LUIS ANDERSON ARNAUD SOUSA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ	158317 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS SOBRAL	14/12/2022
00011/2022	00273	Pregão	464485	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA	6	R\$21,37	NASCIMENTO SALES PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	INST.FED.DÉ EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ	158317 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS SOBRAL	28/12/2022

18

MÉDIA

R\$ 12,71

MEDIANA

R\$ 12,17

MENOR

R\$ 12

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

QUILOGRAMA, KG

POLPA DE FRUTA, TIPO:CAJU, APRESENTAÇÃO:CONGELADA 2022, 2023

NOV 2022, DEZ 2022, JAN 2023 NORDESTE

Ano da Compra Mês/Ano da Compra

Região Brasil

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00025/2022	00005	Dispensa de Licitação	464511	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA	240	R\$12	MATEUS TOMAZ SANTOS RODRIGUES 05731465517	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO	154618 - IF BAIANO - CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA	07/12/2022
00004/2022	00006	Dispensa de Licitação	464511	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA	350	R\$12,17	COOPAEFARC - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ	158316 - INST.FED.DO CEARÁ/CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE	24/11/2022
00018/2022	00009	Dispensa de Licitação	464511	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA	432	R\$13,97	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIAO DE BOQUEIRO DE CAJAZEIRAS - PB / ASP	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DA PARAIBA	158280 - INST.FED.DA PARAIBA/CAMPUS CAJAZEIRAS	08/12/2022

MÉDIA R\$ 12,11 MEDIANA R\$ 11,50 MENOR R\$ 11,50

FILTROS APLICADOS: Unidade de Fornecimento: Descrição: **POLPA DE FRUTA, TIPO:GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO:CONGELADA 2022, 2023** Ano da Compra: Mês/Ano da Compra: **DEZ 2022, JAN 2023** Região Brasil: **NORDESTE**

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00029/2022	00093	Pregão	464514	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA	5.000	R\$11,50	COMERCIAL DUTRA LTDA	ESTADO DO MARANHÃO	980869 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO/MA	05/01/2023
00018/2022	00009	Dispensa de Licitação	464514	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA	158	R\$11,50	COOPERATIVA REGIONAL DOS ASSENTADOS(AS) DE REFORMA AGRÁRIA DO SERTÃO DOS INHAMUN	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARA	158324 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS CRATEUS	07/12/2022
00019/2022	00009	Dispensa de Licitação	464514	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA	180	R\$13,3333	LUIS ANDERSON ARNAUD SOUSA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARA	158317 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS SOBRAL	14/12/2022

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0202001/2023
FLS. 046
RUB. _____

MÉDIA
R\$ 15,23

MEDIANA
R\$ 15,00

MENOR
R\$ 14,90

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

Ano da Compra Mês/Ano da Compra

Região Brasil

QUILOGRAMA

POLPA DE FRUTA\, TIPO:MARACUJÁ, APRESENTAÇÃO:CONGELADA 2022, 2023 NOV 2022, DEZ 2022, JAN 2023 NORDESTE

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00019/2022	00206	Pregão	464474	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA	4.020	R\$14,90	M L A S MORAIS	COMANDO DA AERONAUTICA	120013 - MAER-GR.IMP.CENT.DE LANCAM.DE ALCANTARA/MA	23/11/2022
00043/2022	00242	Pregão	464474	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA	200	R\$15	E LINO DOS SANTOS & SANTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160339 - 1 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	30/11/2022
00009/2022	00135	Pregão	464474	POLPA DE FRUTA		QUILOGRAMA	1.000	R\$15,80	SANDES & COELHO LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO	158277 - INST.FED.BAIANO/CAMPUS SANTA INES	21/11/2022



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0202001/2023
FLS. 048
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS
FONTE: PAINEL DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ABÓBORA: Produto íntegro, firme, sem manchas ou podridão, tamanho uniforme. Com casca firme, lisa, lustrosa, macia e limpa, cor verde brilhante, com aspecto fresco. Não deve apresentar manchas escuras que fogem do padrão, nem estar com aberturas ou cortadas.	1500	Kg	4,50	6.750,00
2	ALFACE: lisa com folhas verdes, sem traços de deterioração, intactas, firmes sem áreas escuras, sem folhas murchas e/ou amareladas. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	1600	Maço	2,92	4.672,00
3	BANANA PRATA: Em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente ou conforme pedido da requisitante.	40.000	Unidade	0,59	23.600,00
4	BATATA DOCE: selecionados e sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade com uniformidade no tamanho e cor. Não são permitidas rachaduras, perfurações, cortes e lesões mecânicas ou provocadas por insetos ou doenças. Deve estar livre de sujidades, terra ou resíduo de fertilizante aderente à casca. Ausência de odor e sabor estranho, assim como parasitas e larvas.	1000	Kg	6,45	6.450,00
5	CHEIRO VERDE: Com folhas lisas, firmes, viçosas de cor verde brilhante, intacta, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas, com coloração de tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos. Acondicionada em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente.	1500	Maço	3,39	5.085,00
6	COUVE: com folhas verdes de tamanho médio, firmes sem manchas de picadas de insetos, sem folhas amareladas e/ou murchas. Acondicionada em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente.	1500	Maço	7,35	11.025,00
7	FEIJÃO VERDE: acondicionado em embalagem apropriada, livre de parasitas, sujidades ou corpos estranhos que comprometam sua qualidade.	1000	Kg	-	-
8	MACAXEIRA: com casca, de boa qualidade de coloração branca e com miolo uniforme sem estrias escuras, polpa úmida e casca que solta com facilidade.	1500	Kg	4,80	7.200,00
9	MAXIXE: Com característica tenra, fresca, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelento com grau de maturação adequada, isentos de substâncias terrosas e sujidades.	1400	Kg	9,70	13.580,00

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

10	MELANCIA: unidade com 10 KG em média - Deverá apresentar, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração insatisfatório (peso mínimo 10 kg) característica, não deve apresentar sabor alterado e peso.	3700	Kg	3,00	11.100,00
11	MILHO VERDE, grãos desenvolvidos, macios, a palha deve estar com aspecto de produto fresco e cor verde viva. O cabelo do milho preso na espiga deve apresentar-se tenro com cor brilhante e cristalina. Peso médio das espigas: 400g ou mais.	2.500	Kg	4,14	10.350,00
12	PIMENTÃO: de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas	800	Kg	6,31	5.048,00
13	PEPINO: de primeira qualidade, apresentando tamanho, cor e formação uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	1.300	KG	3,00	3.900,00
14	QUIABO: de tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	1000	Kg	10,00	10.000,00
15	VINAGREIRA: com folhas viçosas e coloração e tamanho uniformes, típicos da variedade, livre de resíduos de fertilização, de colheita recente. Acondicionada em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente.	1000	Maço	-	-
16	POLPA DE ABACAXI: Congelada, preparadas com frutas sã, sem conservantes, limpas e isentos de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes, com peso líquido de 1kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Estabelecimento produtor com selo de inspeção sanitária.	1.600	Kg	8,90	14.240,00
17	POLPA DE ACEROLA: Congelada, preparadas com frutas sã, sem conservantes, limpas e isentos de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes, com peso líquido de 1kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Estabelecimento produtor com selo de inspeção sanitária.	1.800	Kg	-	-
18	POLPA DE CAJÁ: Congelada, preparadas com frutas sã, sem conservantes, limpas e isentos de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes, com peso líquido de 1kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Estabelecimento produtor com selo de inspeção sanitária.	1.800	Kg	16,67	30.006,00



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 020200/20 23
FLS. 049
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

19	POLPA DE CAJU: Congelada, preparadas com frutas sã, sem conservantes, limpas e isentos de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes, com peso líquido de 1kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Estabelecimento produtor com selo de inspeção sanitária.	1.800	Kg	12,17	21.906,00
20	POLPA DE GOIABA: Congelada, preparadas com frutas sã, sem conservantes, limpas e isentos de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes, com peso líquido de 1kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Estabelecimento produtor com selo de inspeção sanitária.	1.800	Kg	11,50	20.700,00
21	POLPA DE MARACUJÁ: Congelada, preparadas com frutas sã, sem conservantes, limpas e isentos de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes, com peso líquido de 1kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Estabelecimento produtor com selo de inspeção sanitária.	1.500	Kg	15,00	22.500,00
VALOR TOTAL					228.112,00

Trizidela do Vale – MA, 09 de fevereiro de 2023.

Natália Santos Dias Vieira
Chefe do Setor de Compras.
Portaria nº 43/2021 - GP



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0202001/20 23
FLS. 050
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PESQUISA DE PREÇOS FORMULÁRIO DIRETO AO FORNECEDOR



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0202001/2023
FLS. 051
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a merenda escola do Município de Trizidela do Vale – MA.

Solicitamos a colaboração desse fornecedor individual no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo à próprio punho (preços unitários e totais) ou elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar com o máximo de urgência possível, no Setor de Compras, Serviços e Protocolo desta Prefeitura Municipal, com sede à Avenida Deputado Carlos Melo, n.º 1670, Bairro Aeroporto – CEP 65.727-000 – Trizidela do Vale/MA em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas).

As informações prestadas por esse fornecedor individual serão utilizadas para obtenção de “planilha de preços de mercado”.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

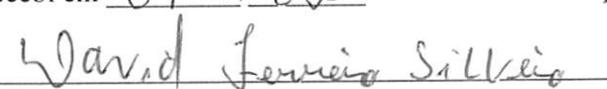
Trizidela do Vale – MA, 07 de fevereiro de 2023.


Natalia Santos Dias Vieira
Chefe do Setor de Compras.

PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

NOME: David Ferreira Silveira
ENDEREÇO: R. Santa Maria, 8.
BAIRRO: R. Santa Maria dos Ricardo CIDADE: Triz. do Vale UF: MA
CEP: 65.727-000
CPF: 040.289.253-47

Recebi em 07 / 02 / 2023 a SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS.


Assinatura



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0202001/2023
FLS. 052
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

NOME: David Ferreira Silveira
ENDEREÇO: R. Santa Maria, 8
BAIRRO: Pça. Santa Maria dos Ricos CIDADE: Cruz do Vale UF: MA
CEP: 65.727-000
CPF: 040.289.253-47

PLANILHA COM QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a merenda escola do Município de Trizidela do Vale – MA.

PLANILHA CONSOLIDADA – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
1	ABÓBORA: Produto íntegro, firme, sem manchas ou podridão, tamanho uniforme. Com casca firme, lisa, lustrosa, macia e limpa, cor verde brilhante, com aspecto fresco. Não deve apresentar manchas escuras que fogem do padrão, nem estar com aberturas ou cortadas.	1500	Kg	5,22	7.830,00
2	ALFACE: lisa com folhas verdes, sem traços de deterioração, intactas, firmes sem áreas escuras, sem folhas murchas e/ou amareladas. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	1600	Maço	3,49	5.584,00
3	BANANA PRATA: Em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente ou conforme pedido da requisitante.	40.000	Unidade	0,60	24.000,00
4	BATATA DOCE: selecionados e sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade com uniformidade no tamanho e cor. Não são permitidas rachaduras, perfurações, cortes e lesões mecânicas ou provocadas por insetos ou doenças. Deve estar livre de sujidades, terra ou resíduo de fertilizante aderente à casca. Ausência de odor e sabor estranho, assim como parasitas e larvas.	1000	Kg	7,00	7.000,00

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

David



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

5	CHEIRO VERDE: Com folhas lisas, firmes, viçosas de cor verde brilhante, intacta, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas, com coloração de tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos. Acondicionada em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente.	1500	Maço	3,45	5.175,00
6	COUVE: com folhas verdes de tamanho médio, firmes sem manchas de picadas de insetos, sem folhas amareladas e/ou murchas. Acondicionada em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente.	1500	Maço	7,55	11.325,00
7	FEIJÃO VERDE: acondicionado em embalagem apropriada, livre de parasitas, sujidades ou corpos estranhos que comprometam sua qualidade.	1000	Kg	20,02	20.020,00
8	MACAXEIRA: com casca, de boa qualidade de coloração branca e com miolo uniforme sem estrias escuras, polpa úmida e casca que solta com facilidade.	1500	Kg	5,52	8.280,00
9	MAXIXE: Com característica tenra, fresca, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelento com grau de maturação adequada, isentos de substâncias terrosas e sujidades.	1400	Kg	16,00	22.400,00
10	MELANCIA: unidade com 10 KG em média - Deverá apresentar, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração insatisfatório (peso mínimo 10 kg) característica, não deve apresentar sabor alterado e peso.	3700	Kg	4,00	14.800,00
11	MILHO VERDE, grãos desenvolvidos, macios, a palha deve estar com aspecto de produto fresco e cor verde viva. O cabelo do milho preso na espiga deve apresentar-se tenro com cor brilhante e cristalina. Peso médio das espigas: 400g ou mais.	2.500	Kg	5,61	14.025,00
12	PIMENTÃO: de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas	800	Kg	7,02	5.616,00
13	PEPINO: de primeira qualidade, apresentando tamanho, cor e formação uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	1.300	KG	3,54	4.602,00
14	QUIABO: de tamanho médio, no ponto de maturação, sem fermentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	1000	Kg	15,00	15.000,00
15	VINAGREIRA: com folhas viçosas e coloração e tamanho uniformes, típicos da variedade, livre	1000	Maço	7,90	7.900,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

	de resíduos de fertilização, de colheita recente. Acondicionada em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente.				
16	POLPA DE ABACAXI: Congelada, preparadas com frutas sã, sem conservantes, limpas e isentos de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes, com peso líquido de 1kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Estabelecimento produtor com selo de inspeção sanitária.	1.600	Kg	—	—
17	POLPA DE ACEROLA: Congelada, preparadas com frutas sã, sem conservantes, limpas e isentos de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes, com peso líquido de 1kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Estabelecimento produtor com selo de inspeção sanitária.	1.800	Kg	—	—
18	POLPA DE CAJÁ: Congelada, preparadas com frutas sã, sem conservantes, limpas e isentos de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes, com peso líquido de 1kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Estabelecimento produtor com selo de inspeção sanitária.	1.800	Kg	—	—
19	POLPA DE CAJU: Congelada, preparadas com frutas sã, sem conservantes, limpas e isentos de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes, com peso líquido de 1kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Estabelecimento produtor com selo de inspeção sanitária.	1.800	Kg	—	—
20	POLPA DE GOIABA: Congelada, preparadas com frutas sã, sem conservantes, limpas e isentos de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes	1.800	Kg	—	—



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0202001/2023
FLS. 025
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

	não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes, com peso líquido de 1kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Estabelecimento produtor com selo de inspeção sanitária.			—	—
21	POLPA DE MARACUJÁ: Congelada, preparadas com frutas sã, sem conservantes, limpas e isentos de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes, com peso líquido de 1kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Estabelecimento produtor com selo de inspeção sanitária.	1.500	Kg	—	—
VALOR TOTAL RS					173.557,00

Prazo de validade desta pesquisa: () 30 dias; () 60 dias; () 90 dias; () _____ dias.

Data: 09 / 02 / 2023

Assinatura: Wanild Ferreira Silva

CPF nº:



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0202001/2023
FLS. 056
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a merenda escola do Município de Trizidela do Vale – MA.

Solicitamos a colaboração desse fornecedor individual no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo à próprio punho (preços unitários e totais) ou elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar com o máximo de urgência possível, no Setor de Compras, Serviços e Protocolo desta Prefeitura Municipal, com sede à Avenida Deputado Carlos Melo, n.º 1670, Bairro Aeroporto – CEP 65.727-000 – Trizidela do Vale/MA em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas).

As informações prestadas por esse fornecedor individual serão utilizadas para obtenção de “planilha de preços de mercado”.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Trizidela do Vale – MA, 07 de fevereiro de 2023.


Natália Santos Dias Vieira
Chefe do Setor de Compras.

PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

NOME: <u>Maria Eide Pereira Mascimonte</u>	
ENDEREÇO: <u>Rua Centro de Salviane, s/n, Mare Grande</u>	
BAIRRO:	CIDADE: <u>Triz. do Vale</u> UF: <u>MA</u>
CEP: <u>65.727-000</u>	
CPF: <u>006.336.563-48</u>	

Recebi em 07 / 02 /2023 a SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS.

Maria Eide Pereira Mascimonte
Assinatura



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0202001/2023
FLS. 057
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

NOME: Maria Eide Pereira Nascimento
ENDEREÇO: Rua. Centro de Salviano, s/n, Mare Grande
BAIRRO: CIDADE: Guiz. do Vale UF: MA
CEP: 65.727-000
CPF: 006.336.563-48

PLANILHA COM QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a merenda escola do Município de Trizidela do Vale – MA.

PLANILHA CONSOLIDADA – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
1	ABÓBORA: Produto íntegro, firme, sem manchas ou podridão, tamanho uniforme. Com casca firme, lisa, lustrosa, macia e limpa, cor verde brilhante, com aspecto fresco. Não deve apresentar manchas escuras que fogem do padrão, nem estar com aberturas ou cortadas.	1500	Kg	5,25	7.875,00
2	ALFACE: lisa com folhas verdes, sem traços de deterioração, intactas, firmes sem áreas escuras, sem folhas murchas e/ou amareladas. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	1600	Maço	3,50	5.600,00
3	BANANA PRATA: Em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente ou conforme pedido da requisitante.	40.000	Unidade	0,61	24.400,00
4	BATATA DOCE: selecionados e sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade com uniformidade no tamanho e cor. Não são permitidas rachaduras, perfurações, cortes e lesões mecânicas ou provocadas por insetos ou doenças. Deve estar livre de sujidades, terra ou resíduo de fertilizante aderente à casca. Ausência de odor e sabor estranho, assim como parasitas e larvas.	1000	Kg	7,02	7.020,00

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

ma Eide



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0202001/2023
FLS. 058
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

5	CHEIRO VERDE: Com folhas lisas, firmes, viçosas de cor verde brilhante, intacta, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas, com coloração de tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos. Acondicionada em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente.	1500	Maço	3,50	5.250,00
6	COUVE: com folhas verdes de tamanho médio, firmes sem manchas de picadas de insetos, sem folhas amareladas e/ou murchas. Acondicionada em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente.	1500	Maço	7,50	11.250,00
7	FEIJÃO VERDE: acondicionado em embalagem apropriada, livre de parasitas, sujidades ou corpos estranhos que comprometam sua qualidade.	1000	Kg	20,00	20.000,00
8	MACAXEIRA: com casca, de boa qualidade de coloração branca e com miolo uniforme sem estrias escuras, polpa úmida e casca que solta com facilidade.	1500	Kg	5,49	8.235,00
9	MAXIXE: Com característica tenra, fresca, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelento com grau de maturação adequada, isentos de substâncias terrosas e sujidades.	1400	Kg	15,99	22.386,00
10	MELANCIA: unidade com 10 KG em média - Deverá apresentar, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração insatisfatório (peso mínimo 10 kg) característica, não deve apresentar sabor alterado e peso.	3700	Kg	3,99	14.763,00
11	MILHO VERDE, grãos desenvolvidos, macios, a palha deve estar com aspecto de produto fresco e cor verde viva. O cabelo do milho preso na espiga deve apresentar-se tenro com cor brilhante e cristalina. Peso médio das espigas: 400g ou mais.	2.500	Kg	5,50	13.750,00
12	PIMENTÃO: de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas	800	Kg	7,00	5.600,00
13	PEPINO: de primeira qualidade, apresentando tamanho, cor e formação uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	1.300	KG	3,45	4.485,00
14	QUIABO: de tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	1000	Kg	15,02	15.020,00
15	VINAGREIRA: com folhas viçosas e coloração e tamanho uniformes, típicos da variedade, livre	1000	Maço	7,70	7.700,00

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

ma Eaido



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 020001/2023
FLS. 059
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

	de resíduos de fertilização, de colheita recente. Acondicionada em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente.				
16	POLPA DE ABACAXI: Congelada, preparadas com frutas sã, sem conservantes, limpas e isentos de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes, com peso líquido de 1kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Estabelecimento produtor com selo de inspeção sanitária.	1.600	Kg	—	—
17	POLPA DE ACEROLA: Congelada, preparadas com frutas sã, sem conservantes, limpas e isentos de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes, com peso líquido de 1kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Estabelecimento produtor com selo de inspeção sanitária.	1.800	Kg	—	—
18	POLPA DE CAJÁ: Congelada, preparadas com frutas sã, sem conservantes, limpas e isentos de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes, com peso líquido de 1kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Estabelecimento produtor com selo de inspeção sanitária.	1.800	Kg	—	—
19	POLPA DE CAJU: Congelada, preparadas com frutas sã, sem conservantes, limpas e isentos de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes, com peso líquido de 1kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Estabelecimento produtor com selo de inspeção sanitária.	1.800	Kg	—	—
20	POLPA DE GOIABA: Congelada, preparadas com frutas sã, sem conservantes, limpas e isentos de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes	1.800	Kg	—	—

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

mg *Éide*



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 020200/2023
FLS. 060
RUB. _____
F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

	não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes, com peso líquido de 1kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Estabelecimento produtor com selo de inspeção sanitária.			—	—
21	POLPA DE MARACUJÁ: Congelada, preparadas com frutas sã, sem conservantes, limpas e isentos de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes, com peso líquido de 1kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Estabelecimento produtor com selo de inspeção sanitária.	1.500	Kg	—	—
VALOR TOTAL R\$					173.334,00

Prazo de validade desta pesquisa: () 30 dias; (X) 60 dias; () 90 dias; () _____ dias.

Data: 10 / 02 / 2023

Assinatura: Maria Eide Pereira Nascimento

CPF nº:



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0202001/2023
FLS. 061
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a merenda escola do Município de Trizidela do Vale – MA.

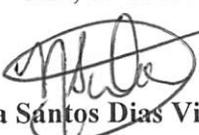
Solicitamos a colaboração desse fornecedor individual no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo à próprio punho (preços unitários e totais) ou elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar com o máximo de urgência possível, no Setor de Compras, Serviços e Protocolo desta Prefeitura Municipal, com sede à Avenida Deputado Carlos Melo, n.º 1670, Bairro Aeroporto – CEP 65.727-000 – Trizidela do Vale/MA em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas).

As informações prestadas por esse fornecedor individual serão utilizadas para obtenção de “planilha de preços de mercado”.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Trizidela do Vale – MA, 07 de fevereiro de 2023.


Natália Santos Dias Vieira
Chefe do Setor de Compras.

PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

NOME:	Maria Raimunda da Silva Cruz		
ENDEREÇO:	Pov. Centro do Soluções s/n Morro Grande		
BAIRRO:	CIDADE:	Trizidela do Vale UF: MA	
CEP:	65.727-000		
CPF:	611.106.183-60		

Recebi em 08 / 02 / 2023 a SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS.


Assinatura



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0202001/2023
FLS. 062
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

NOME: <i>Maria Raimunda da Silva Cruz</i>
ENDEREÇO: <i>Pov. Centro do Sabiniano s/n Morro Grande</i>
BAIRRO: _____ CIDADE: <i>Trizidela do Vale</i> UF: <i>MA</i>
CEP: <i>65.727-000</i>
CPF: <i>611.106.183-60</i>

PLANILHA COM QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a merenda escola do Município de Trizidela do Vale – MA.

PLANILHA CONSOLIDADA – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
1	ABÓBORA: Produto íntegro, firme, sem manchas ou podridão, tamanho uniforme. Com casca firme, lisa, lustrosa, macia e limpa, cor verde brilhante, com aspecto fresco. Não deve apresentar manchas escuras que fogem do padrão, nem estar com aberturas ou cortadas.	1500	Kg	5,23	7.845,00
2	ALFACE: lisa com folhas verdes, sem traços de deterioração, intactas, firmes sem áreas escuras, sem folhas murchas e/ou amareladas. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	1600	Maço	3,50	5.600,00
3	BANANA PRATA: Em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente ou conforme pedido da requisitante.	40.000	Unidade	0,60	24.000,00
4	BATATA DOCE: selecionados e sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade com uniformidade no tamanho e cor. Não são permitidas rachaduras, perfurações, cortes e lesões mecânicas ou provocadas por insetos ou doenças. Deve estar livre de sujidades, terra ou resíduo de fertilizante aderente à casca. Ausência de odor e sabor estranho, assim como parasitas e larvas.	1000	Kg	6,99	6.990,00

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

Maria Raimunda



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

5	CHEIRO VERDE: Com folhas lisas, firmes, viçosas de cor verde brilhante, intacta, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas, com coloração de tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos. Acondicionada em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente.	1500	Maço	3,55	5.325,00
6	COUVE: com folhas verdes de tamanho médio, firmes sem manchas de picadas de insetos, sem folhas amareladas e/ou murchas. Acondicionada em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente.	1500	Maço	7,45	11.175,00
7	FEIJÃO VERDE: acondicionado em embalagem apropriada, livre de parasitas, sujidades ou corpos estranhos que comprometam sua qualidade.	1000	Kg	19,99	19.990,00
8	MACAXEIRA: com casca, de boa qualidade de coloração branca e com miolo uniforme sem estrias escuras, polpa úmida e casca que solta com facilidade.	1500	Kg	5,50	8.250,00
9	MAXIXE: Com característica tenra, fresca, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelento com grau de maturação adequada, isentos de substâncias terrosas e sujidades.	1400	Kg	16,02	22.428,00
10	MELANCIA: unidade com 10 KG em média - Deverá apresentar, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração insatisfatório (peso mínimo 10 kg) característica, não deve apresentar sabor alterado e peso.	3700	Kg	4,02	14.874,00
11	MILHO VERDE, grãos desenvolvidos, macios, a palha deve estar com aspecto de produto fresco e cor verde viva. O cabelo do milho preso na espiga deve apresentar-se tenro com cor brilhante e cristalina. Peso médio das espigas: 400g ou mais.	2.500	Kg	5,40	13.500,00
12	PIMENTÃO: de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas	800	Kg	6,99	5.592,00
13	PEPINO: de primeira qualidade, apresentando tamanho, cor e formação uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	1.300	KG	3,52	4.576,00
14	QUIABO: de tamanho médio, no ponto de maturação, sem fermentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	1000	Kg	14,99	14.990,00
15	VINAGREIRA: com folhas viçosas e coloração e tamanho uniformes, típicos da variedade, livre	1000	Maço	7,50	7.500,00

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

Maria Raimunda



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 020200/2023
FLS. 064
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

	de resíduos de fertilização, de colheita recente. Acondicionada em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente.				
16	POLPA DE ABACAXI: Congelada, preparadas com frutas sã, sem conservantes, limpas e isentos de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes, com peso líquido de 1kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Estabelecimento produtor com selo de inspeção sanitária.	1.600	Kg	-	-
17	POLPA DE ACEROLA: Congelada, preparadas com frutas sã, sem conservantes, limpas e isentos de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes, com peso líquido de 1kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Estabelecimento produtor com selo de inspeção sanitária.	1.800	Kg	-	-
18	POLPA DE CAJÁ: Congelada, preparadas com frutas sã, sem conservantes, limpas e isentos de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes, com peso líquido de 1kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Estabelecimento produtor com selo de inspeção sanitária.	1.800	Kg	-	-
19	POLPA DE CAJU: Congelada, preparadas com frutas sã, sem conservantes, limpas e isentos de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes, com peso líquido de 1kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Estabelecimento produtor com selo de inspeção sanitária.	1.800	Kg	-	-
20	POLPA DE GOIABA: Congelada, preparadas com frutas sã, sem conservantes, limpas e isentos de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes	1.800	Kg	+	-

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

Maria Raimunda



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 02.02001/2023
FLS. 065
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

	não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes, com peso líquido de 1kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Estabelecimento produtor com selo de inspeção sanitária.				
21	POLPA DE MARACUJÁ: Congelada, preparadas com frutas sã, sem conservantes, limpas e isentos de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes, com peso líquido de 1kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Estabelecimento produtor com selo de inspeção sanitária.	1.500	Kg	-	-
VALOR TOTAL R\$					172.635,00

Prazo de validade desta pesquisa: () 30 dias; (X) 60 dias; () 90 dias; () _____ dias.

Data: 10 / 02 / 2023

Assinatura: Maria Rainurunda da Silva Cruz

CPF nº:



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0202001/2023
FLS. 066
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a merenda escola do Município de Trizidela do Vale – MA.

Solicitamos a colaboração desse fornecedor individual no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo à próprio punho (preços unitários e totais) ou elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar com o máximo de urgência possível, no Setor de Compras, Serviços e Protocolo desta Prefeitura Municipal, com sede à Avenida Deputado Carlos Melo, n.º 1670, Bairro Aeroporto – CEP 65.727-000 – Trizidela do Vale/MA em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas).

As informações prestadas por esse fornecedor individual serão utilizadas para obtenção de “planilha de preços de mercado”.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Trizidela do Vale – MA, 07 de fevereiro de 2023.


Natália Santos Dias Vieira
Chefe do Setor de Compras.

PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

NOME:	Wesley dos Santos Moreno
ENDEREÇO:	Pov. Centro do Salviano s/n
BAIRRO:	CIDADE: Trizidela do Vale UF: MA
CEP:	65.727-000
CPF:	609.650.043-92

Recebi em 08 / 02 / 2023 a SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS.

Wesley dos Santos Moreno
Assinatura

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 020200/2023
FLS. 067
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

NOME: Wesley dos Santos Moreno
ENDEREÇO: Pov. Centro do Salviano s/n
BAIRRO: CIDADE: Trizidela do Vale UF: MA
CEP: 65.727-000
CPF: 609.650.043-92

PLANILHA COM QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a merenda escola do Município de Trizidela do Vale – MA.

PLANILHA CONSOLIDADA – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
1	ABÓBORA: Produto íntegro, firme, sem manchas ou podridão, tamanho uniforme. Com casca firme, lisa, lustrosa, macia e limpa, cor verde brilhante, com aspecto fresco. Não deve apresentar manchas escuras que fogem do padrão, nem estar com aberturas ou cortadas.	1500	Kg	-	-
2	ALFACE: lisa com folhas verdes, sem traços de deterioração, intactas, firmes sem áreas escuras, sem folhas murchas e/ou amareladas. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	1600	Maço	-	-
3	BANANA PRATA: Em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente ou conforme pedido da requisitante.	40.000	Unidade	-	-
4	BATATA DOCE: selecionados e sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade com uniformidade no tamanho e cor. Não são permitidas rachaduras, perfurações, cortes e lesões mecânicas ou provocadas por insetos ou doenças. Deve estar livre de sujidades, terra ou resíduo de fertilizante aderente à casca. Ausência de odor e sabor estranho, assim como parasitas e larvas.	1000	Kg	-	-

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

WESLEY



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

5	CHEIRO VERDE: Com folhas lisas, firmes, viçosas de cor verde brilhante, intacta, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas, com coloração de tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos. Acondicionada em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente.	1500	Maço	-	-
6	COUVE: com folhas verdes de tamanho médio, firmes sem manchas de picadas de insetos, sem folhas amareladas e/ou murchas. Acondicionada em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente.	1500	Maço	-	-
7	FEIJÃO VERDE: acondicionado em embalagem apropriada, livre de parasitas, sujidades ou corpos estranhos que comprometam sua qualidade.	1000	Kg	-	-
8	MACAXEIRA: com casca, de boa qualidade de coloração branca e com miolo uniforme sem estrias escuras, polpa úmida e casca que solta com facilidade.	1500	Kg	-	-
9	MAXIXE: Com característica tenra, fresca, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelento com grau de maturação adequada, isentos de substâncias terrosas e sujidades.	1400	Kg	-	-
10	MELANCIA: unidade com 10 KG em média - Deverá apresentar, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração insatisfatório (peso mínimo 10 kg) característica, não deve apresentar sabor alterado e peso.	3700	Kg	-	-
11	MILHO VERDE, grãos desenvolvidos, macios, a palha deve estar com aspecto de produto fresco e cor verde viva. O cabelo do milho preso na espiga deve apresentar-se tenro com cor brilhante e cristalina. Peso médio das espigas: 400g ou mais.	2.500	Kg	-	-
12	PIMENTÃO: de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas	800	Kg	-	-
13	PEPINO: de primeira qualidade, apresentando tamanho, cor e formação uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	1.300	KG	x	-
14	QUIABO: de tamanho médio, no ponto de maturação, sem fermentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	1000	Kg	-	-
15	VINAGREIRA: com folhas viçosas e coloração e tamanho uniformes, típicos da variedade, livre	1000	Maço	-	-

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

Wesley



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 02020017023
FLS. 069
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

	de resíduos de fertilização, de colheita recente. Acondicionada em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente.				
16	POLPA DE ABACAXI: Congelada, preparadas com frutas sã, sem conservantes, limpas e isentos de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes, com peso líquido de 1kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Estabelecimento produtor com selo de inspeção sanitária.	1.600	Kg	15,02	24.032,00
17	POLPA DE ACEROLA: Congelada, preparadas com frutas sã, sem conservantes, limpas e isentos de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes, com peso líquido de 1kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Estabelecimento produtor com selo de inspeção sanitária.	1.800	Kg	14,45	26.010,00
18	POLPA DE CAJÁ: Congelada, preparadas com frutas sã, sem conservantes, limpas e isentos de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes, com peso líquido de 1kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Estabelecimento produtor com selo de inspeção sanitária.	1.800	Kg	18,02	32.436,00
19	POLPA DE CAJU: Congelada, preparadas com frutas sã, sem conservantes, limpas e isentos de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes, com peso líquido de 1kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Estabelecimento produtor com selo de inspeção sanitária.	1.800	Kg	15,02	27.036,00
20	POLPA DE GOIABA: Congelada, preparadas com frutas sã, sem conservantes, limpas e isentos de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes	1.800	Kg	14,02	25.236,00

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

WESLEY



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 020200/2023
FLS. 070
RUB. _____
F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

	não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes, com peso líquido de 1kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Estabelecimento produtor com selo de inspeção sanitária.				
21	POLPA DE MARACUJÁ: Congelada, preparadas com frutas sã, sem conservantes, limpas e isentos de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes, com peso líquido de 1kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Estabelecimento produtor com selo de inspeção sanitária.	1.500	Kg	22,02	33.030,00
VALOR TOTAL RS					167.730,00

Prazo de validade desta pesquisa: () 30 dias; 60 dias; () 90 dias; () _____ dias.

Data: 13 / 02 / 2023

Assinatura: WESLEY DO SANTO MORENO

CPF nº:



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 020200/2023
FLS. 071
RUB. _____
F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a merenda escola do Município de Trizidela do Vale – MA.

Solicitamos a colaboração desse fornecedor individual no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo à próprio punho (preços unitários e totais) ou elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar com o máximo de urgência possível, no Setor de Compras, Serviços e Protocolo desta Prefeitura Municipal, com sede à Avenida Deputado Carlos Melo, n.º 1670, Bairro Aeroporto – CEP 65.727-000 – Trizidela do Vale/MA em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas).

As informações prestadas por esse fornecedor individual serão utilizadas para obtenção de “planilha de preços de mercado”.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Trizidela do Vale – MA, 07 de fevereiro de 2023.


Natália Santos Dias Vieira
Chefe do Setor de Compras.

PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

NOME:	MARIA JOSE RABELO DOS SANTOS		
ENDEREÇO:	R. PRINCIPAL S/N PV. PAU REAL		
BAIRRO:	CIDADE:	UF:	
	T. DO VALE	MA	
CEP:	65.727-000		
CPF:	942.735.703-48		

Recebi em 08 / 02 / 2023 a SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS.

Assinatura

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0202001/2023
FLS. 072
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

NOME:	MARIA JOSE RABELO DOS SANTOS		
ENDEREÇO:	R. PRICIPAL S/N PV. PAU REAL		
BAIRRO:	CIDADE:	UF:	
CEP:	65.727-000		
CPF:	942.735.703-78		

PLANILHA COM QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a merenda escola do Município de Trizidela do Vale – MA.

PLANILHA CONSOLIDADA – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ABÓBORA: Produto íntegro, firme, sem manchas ou podridão, tamanho uniforme. Com casca firme, lisa, lustrosa, macia e limpa, cor verde brilhante, com aspecto fresco. Não deve apresentar manchas escuras que fogem do padrão, nem estar com aberturas ou cortadas.	1500	Kg		
2	ALFACE: lisa com folhas verdes, sem traços de deterioração, intactas, firmes sem áreas escuras, sem folhas murchas e/ou amareladas. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	1600	Maço		
3	BANANA PRATA: Em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente ou conforme pedido da requisitante.	40.000	Unidade		
4	BATATA DOCE: selecionados e sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade com uniformidade no tamanho e cor. Não são permitidas rachaduras, perfurações, cortes e lesões mecânicas ou provocadas por insetos ou doenças. Deve estar livre de sujidades, terra ou resíduo de fertilizante aderente à casca. Ausência de odor e sabor estranho, assim como parasitas e larvas.	1000	Kg		

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

5	CHEIRO VERDE: Com folhas lisas, firmes, viçosas de cor verde brilhante, intacta, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas, com coloração de tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos. Acondicionada em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente.	1500	Maço		
6	COUVE: com folhas verdes de tamanho médio, firmes sem manchas de picadas de insetos, sem folhas amareladas e/ou murchas. Acondicionada em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente.	1500	Maço		
7	FEIJÃO VERDE: acondicionado em embalagem apropriada, livre de parasitas, sujidades ou corpos estranhos que comprometam sua qualidade.	1000	Kg		
8	MACAXEIRA: com casca, de boa qualidade de coloração branca e com miolo uniforme sem estrias escuras, polpa úmida e casca que solta com facilidade.	1500	Kg		
9	MAXIXE: Com característica tenra, fresca, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelento com grau de maturação adequada, isentos de substâncias terrosas e sujidades.	1400	Kg		
10	MELANCIA: unidade com 10 KG em média - Deverá apresentar, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração insatisfatório (peso mínimo 10 kg) característica, não deve apresentar sabor alterado e peso.	3700	Kg		
11	MILHO VERDE, grãos desenvolvidos, macios, a palha deve estar com aspecto de produto fresco e cor verde viva. O cabelo do milho preso na espiga deve apresentar-se tenro com cor brilhante e cristalina. Peso médio das espigas: 400g ou mais.	2.500	Kg		
12	PIMENTÃO: de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas	800	Kg		
13	PEPINO: de primeira qualidade, apresentando tamanho, cor e formação uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	1.300	KG		
14	QUIABO: de tamanho médio, no ponto de maturação, sem fermentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	1000	Kg		
15	VINAGREIRA: com folhas viçosas e coloração e tamanho uniformes, típicos da variedade, livre	1000	Maço		



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 020200/20 23
FLS. 074
RUB. _____
F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

	de resíduos de fertilização, de colheita recente. Acondicionada em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente.				
16	POLPA DE ABACAXI: Congelada, preparadas com frutas sã, sem conservantes, limpas e isentos de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes, com peso líquido de 1kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Estabelecimento produtor com selo de inspeção sanitária.	1.600	Kg	15,02	24.000,00
17	POLPA DE ACEROLA: Congelada, preparadas com frutas sã, sem conservantes, limpas e isentos de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes, com peso líquido de 1kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Estabelecimento produtor com selo de inspeção sanitária.	1.800	Kg	14,45	26.100,00
18	POLPA DE CAJÁ: Congelada, preparadas com frutas sã, sem conservantes, limpas e isentos de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes, com peso líquido de 1kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Estabelecimento produtor com selo de inspeção sanitária.	1.800	Kg	18,02	32.400,00
19	POLPA DE CAJU: Congelada, preparadas com frutas sã, sem conservantes, limpas e isentos de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes, com peso líquido de 1kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Estabelecimento produtor com selo de inspeção sanitária.	1.800	Kg	15,02	27.000,00
20	POLPA DE GOIABA: Congelada, preparadas com frutas sã, sem conservantes, limpas e isentos de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes	1.800	Kg	14,02	25.200,00

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 020200/2023
FLS. 075
RUB. _____
F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

	não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes, com peso líquido de 1kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Estabelecimento produtor com selo de inspeção sanitária.				
21	POLPA DE MARACUJÁ: Congelada, preparadas com frutas sã, sem conservantes, limpas e isentos de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes, com peso líquido de 1kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Estabelecimento produtor com selo de inspeção sanitária.	1.500	Kg	22,02	33.000,00
VALOR TOTAL R\$					

Prazo de validade desta pesquisa: () 30 dias; 60 dias; () 90 dias; () _____ dias.

Data: 14 / 102 / 12023

Assinatura: _____

CPF nº: _____



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 020200/2023
FLS. 076
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a merenda escola do Município de Trizidela do Vale – MA.

Solicitamos a colaboração desse fornecedor individual no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo à próprio punho (preços unitários e totais) ou elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar com o máximo de urgência possível, no Setor de Compras, Serviços e Protocolo desta Prefeitura Municipal, com sede à Avenida Deputado Carlos Melo, n.º 1670, Bairro Aeroporto – CEP 65.727-000 – Trizidela do Vale/MA em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas).

As informações prestadas por esse fornecedor individual serão utilizadas para obtenção de “planilha de preços de mercado”.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Trizidela do Vale – MA, 07 de fevereiro de 2023.

Natália Santos Dias Vieira
Chefe do Setor de Compras.

PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

NOME:	Maria de Jesus Teixeira da Silva		
ENDEREÇO:	Rua João Ramalho de Freitas nº 48		
BAIRRO:	Jerusalém	CIDADE:	Trizidela do Vale UF: MA
CEP:	65727-000		
CPF:	508.530.743-72		

Recebi em 08 / 02 / 2023 a SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS.

Maria de Jesus Teixeira da Silva
Assinatura



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0202001/2023
FLS. 077
RUB. _____
F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

NOME: <i>Maria de Jesus Teixeira da Costa</i>
ENDEREÇO: <i>Rua João Damascio de Freitas nº 48</i>
BAIRRO: <i>Jerusalim</i> CIDADE: <i>Trizidela do Vale</i> UF: <i>MA</i>
CEP: <i>65727-000</i>
CPF: <i>508.530.743 - 72</i>

PLANILHA COM QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a merenda escola do Município de Trizidela do Vale – MA.

PLANILHA CONSOLIDADA – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
1	ABÓBORA: Produto íntegro, firme, sem manchas ou podridão, tamanho uniforme. Com casca firme, lisa, lustrosa, macia e limpa, cor verde brilhante, com aspecto fresco. Não deve apresentar manchas escuras que fogem do padrão, nem estar com aberturas ou cortadas.	1500	Kg		
2	ALFACE: lisa com folhas verdes, sem traços de deterioração, intactas, firmes sem áreas escuras, sem folhas murchas e/ou amareladas. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	1600	Maço		
3	BANANA PRATA: Em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente ou conforme pedido da requisitante.	40.000	Unidade		
4	BATATA DOCE: selecionados e sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade com uniformidade no tamanho e cor. Não são permitidas rachaduras, perfurações, cortes e lesões mecânicas ou provocadas por insetos ou doenças. Deve estar livre de sujidades, terra ou resíduo de fertilizante aderente à casca. Ausência de odor e sabor estranho, assim como parasitas e larvas.	1000	Kg		

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

ma-de-jesus



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0202001/2023
FLS. 078
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

5	CHEIRO VERDE: Com folhas lisas, firmes, viçosas de cor verde brilhante, intacta, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas, com coloração de tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos. Acondicionada em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente.	1500	Maço		
6	COUVE: com folhas verdes de tamanho médio, firmes sem manchas de picadas de insetos, sem folhas amareladas e/ou murchas. Acondicionada em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente.	1500	Maço		
7	FEIJÃO VERDE: acondicionado em embalagem apropriada, livre de parasitas, sujidades ou corpos estranhos que comprometam sua qualidade.	1000	Kg		
8	MACAXEIRA: com casca, de boa qualidade de coloração branca e com miolo uniforme sem estrias escuras, polpa úmida e casca que solta com facilidade.	1500	Kg		
9	MAXIXE: Com característica tenra, fresca, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelento com grau de maturação adequada, isentos de substâncias terrosas e sujidades.	1400	Kg		
10	MELANCIA: unidade com 10 KG em média - Deverá apresentar, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração insatisfatório (peso mínimo 10 kg) característica, não deve apresentar sabor alterado e peso.	3700	Kg		
11	MILHO VERDE, grãos desenvolvidos, macios, a palha deve estar com aspecto de produto fresco e cor verde viva. O cabelo do milho preso na espiga deve apresentar-se tenro com cor brilhante e cristalina. Peso médio das espigas: 400g ou mais.	2.500	Kg		
12	PIMENTÃO: de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas	800	Kg		
13	PEPINO: de primeira qualidade, apresentando tamanho, cor e formação uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	1.300	KG		
14	QUIABO: de tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	1000	Kg		
15	VINAGREIRA: com folhas viçosas e coloração e tamanho uniformes, típicos da variedade, livre	1000	Maço		

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

ma. de Jesus



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 020200/2023
FLS. 079
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

	de resíduos de fertilização, de colheita recente. Acondicionada em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente.				
16	POLPA DE ABACAXI: Congelada, preparadas com frutas sã, sem conservantes, limpas e isentos de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes, com peso líquido de 1kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Estabelecimento produtor com selo de inspeção sanitária.	1.600	Kg	14,99	23.984,00
17	POLPA DE ACEROLA: Congelada, preparadas com frutas sã, sem conservantes, limpas e isentos de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes, com peso líquido de 1kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Estabelecimento produtor com selo de inspeção sanitária.	1.800	Kg	14,55	26.190,00
18	POLPA DE CAJÁ: Congelada, preparadas com frutas sã, sem conservantes, limpas e isentos de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes, com peso líquido de 1kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Estabelecimento produtor com selo de inspeção sanitária.	1.800	Kg	17,99	32.382,00
19	POLPA DE CAJU: Congelada, preparadas com frutas sã, sem conservantes, limpas e isentos de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes, com peso líquido de 1kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Estabelecimento produtor com selo de inspeção sanitária.	1.800	Kg	14,99	26.982,00
20	POLPA DE GOIABA: Congelada, preparadas com frutas sã, sem conservantes, limpas e isentos de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes	1.800	Kg	13,99	25.182,00

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

ma-de Jesus



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0202001/2023
FLS. 080
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

	não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes, com peso líquido de 1kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Estabelecimento produtor com selo de inspeção sanitária.				
21	POLPA DE MARACUJÁ: Congelada, preparadas com frutas sã, sem conservantes, limpas e isentos de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes, com peso líquido de 1kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Estabelecimento produtor com selo de inspeção sanitária.	1.500	Kg	21,99	32.985,00
VALOR TOTAL RS					167.705,00

Prazo de validade desta pesquisa: () 30 dias; (x) 60 dias; () 90 dias; () _____ dias.

Data: 15 / 02 / 2023

Assinatura: Maria de Jesus Beixeira da Silva

CPF nº:



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0202001/2023
FLS. 081
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

COTAÇÃO DE PREÇOS FONTE: DIRETO AO FORNECEDOR



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0202001/2023
FLS. 082
RUB. _____
F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS										
FONTE I: DAVID FERREIRA SILVEIRA										
FONTE II: MARIA EIDE PEREIRA NASCIMENTO										
FONTE III: MARIA RAIMUNDA DA SILVA CRUZ										
FONTE IV: WESLEY DOS SANTOS MORENO										
FONTE V: MARIA JOSE RABELO DOS SANTOS										
FONTE VI: MARIA DE JESUS TEIXEIRA DA SILVA										
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR R\$						MÉDIA
				FONTE I	FONTE II	FONTE III	FONTE IV	FONTE V	FONTE VI	
1	ABÓBORA: Produto íntegro, firme, sem manchas ou podridão, tamanho uniforme. Com casca firme, lisa, lustrosa, macia e limpa, cor verde brilhante, com aspecto fresco. Não deve apresentar manchas escuras que fogem do padrão, nem estar com aberturas ou cortadas.	1500	Kg	5,22	5,25	5,23	-	-	-	5,23
2	ALFACE: lisa com folhas verdes, sem traços de deterioração, intactas, firmes sem áreas escuras, sem folhas murchas e/ou amareladas. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	1600	Maço	3,49	3,50	3,50	-	-	-	3,50
3	BANANA PRATA: Em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente ou conforme pedido da requisitante.	40.000	Unidade	0,60	0,61	0,60	-	-	-	0,60
4	BATATA DOCE: selecionados e sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade com uniformidade no tamanho e cor. Não são permitidas rachaduras, perfurações, cortes e lesões mecânicas ou provocadas por insetos ou doenças. Deve estar livre de sujidades, terra ou	1000	Kg	7,00	7,02	6,99	-	-	-	7,00

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 020200/2023
FLS. 082-V
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

	resíduo de fertilizante aderente à casca. Ausência de odor e sabor estranho, assim como parasitas e larvas.									
5	CHEIRO VERDE: Com folhas lisas, firmes, viçosas de cor verde brilhante, intacta, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas, com coloração de tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos. Acondicionada em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente.	1500	Maço	3,45	3,50	3,55	-	-	-	3,50
6	COUVE: com folhas verdes de tamanho médio, firmes sem manchas de picadas de insetos, sem folhas amareladas e/ou murchas. Acondicionada em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente.	1500	Maço	7,55	7,50	7,45	-	-	-	7,50
7	FEIJÃO VERDE: acondicionado em embalagem apropriada, livre de parasitas, sujidades ou corpos estranhos que comprometam sua qualidade.	1000	Kg	20,02	20,00	19,99	-	-	-	20,00
8	MACAXEIRA: com casca, de boa qualidade de coloração branca e com miolo uniforme sem estrias escuras, polpa úmida e casca que solta com facilidade.	1500	Kg	5,52	5,49	5,50	-	-	-	5,50
9	MAXIXE: Com característica tenra, fresca, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelento com grau de maturação adequada, isentos de substâncias terrosas e sujidades.	1400	Kg	16,00	15,99	16,02	-	-	-	16,00
10	MELANCIA: unidade com 10 KG em média - Deverá apresentar, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração insatisfatório (peso mínimo 10 kg) característica, não deve apresentar sabor alterado e peso.	3700	Kg	4,00	3,99	4,02	-	-	-	4,00
11	MILHO VERDE, grãos desenvolvidos, macios, a palha deve estar com aspecto de produto fresco e cor verde viva. O	2.500	Kg	5,61	5,50	5,40	-	-	-	5,50

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0202001/2023
FLS. 083
RUB. _____
F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

	cabelo do milho preso na espiga deve apresentar-se tenro com cor brilhante e cristalina. Peso médio das espigas: 400g ou mais.									
12	PIMENTÃO: de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas	800	Kg	7,02	7,00	6,99	-	-	-	7,00
13	PEPINO: de primeira qualidade, apresentando tamanho, cor e formação uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	1.300	KG	3,54	3,45	3,52	-	-	-	3,50
14	QUIABO: de tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	1000	Kg	15,00	15,02	14,99	-	-	-	15,00
15	VINAGREIRA: com folhas viçosas e coloração e tamanho uniformes, típicos da variedade, livre de resíduos de fertilização, de colheita recente. Acondicionada em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente.	1000	Maço	7,90	7,70	7,50	-	-	-	7,70
16	POLPA DE ABACAXI: Congelada, preparadas com frutas sã, sem conservantes, limpas e isentos de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes, com peso líquido de 1kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Estabelecimento produtor com selo de inspeção sanitária.	1.600	Kg	-	-	-	15,02	15,00	14,99	15,00
17	POLPA DE ACEROLA: Congelada, preparadas com frutas sã, sem conservantes, limpas e isentos de parasitas e detritos	1.800	Kg	-	-	-	14,45	14,50	14,55	14,50

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0202001/2023
FLS. 083-V
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

	animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes, com peso líquido de 1kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Estabelecimento produtor com selo de inspeção sanitária.									
18	POLPA DE CAJÁ: Congelada, preparadas com frutas sã, sem conservantes, limpas e isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes, com peso líquido de 1kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Estabelecimento produtor com selo de inspeção sanitária.	1.800	Kg	-	-	-	18,02	18,00	17,99	18,00
19	POLPA DE CAJU: Congelada, preparadas com frutas sã, sem conservantes, limpas e isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes, com peso líquido de 1kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Estabelecimento produtor com selo de inspeção sanitária.	1.800	Kg	-	-	-	15,02	15,00	14,99	15,00
20	POLPA DE GOIABA: Congelada, preparadas com frutas sã, sem conservantes, limpas e isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem	1.800	Kg	-	-	-	14,02	14,00	13,99	14,00

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 020200/2023
FLS. 084
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

	substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes, com peso líquido de 1kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Estabelecimento produtor com selo de inspeção sanitária.									
21	POLPA DE MARACUJÁ: Congelada, preparadas com frutas sã, sem conservantes, limpas e isentos de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes, com peso líquido de 1kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Estabelecimento produtor com selo de inspeção sanitária.	1.500	Kg	-	-	-	22,02	22,00	21,99	22,00

Trizidela do Vale – MA, 16 de fevereiro de 2023.

Natália Santos Dias Vieira
Chefe do Setor de Compras.
Portaria nº 43/2021 - GP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS
FONTE: DIRETO COM FORNECEDORES LOCAIS.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
1	ABÓBORA: Produto íntegro, firme, sem manchas ou podridão, tamanho uniforme. Com casca firme, lisa, lustrosa, macia e limpa, cor verde brilhante, com aspecto fresco. Não deve apresentar manchas escuras que fogem do padrão, nem estar com aberturas ou cortadas.	1500	Kg	5,23	7.845,00
2	ALFACE: lisa com folhas verdes, sem traços de deterioração, intactas, firmes sem áreas escuras, sem folhas murchas e/ou amareladas. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	1600	Maço	3,50	5.600,00
3	BANANA PRATA: Em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente ou conforme pedido da requisitante.	40.000	Unidade	0,60	24.000,00
4	BATATA DOCE: selecionados e sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade com uniformidade no tamanho e cor. Não são permitidas rachaduras, perfurações, cortes e lesões mecânicas ou provocadas por insetos ou doenças. Deve estar livre de sujidades, terra ou resíduo de fertilizante aderente à casca. Ausência de odor e sabor estranho, assim como parasitas e larvas.	1000	Kg	7,00	7.000,00
5	CHEIRO VERDE: Com folhas lisas, firmes, viçosas de cor verde brilhante, intacta, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas, com coloração de tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos. Acondicionada em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente.	1500	Maço	3,50	5.250,00
6	COUVE: com folhas verdes de tamanho médio, firmes sem manchas de picadas de insetos, sem folhas amareladas e/ou murchas. Acondicionada em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente.	1500	Maço	7,50	11.250,00
7	FEIJÃO VERDE: acondicionado em embalagem apropriada, livre de parasitas, sujidades ou corpos estranhos que comprometam sua qualidade.	1000	Kg	20,00	20.000,00
8	MACAXEIRA: com casca, de boa qualidade de coloração branca e com miolo uniforme sem estrias escuras, polpa úmida e casca que solta com facilidade.	1500	Kg	5,50	8.250,00
9	MAXIXE: Com característica tenra, fresca, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelento com grau de maturação adequada, isentos de substâncias terrosas e sujidades.	1400	Kg	16,00	22.400,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

10	MELANCIA: unidade com 10 KG em média - Deverá apresentar, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração insatisfatório (peso mínimo 10 kg) característica, não deve apresentar sabor alterado e peso.	3700	Kg	4,00	14.800,00
11	MILHO VERDE, grãos desenvolvidos, macios, a palha deve estar com aspecto de produto fresco e cor verde viva. O cabelo do milho preso na espiga deve apresentar-se tenro com cor brilhante e cristalina. Peso médio das espigas: 400g ou mais.	2.500	Kg	5,50	13.750,00
12	PIMENTÃO: de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas	800	Kg	7,00	5.600,00
13	PEPINO: de primeira qualidade, apresentando tamanho, cor e formação uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	1.300	KG	3,50	4.550,00
14	QUIABO: de tamanho médio, no ponto de maturação, sem fermentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	1000	Kg	15,00	15.000,00
15	VINAGREIRA: com folhas viçosas e coloração e tamanho uniformes, típicos da variedade, livre de resíduos de fertilização, de colheita recente. Acondicionada em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente.	1000	Maço	7,70	7.700,00
16	POLPA DE ABACAXI: Congelada, preparadas com frutas sã, sem conservantes, limpas e isentos de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes, com peso líquido de 1kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Estabelecimento produtor com selo de inspeção sanitária.	1.600	Kg	15,00	24.000,00
17	POLPA DE ACEROLA: Congelada, preparadas com frutas sã, sem conservantes, limpas e isentos de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes, com peso líquido de 1kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Estabelecimento produtor com selo de inspeção sanitária.	1.800	Kg	14,50	26.100,00
18	POLPA DE CAJÁ: Congelada, preparadas com frutas sã, sem conservantes, limpas e isentos de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes, com peso líquido de 1kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Estabelecimento produtor com selo de inspeção sanitária.	1.800	Kg	18,00	32.400,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

19	POLPA DE CAJU: Congelada, preparadas com frutas sã, sem conservantes, limpas e isentos de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes, com peso líquido de 1kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Estabelecimento produtor com selo de inspeção sanitária.	1.800	Kg	15,00	27.000,00
20	POLPA DE GOIABA: Congelada, preparadas com frutas sã, sem conservantes, limpas e isentos de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes, com peso líquido de 1kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Estabelecimento produtor com selo de inspeção sanitária.	1.800	Kg	14,00	25.200,00
21	POLPA DE MARACUJÁ: Congelada, preparadas com frutas sã, sem conservantes, limpas e isentos de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes, com peso líquido de 1kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Estabelecimento produtor com selo de inspeção sanitária.	1.500	Kg	22,00	33.000,00
VALOR TOTAL					340.695,00

Trizidela do Vale – MA, 16 de fevereiro de 2023.

Natália Santos Dias Vieira
Chefe do Setor de Compras.
Portaria nº 43/2021 - GP



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0202001/2023
FLS. 087
RUB. _____
F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PREÇOS MÉDIOS COTADOS NAS FONTES DE PESQUISAS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

FONTE I: OUTRO ÓRGÃO PÚBLICO – RESULTADO DE JULGAMENTO DO MUNICÍPIO DE SERRANO – MA.
FONTE II: PAINEL DE PREÇOS.
FONTE III: DIRETO COM FORNECEDORES LOCAIS.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	FONTE I	FONTE II	FONTE III	MÉDIA
1	ABÓBORA: Produto íntegro, firme, sem manchas ou podridão, tamanho uniforme. Com casca firme, lisa, lustrosa, macia e limpa, cor verde brilhante, com aspecto fresco. Não deve apresentar manchas escuras que fogem do padrão, nem estar com aberturas ou cortadas.	1500	Kg	3,24	4,50	5,23	4,32
2	ALFACE: lisa com folhas verdes, sem traços de deterioração, intactas, firmes sem áreas escuras, sem folhas murchas e/ou amareladas. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	1600	Maço	5,82	2,92	3,50	4,08
3	BANANA PRATA: Em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente ou conforme pedido da requisitante.	40.000	Unidade	-	0,59	0,60	0,60
4	BATATA DOCE: selecionados e sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade com uniformidade no tamanho e cor. Não são permitidas rachaduras, perfurações, cortes e lesões mecânicas ou provocadas por insetos ou doenças. Deve estar livre de sujidades,	1000	Kg	-	6,45	7,00	6,73

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0201001/2023
FLS. 088
RUB. 1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

	terra ou resíduo de fertilizante aderente à casca. Ausência de odor e sabor estranho, assim como parasitas e larvas.						
5	CHEIRO VERDE: Com folhas lisas, firmes, viçosas de cor verde brilhante, intacta, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas, com coloração de tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos. Acondicionada em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente.	1500	Maço	4,77	3,39	3,50	3,89
6	COUVE: com folhas verdes de tamanho médio, firmes sem manchas de picadas de insetos, sem folhas amareladas e/ou murchas. Acondicionada em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente.	1500	Maço	5,83	7,35	7,50	6,89
7	FEIJÃO VERDE: acondicionado em embalagem apropriada, livre de parasitas, sujidades ou corpos estranhos que comprometam sua qualidade.	1000	Kg	-	-	20,00	20,00
8	MACAXEIRA: com casca, de boa qualidade de coloração branca e com miolo uniforme sem estrias escuras, polpa úmida e casca que solta com facilidade.	1500	Kg	3,76	4,80	5,50	4,69
9	MAXIXE: Com característica tenra, fresca, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelento com grau de maturação adequada, isentos de substâncias terrosas e sujidades.	1400	Kg	9,59	9,70	16,00	11,76
10	MELANCIA: unidade com 10 KG em média - Deverá apresentar, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração insatisfatório (peso mínimo 10 kg) característica, não deve apresentar sabor alterado e peso.	3700	Kg	3,24	3,00	4,00	3,41
11	MILHO VERDE, grãos desenvolvidos, macios, a palha deve estar com aspecto de produto fresco e cor verde viva. O cabelo do milho preso na espiga deve	2.500	Kg	5,34	4,14	5,50	4,99

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0202001/2023
FLS. 089
RUB. _____
2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

	apresentar-se tenro com cor brilhante e cristalina. Peso médio das espigas: 400g ou mais.						
12	PIMENTÃO: de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas	800	Kg	-	6,31	7,00	6,66
13	PEPINO: de primeira qualidade, apresentando tamanho, cor e formação uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	1.300	KG	-	3,00	3,50	3,25
14	QUIABO: de tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	1000	Kg	9,16	10,00	15,00	11,39
15	VINAGREIRA: com folhas viçosas e coloração e tamanho uniformes, típicos da variedade, livre de resíduos de fertilização, de colheita recente. Acondicionada em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente.	1000	Maço	7,68	-	7,70	7,69
16	POLPA DE ABACAXI: Congelada, preparadas com frutas são, sem conservantes, limpas e isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes, com peso líquido de 1kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Estabelecimento produtor com selo de inspeção sanitária.	1.600	Kg	-	8,90	15,00	11,95
17	POLPA DE ACEROLA: Congelada, preparadas com frutas são, sem conservantes, limpas e isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da	1.800	Kg	14,00	-	14,50	14,25

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0202001/2023
FLS. 090
RUB.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

	fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes, com peso líquido de 1kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Estabelecimento produtor com selo de inspeção sanitária.						
18	POLPA DE CAJÁ: Congelada, preparadas com frutas sã, sem conservantes, limpas e isentos de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes, com peso líquido de 1kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Estabelecimento produtor com selo de inspeção sanitária.	1.800	Kg	14,00	16,67	18,00	16,22
19	POLPA DE CAJU: Congelada, preparadas com frutas sã, sem conservantes, limpas e isentos de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes, com peso líquido de 1kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Estabelecimento produtor com selo de inspeção sanitária.	1.800	Kg	13,50	12,17	15,00	13,56
20	POLPA DE GOIABA: Congelada, preparadas com frutas sã, sem conservantes, limpas e isentos de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes, com peso líquido de 1kg, com informações nutricionais de acesso ao	1.800	Kg	14,00	11,50	14,00	13,17

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 02002001/2023
FIS. 091
RUB. _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

	consumidor. Estabelecimento produtor com selo de inspeção sanitária.						
21	POLPA DE MARACUJÁ: Congelada, preparadas com frutas sã, sem conservantes, limpas e isentos de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes, com peso líquido de 1kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Estabelecimento produtor com selo de inspeção sanitária.	1.500	Kg	17,00	15,00	22,00	18,00

OBSERVAÇÃO:

Ao elaborarmos o Mapa das Fontes, observamos atentamente os valores obtidos, não foi utilizado os critérios de análise dos limites que menciona a IN do DECRETO Nº 02/2023 – GP no art. 10, inciso IV, pois todas as 3 (três) fontes encontradas, são de período recentes, onde nem todos os itens tiveram uma cesta de preços com no mínimo 3 (três) fontes aceitáveis, mais devido á urgência e agilidade do processo, as fontes encontradas são de intervalo temporal condizentes e demonstram o valor de mercado.

Trizidela do Vale – MA, 16 de fevereiro de 2023.

Natália Santos Dias Vieira
Chefe do Setor de Compras.
Portaria nº 43/2021 - GP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS
FONTES: OUTRO ORGÃO PÚBLICO, PAINEL DE PREÇOS E DIRETO COM
FORNECEDORES LOCAIS.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
1	ABÓBORA: Produto íntegro, firme, sem manchas ou podridão, tamanho uniforme. Com casca firme, lisa, lustrosa, macia e limpa, cor verde brilhante, com aspecto fresco. Não deve apresentar manchas escuras que fogem do padrão, nem estar com aberturas ou cortadas.	1500	Kg	4,32	6.480,00
2	ALFACE: lisa com folhas verdes, sem traços de deterioração, intactas, firmes sem áreas escuras, sem folhas murchas e/ou amareladas. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	1600	Maço	4,08	6.528,00
3	BANANA PRATA: Em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente ou conforme pedido da requisitante.	40.000	Unidade	0,60	24.000,00
4	BATATA DOCE: selecionados e sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade com uniformidade no tamanho e cor. Não são permitidas rachaduras, perfurações, cortes e lesões mecânicas ou provocadas por insetos ou doenças. Deve estar livre de sujidades, terra ou resíduo de fertilizante aderente à casca. Ausência de odor e sabor estranho, assim como parasitas e larvas.	1000	Kg	6,73	6.730,00
5	CHEIRO VERDE: Com folhas lisas, firmes, viçosas de cor verde brilhante, intacta, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas, com coloração de tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos. Acondicionada em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente.	1500	Maço	3,89	5.835,00
6	COUVE: com folhas verdes de tamanho médio, firmes sem manchas de picadas de insetos, sem folhas amareladas e/ou murchas. Acondicionada em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente.	1500	Maço	6,89	10.335,00
7	FEIJÃO VERDE: acondicionado em embalagem apropriada, livre de parasitas, sujidades ou corpos estranhos que comprometam sua qualidade.	1000	Kg	20,00	20.000,00
8	MACAXEIRA: com casca, de boa qualidade de coloração branca e com miolo uniforme sem estrias escuras, polpa úmida e casca que solta com facilidade.	1500	Kg	4,69	7.035,00
9	MAXIXE: Com característica tenra, fresca, verde, de colheita recente, sem sinais de	1400	Kg	11,76	16.464,00



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 020200/2023
FLS. 093-V
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

	amarelento com grau de maturação adequada, isentos de substâncias terrosas e sujidades.				
10	MELANCIA: unidade com 10 KG em média - Deverá apresentar, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração insatisfatório (peso mínimo 10 kg) característica, não deve apresentar sabor alterado e peso.	3700	Kg	3,41	12.617,00
11	MILHO VERDE, grãos desenvolvidos, macios, a palha deve estar com aspecto de produto fresco e cor verde viva. O cabelo do milho preso na espiga deve apresentar-se tenro com cor brilhante e cristalina. Peso médio das espigas: 400g ou mais.	2.500	Kg	4,99	12.475,00
12	PIMENTÃO: de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas	800	Kg	6,66	5.328,00
13	PEPINO: de primeira qualidade, apresentando tamanho, cor e formação uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	1.300	KG	3,25	4.225,00
14	QUIABO: de tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	1000	Kg	11,39	11.390,00
15	VINAGREIRA: com folhas viçosas e coloração e tamanho uniformes, típicos da variedade, livre de resíduos de fertilização, de colheita recente. Acondicionada em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente.	1000	Maço	7,69	7.690,00
16	POLPA DE ABACAXI: Congelada, preparadas com frutas sã, sem conservantes, limpas e isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes, com peso líquido de 1kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Estabelecimento produtor com selo de inspeção sanitária.	1.600	Kg	11,95	19.120,00
17	POLPA DE ACEROLA: Congelada, preparadas com frutas sã, sem conservantes, limpas e isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes, com peso líquido de 1kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Estabelecimento produtor com selo de inspeção sanitária.	1.800	Kg	14,25	25.650,00
18	POLPA DE CAJÁ: Congelada, preparadas com frutas sã, sem conservantes, limpas e isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes, com peso líquido de	1.800	Kg	16,22	29.196,00

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

	1kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Estabelecimento produtor com selo de inspeção sanitária.				
19	POLPA DE CAJU: Congelada, preparadas com frutas sã, sem conservantes, limpas e isentos de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes, com peso líquido de 1kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Estabelecimento produtor com selo de inspeção sanitária.	1.800	Kg	13,56	24.408,00
20	POLPA DE GOIABA: Congelada, preparadas com frutas sã, sem conservantes, limpas e isentos de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes, com peso líquido de 1kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Estabelecimento produtor com selo de inspeção sanitária.	1.800	Kg	13,17	23.706,00
21	POLPA DE MARACUJÁ: Congelada, preparadas com frutas sã, sem conservantes, limpas e isentos de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes, com peso líquido de 1kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Estabelecimento produtor com selo de inspeção sanitária.	1.500	Kg	18,00	27.000,00
VALOR TOTAL					306.212,00

Trizidela do Vale – MA, 16 de fevereiro de 2023.



Natália Santos Dias Vieira
Chefe do Setor de Compras.
Portaria nº 43/2021 - GP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais, e em conformidade Decreto Municipal nº 2/2023-GP, de 16/01/2023.

1. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a merenda escola do Município de Trizidela do Vale – MA.

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 07/02/2023 a 16/02/2023.

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio da MÉDIA.

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, empregados de forma combinada, observado o art. 6º do Decreto Municipal nº 2/2023-GP, de 16/01/2023:

I – PAINEL DE PREÇOS (<https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/>);

II – Contratações similares feitas pela administração pública; “c” contratações ou atas de registro de preços vigentes de órgãos ou entidades sediadas no Estado do Maranhão: www.famem.org.br

IV – Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail.

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Considerando o art. 6º do Decreto Municipal 2/2023 foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado por item, a **média** dos valores obtidos na pesquisa de preços, sobre um conjunto de no mínimo três preços. O preço de mercado é mais bem representado pela média ou mediana uma vez que constituem medidas de tendência central e, dessa forma, representam de uma forma mais robusta os preços praticados no mercado.

Tendo sido priorizado o inciso I, II e IV do referido Decreto Municipal citado acima, como fonte de consulta chegou-se ao:

Preço de Referência	R\$ 306.212,00
---------------------	----------------

6. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Por fim, declaro que todos os preços informados se referem a materiais que atendem à descrição exigida em todas as especificidades do item orçado para compor o Mapa Comparativo de



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0202001/2023
FLS. 095
RUB. _____

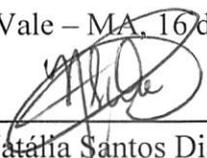
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Preços, são verídicas e estão de acordo com a realidade do mercado e me responsabilizo por tal informação.

7. ANEXOS

A documentação comprobatória das pesquisas de preços coletadas integra este processo como documento anexo. Estas informações subsidiaram a elaboração do Mapa de Preços no qual constam as médias das cotações de preços para o estabelecimento dos valores unitários dos itens a serem licitados.

Trizidela do Vale – MA, 16 de fevereiro de 2023.



Natália Santos Dias Vieira
Chefe do Setor de Compras.
Portaria nº 43/2021 – GP

SUMÁRIO

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0202004/2023
FLS. 096
RUB. _____
F

DECRETO

- ☒ FICA APROVADA A INSTRUÇÃO NORMATIVA : 02/2023- DECRETO Nº 02
- ☒ DESIGNAÇÃO, A COMPETÊNCIA : 03/2023 - DECRETO Nº 03
- ☒ GESTÃO E A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS CELEBRADOS PELOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E PELAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL : 04/2023 - DECRETO Nº 04
- ☒ REGULAMENTA NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: 06/2023 - DECRETO Nº 06
- ☒ ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR : 05/2023 - DECRETO Nº 05



GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - FICA APROVADA A INSTRUÇÃO NORMATIVA : 02/2023

DECRETO Nº 02/2023 – GP, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO DE TRIZIDELA DO VALE-MA, DEIBSON PEREIRA FREITAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a INSTRUÇÃO NORMATIVA (ANEXO ÚNICO), que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços de referência que irão embasar as contratações, alterações e prorrogações contratuais para aquisição de bens e prestação de serviços comuns, no âmbito da Administração Pública Municipal, Direta e Indireta.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 16 DE JANEIRO DE 2023.
Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 02/2023 - GP

INSTRUÇÃO NORMATIVA

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Do objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º - Esta Instrução Normativa dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

§ 1º - O disposto nesta Instrução Normativa não se aplica às contratações:

I – de obras e serviços de engenharia;

II – de seguro, financiamento, locação de imóveis em que o Poder Público seja locatário e às demais contratações regidas, predominantemente, por norma de Direito Privado;

III – em que a Administração for parte como usuária de serviço público;

IV – quando se tratar de contratações, alterações ou prorrogações contratuais a serem financiadas por organismo internacional que imponha seu método de licitação para concessão do recurso;

V – de locação de mão de obra com dedicação exclusiva, que seguirá o método da composição do preço

baseada em planilha de custos.

§ 2º - Para aferição da vantagem econômica das adesões às atas de registro de preços, bem como da contratação de item específico constante de grupo de itens em atas de registro de preços, deverá ser observado o disposto nesta Instrução Normativa.

Das definições

Art. 2º - Para fins do disposto nesta Instrução Normativa, considera-se:

I – preço coletado: preço obtido na pesquisa mediante a aplicação dos parâmetros definidos no art. 6º, desta Instrução Normativa;

II – preços aceitáveis: preços coletados que se situem nos limites estipulados no art. 10, § 1º, desta Instrução Normativa;

III – cesta de preços: conjunto que obtenha o maior número de preços aceitáveis coletados, não podendo ser inferior a 3 (três);

IV – preço estimado ou de referência: valor obtido a partir de método estatístico aplicado sobre a cesta de preços formada, devendo desconsiderar, na sua formação, os valores inexequíveis, os inconsistentes e os excessivamente elevados;

V – preço máximo: valor limite que a Administração se dispõe a pagar por determinado objeto, levando-se em consideração o preço estimado, os aspectos mercadológicos próprios à negociação com o setor público e os recursos orçamentários disponíveis;

VI – sobrepreço: preço orçado para licitação ou contratado em valor expressivamente superior aos preços referenciais de mercado, seja de apenas 1 (um) item, se a licitação ou a contratação for por preços unitários de serviço, seja do valor global do objeto, se a licitação ou a contratação for por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada;

VII – intervalo temporal: período considerado para a realização da pesquisa, tomando-se por base a primeira e a última data de referência dos preços aceitáveis obtidos para formação da cesta de preços;

VIII – abrangência espacial: localização geográfica dos órgãos e entidades da Administração Pública pesquisados para obtenção de preços aceitáveis para formação da cesta de preços;

IX – nota técnica: opinião técnica da Controladoria Geral do Município sobre o preço de determinado bem ou serviço, fundamentada após ampla pesquisa de mercado realizada nos parâmetros estipulados no art. 6º, desta Instrução Normativa, que norteará as manifestações dos servidores responsáveis pela coleta de preços por, no mínimo, 12 (doze) meses da sua publicação até ser revisada por outra de igual teor;

X – preço contratado: é o preço obtido pela Administração após descontos obtidos sobre o preço de referência;

XI – data da pesquisa de preços: data em que o servidor ou equipe responsável realizou a coleta de preços para

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0202001/2023
FLS. 096 V
RUB. _____



TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 0202001/2023
 FLS. 097
 RUB.

formação das cestas;

XII – data de referência: data a ser considerada de cada preço coletado para formação da cesta de preços;

XIII – data da análise: data da manifestação técnica definitiva da Controladoria Geral do Município no âmbito do processo;

XIV – preço inexequível: preço coletado situado abaixo do limite inferior, definido no inciso IV, do § 1º, do art. 10, desta Instrução Normativa;

XV – preço excessivamente elevado: preço coletado situado acima do limite superior, definido no inciso V, do § 1º, do art. 10, desta Instrução Normativa;

XVI – preço inconsistente: preço coletado que, após aplicação dos procedimentos descritos no § 1º, do art. 10, desta Instrução Normativa, revele-se incompatível com a cesta de preços aceitáveis. § 1º Para efeito do disposto no inciso XII, deste artigo, considerar-se-á como data de referência:

a) – preço público oriundo de pregão: data de homologação do certame;

b) – preço público oriundo de contrato: data de assinatura do instrumento contratual ou do respectivo termo aditivo;

c) – preço pesquisado em sítios de domínio amplo, sítios ou mídias especializadas: data de acesso ao respectivo sítio ou mídia;

d) – preço coletado junto a possíveis fornecedores: data de apresentação da respectiva proposta pelo fornecedor.

Parágrafo Único - Os valores obtidos na pesquisa de preços realizada com base nesta Instrução Normativa serão considerados “preços de referência”, quando se tratar de um processo licitatório e, em se tratando de análise de prorrogação contratual, considerar-se-ão “preços máximos”.

CAPÍTULO II

ELABORAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO

Da formalização

Art. 3º - A pesquisa de preços será materializada em documento que conterà, no mínimo:

I – descrição do objeto a ser contratado;

II – identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento;

III – caracterização das fontes consultadas;

IV – série de preços coletados e número de preços consultados na formação da cesta;

V – intervalo temporal e abrangência espacial de cada cesta de preços;

VI – método estatístico aplicado para a definição do valor

estimado;

VII – justificativa para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável;

VIII – memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e

IX – justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta de que dispõe o inciso IV, do art. 6º, desta Instrução Normativa.

Art. 4º - Para cada item integrante do rol de produtos ou serviços, objeto da contratação, alteração ou prorrogação contratual, deverá ser feita uma pesquisa de preços específica, de modo a colher evidências adequadas e suficientes para apuração dos preços de referência.

§ 1º - É dever do servidor ou equipe responsável apensar ao respectivo processo de contratação, alteração ou prorrogação contratual a documentação com as evidências da pesquisa realizada.

§ 2º - Considera-se suficiência uma medida relativa à quantidade de evidência, enquanto a adequação relaciona-se com a qualidade da evidência, sua relevância, validade e confiabilidade.

§ 3º - Considera-se item uma unidade de produto ou serviço com a respectiva descrição.

Dos critérios

Art. 5º - Sempre que possível, a pesquisa de preços deverá observar as condições comerciais praticadas, incluindo critérios objetivos que possam aprimorar a adequação dos preços pesquisados à situação sob análise:

I – prazos e locais de entrega;

II – instalação e montagem do bem ou execução do serviço;

III – formas de pagamento, garantias exigidas e custos de distribuição;

IV – marcas e modelos disponíveis no mercado, em especial, quando houver diversos fabricantes;

V – padrão de qualidade e desempenho do bem ou serviço;

VI – volume negociado, considerando os prováveis efeitos de uma economia de escala em razão da quantidade adquirida.

Parágrafo único. No caso de previsão de matriz de alocação de riscos entre o contratante e o contratado, o cálculo do valor estimado da contratação poderá considerar taxa de risco compatível com o objeto da licitação e os riscos atribuídos ao contratado, de acordo com a metodologia estabelecida pela Controladoria Geral do Município.

Dos parâmetros



Art. 6º - A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou Banco de Preços em Saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, inclusive, quando se tratar de composição de preço por custos unitários, na seguinte ordem de prioridade:

a) contratações ou atas de registro de preços vigentes de órgãos ou entidades da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Trizidela do Vale;

b) contratações ou atas de registro de preços vigentes de órgãos ou entidades da Administração Pública Direta ou Indireta, de quaisquer entes federados ou esferas de Poder, sediados no Município de Trizidela do Vale;

c) contratações ou atas de registro de preços vigentes de órgãos ou entidades da Administração Pública Direta ou Indireta, de quaisquer entes federados ou esferas de Poder, sediados no Estado do Maranhão;

d) contratações ou atas de registro de preços vigentes de órgãos ou entidades da Administração Pública Direta ou Indireta, de quaisquer entes federados ou esferas de Poder, sediados na Região Nordeste do Brasil;

e) contratações ou atas de registro de preços vigentes de órgãos ou entidades da Administração Pública Direta ou Indireta, de quaisquer entes federados ou esferas de Poder, sediados nos demais estados da federação ou no Distrito Federal.

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo dos entes federados e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa em base oficial de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital.

§ 1º - O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, tomando por base a média saneada do conjunto de dados pesquisados com, no mínimo, 3 (três) preços aceitáveis, considerados aqueles

constantes de bancos de dados públicos, as quantidades a serem contratadas, a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 2º - Os preços serão pesquisados observando-se a ordem de prioridade do caput.

§ 3º - Em caso de impossibilidade de aplicação do disposto no § 2º, deste artigo, deverão ser apresentadas as devidas justificativas nos autos e observada a ordem disposta no caput.

§ 4º - Somente devem ser considerados preços cuja data de referência esteja compreendida no intervalo de até 12 (doze) meses de antecedência da data da pesquisa de preços, salvo em caso de exigência de prazo inferior.

§ 5º - A pesquisa de preços deve ser formalizada com a utilização de, pelo menos, 2 (dois) dos parâmetros indicados no caput, à exceção de preços coletados conforme os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, deste artigo.

§ 6º - Em caso de impossibilidade de aplicação do disposto no § 5º, deste artigo, deverão ser apresentadas as devidas justificativas nos autos.

§ 7º - O resultado da pesquisa de preços poderá ser aplicado aos processos licitatórios cujas sessões se realizem em até 12 (doze) meses depois, ressalvados os preços estipulados pelo inciso II, deste artigo, que podem ser utilizados enquanto vigentes.

Art. 7º - Quando a pesquisa de preços for realizada em sítios de domínio amplo, nos termos do inciso III, do art. 6º, desta Instrução Normativa, deverá ser observado o seguinte:

I - não devem ser utilizados como fonte de pesquisa sítios de troca, de intermediação de vendas ou de leilão;

II - não devem ser coletados preços promocionais, por não representarem o comportamento normal do mercado;

III - devem incluir o frete no preço final do produto, de modo que a precificação do item inclua o seu custo de distribuição.

Art. 8º - Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, nos termos do inciso IV, do art. 6º, desta Instrução Normativa, deverá ser observado:

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;

c) endereços físico e eletrônico e telefone de



contato;

d) data de emissão; e

e) nome completo e identificação do responsável .

III - informação aos fornecedores das características da contratação contidas no art. 5º, desta Instrução Normativa, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado;

IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV, do art. 6º, desta Instrução Normativa;

V - as empresas pesquisadas devem atuar no ramo pertencente à contratação desejada, o que deve ser comprovado mediante consulta à Classificação Nacional de Atividade Econômica - CNAE vinculada ao CNPJ do proponente;

VI - inexistência de vínculo entre os sócios e administradores das empresas pesquisadas.

Parágrafo único. Sempre que houver ampla competição no mercado, devem ser utilizados fornecedores que ainda não tenham participado de pesquisa de preços recente.

Art. 9º - Para fins de pesquisas com possíveis fornecedores, nos termos do inciso IV, do art. 6º, deverão ser obtidas propostas formais, contendo, no mínimo, o disposto nas alíneas do inciso II, do art. 8º, desta Instrução Normativa.

Da metodologia para obtenção do preço estimado

Art. 10. - Será utilizado, como método para obtenção do preço estimado, o cálculo da média saneada dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos dos parâmetros de que trata o art. 6º, desta Instrução Normativa, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

§ 1º - Para cálculo da média saneada, será dado tratamento estatístico aos preços unitários coletados de acordo com os seguintes passos:

I - tabulação dos preços coletados por item;

II - cálculo, por item, do valor da média (X) e do desvio-padrão (S) da série de dados;

III - cálculo do coeficiente de variação (CV) da série de dados, obtido pela divisão entre o desvio padrão (S) e a média (X);

IV - definição do limite inferior da série de dados, dado pela diferença entre a média (X) com o desvio padrão (S);

V - definição do limite superior da série de dados, dado pela soma entre a média (X) com o desvio padrão

(S);

VI - eliminação dos valores situados abaixo do limite inferior e acima do limite superior da série de dados, calculados conforme incisos IV e V, deste parágrafo, por representarem preços manifestamente inexequíveis, desarrazoados ou excessivamente elevados;

VII - cálculo da média dos valores remanescentes da série de dados após o procedimento do inciso VI, deste parágrafo.

§ 2º - Para fins de cálculo da média saneada, devem ser utilizadas duas casas decimais.

§ 3º - Caso o coeficiente de variação (CV) seja inferior a 25%, a série de dados será considerada homogênea e serão dispensados os procedimentos descritos nos incisos IV, V e VI, do § 1º, deste artigo, realizando-se a média aritmética de todos seus os valores.

§ 4º - Caso a realização do procedimento previsto no inciso VI, do § 1º, deste artigo, resulte em cesta composta por menos de 3 (três) preços aceitáveis, a pesquisa deverá ser refeita, somente sendo admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços mediante justificativa nos autos do gestor responsável e aprovação pela autoridade competente.

§ 5º - Após o tratamento estatístico de que trata o § 1º, deste artigo, o preço estimado da contratação, de forma a considerar a atratividade do mercado e a mitigar o risco de sobrepreço, poderá ser obtido, ainda, acrescentando-se ou subtraindo-se determinado percentual à média saneada calculada.

§ 6º - Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável, aprovados pela autoridade competente e, posteriormente, pela Controladoria Geral do Município.

CAPÍTULO III CONTRATAÇÃO DIRETA

Art. 11. - Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 6º, desta Instrução Normativa.

§ 1º - Quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no art. 6º, desta Instrução Normativa, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

§ 2º - Excepcionalmente, caso a futura contratada não tenha comercializado o objeto anteriormente, a justificativa de preço de que trata o parágrafo anterior poderá ser realizada com objetos semelhantes de mesma natureza, devendo apresentar especificações técnicas que demonstrem similaridade com o objeto pretendido.

§ 3º - Fica vedada a contratação direta por inexigibilidade caso a justificativa de preços demonstre a possibilidade de competição.

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0202001/2023
FLS. 098
RUB.



TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 02.02001/2023
 FLS. 098 v
 RUB. _____

§ 4º - Na hipótese de dispensa de licitação com base nos incisos I e II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a estimativa de preços de que trata o caput poderá ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa.

§ 5º - O procedimento do § 4º, deste artigo, será realizado por meio de solicitação formal de cotações a fornecedores.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Das orientações gerais

Art. 12. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, salvo na hipótese de licitação que adote como critério de julgamento o maior desconto.

Art. 13. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 16

GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - DESIGNAÇÃO, A COMPETÊNCIA : 03/2023

DECRETO Nº 03/2023 – GP, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

Regulamenta, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a designação, a competência e a atuação dos agentes de contratação, das equipes de apoio e das comissões de contratação nas licitações e contratos no âmbito dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Trizidela do Vale-MA.

O PREFEITO DE TRIZIDELA DO VALE-MA, DEIBSON PEREIRA FREITAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente no § 3º do seu art. 8º :

DECRETA:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - A designação, a competência e a atuação dos agentes de contratação, das equipes de apoio e das comissões de contratação nas licitações e nos contratos no âmbito dos órgãos da Administração Pública Municipal Direta, autárquica e fundacional, regidos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, serão regulamentadas por este Decreto.

Parágrafo único. A designação, a competência e a atuação dos gestores e dos fiscais de contratos serão disciplinadas em regulamento próprio.

Art. 2º - Para os fins do disposto neste Decreto, serão adotadas as definições trazidas no art. 6º da Lei

Federal nº 14.133, de 2021.

CAPÍTULO II

DOS AGENTES DE CONTRATAÇÃO, DAS COMISSÕES DE CONTRATAÇÃO E DAS EQUIPES DE APOIO

Seção I

Dos Agentes de Contratação

Art. 3º - Os agentes de contratação serão designados pela autoridade competente do órgão ou da entidade, dentre os servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública do Poder Executivo Municipal, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame, desde a fase preparatória até a homologação.

§ 1º - Nas contratações regidas pela Lei Federal nº 14.133, de 2021, as atividades descritas no caput deste artigo deverão ser exercidas por 1 (um) agente de contratação para a fase interna e por 1 (um) agente de contratação para a fase externa da licitação, salvo nas hipóteses em que a modalidade de licitação possuir disciplina própria sobre a matéria.

§ 2º - O agente de contratação da fase interna será responsável pela fase preparatória.

§ 3º - O agente de contratação da fase externa será responsável pelas fases de:

I - divulgação do edital, no caso de licitação;

II - apresentação de propostas e lances;

III - julgamento;

IV - habilitação;

V - recurso.

§ 4º - A critério da autoridade competente, o agente de contratação poderá ser designado:

I - para um procedimento específico, considerando a especialidade ou a complexidade do objeto da contratação;

II - para diversos procedimentos de contratações a serem realizadas, mediante identificação por períodos:

a) determinado, admitidas sucessivas designações; ou

b) indeterminado, permitida a revogação da designação a qualquer tempo.

§ 5º - Na hipótese de vários servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública do Poder Executivo Municipal terem sido nominados como agentes de contratação, a escolha dar-se-á mediante rodízio, ressalvados os casos de designação em razão da especialidade ou da





TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0202001/20 23
FLS. 099
RUB. _____
F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MEMORANDO SOLICITANDO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao Senhor
José Willian da Silva Figueiredo
MD Contador
Nesta

Assunto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a merenda escola do Município de Trizidela do Vale – MA.

Prezado Contador,

Pelo presente solicito a esse setor contábil que informe a dotação orçamentária para ocorrer a despesa referente a Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a merenda escola do Município de Trizidela do Vale – MA.

Órgão Interessado:

- Secretaria Municipal de Educação
Valor Total Estimado de R\$ 306.212,00 (trezentos e seis mil e duzentos e doze reais).

Trizidela do Vale – MA, 16 de fevereiro de 2023.



Maria Sônia Silva Abreu
Sec. Mun. de Educação
Portaria nº 01/2021-GP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 020200/20 23
FLS. 300
RUB. _____

DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO E ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Declaração, conforme o inciso I e 1º artigo 16 da lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 200 - Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Orçamentaria Anual nº 474/2022 de 16 de Dezembro de 2022, a Dotação e Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2023 em que ocorrerá a despesa de licitação, tendo como objeto o fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para Merenda Escolar, para atender as necessidades da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE do Município de Trizidela do Vale – MA, conforme o desdobramento orçamentário abaixo:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0203 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

PROJETO/ATIVIDADE: 2.080 Manutenção da Merenda Escolar/PNAE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Saldo da Dotação: 1.214.204,40

FONTE DE RECURSO: 1552000000 – Transferência de Recurso do PNAE

Origem dos Recursos: Despesa fixada

Valor da Despesa: R\$ 306.212,00

Orçamento Municipal: R\$ 120.551.008,09

Impacto Orçamentário: 0,25

Orçamento da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: R\$ 8.453.850,00

Impacto Orçamentário: 3,62

Conforme análise verificou-se que o percentual de comprometimento orçamentário financeiro é de 0,25% do Orçamento Municipal e sobre o Orçamento da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Corresponde a 3,62%.

Declaramos que a referida despesa não causará impacto orçamentário nos dois exercícios subsequentes.

SETOR CONTÁBIL DE TRIZIDELA DO VALE – MA, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

José Willian da Silva Figueredo
Contador do Município
CRC/MA 014809/O-2 Portaria Nº. 207/2021-GP
Jose Willian da Silva Figueredo
Contador do Município
CRC-MA: 014809/O-2



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 020200/2023
FLS. 101
RUB. _____
F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

DESPACHO DE DOTAÇÃO

Em, 17 de Fevereiro de 2023.

Em resposta à solicitação de vossa senhoria, temos a informar que a Dotação Orçamentária para execução da despesa conforme abaixo:

I. Classificação Orçamentária

ORGÃO: 02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA: 0203 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
- MDE
FUNÇÃO: 12 - Educação
SUB-FUNÇÃO: 306 - Alimentação e Nutrição
PROGRAMA: 0022 - Alimentação e Nutrição Escolar
PROJETO/ATIVIDADE: 2.080 Manutenção da Merenda Escolar/PNAE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 - Outros serv. de
terc. pessoa Física
FONTE DE RECURSO: 1552000000 Transferência de Recurso do
PNAE
VALOR: R\$ 306.212,00

II.

- () Valor reforçado mediante abertura de crédito suplementar
(X) Valor não reforçado

Sem mais, para o momento, desde já agradecemos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE


José Willian da Silva Figueredo
Contador do Município

Jose Willian da Silva Figueredo
Contador do Município
CRC-MA: 014809/O-2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO-65727-000
TRIZIDELA DO VALE-MA

PORTARIA Nº 207/2021-GP.

De 01 de março de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – JOSÉ WILLIAN DA SILVA FIGUEREDO portador do CPF nº 611.014.913-61, para o Cargo Contador do Município, observadas as competências constantes das leis de estrutura administrativa e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 01 de março de 2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE MARÇO DE 2021.


Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 020200/20 23
FLS. 103
RUB. _____



EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 883 de 4 de Março de 2021

**GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - Exoneração
: 13/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, na conformidade do art. 66, incisos VI e IX, Art. 38, II, a, da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - Fica exonerada a nomeação da Servidora - **ÉRICA FERNANDA DA LUZ ARAÚJO**, do cargo de Contadora do Município de Trizidela do Vale/MA.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE MARÇO DE 2021.

Deibson Pereira Freitas

Prefeito

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS -
nomeação: 207/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR - **JOSÉ WILLIAN DA SILVA FIGUEREDO** portador do CPF nº 611.014.913-61, para o Cargo Contador do Município, observadas as competências constantes das leis de estrutura administrativa e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 01 de março de 2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE MARÇO DE 2021.

Deibson Pereira Freitas

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale

CNPJ: 01.558.070/0001-22

www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial/?id=1460





TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0202001/2023

FLS. 104

RUB 1

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar para a merenda escolar da Rede de Ensino Municipal de Trizidela do Vale – MA.

Na qualidade de ordenadora de despesa da Secretaria Municipal de Educação do município de TRIZIDELA DO VALE-MA, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da lei complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), Plano Plurianual de Investimentos (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2023.

Trizidela do Vale – MA, 23 de fevereiro de 2023.

Maria Sônia Silva Abreu
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 01/2021



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0000001/2023

FLS. 105

RUB _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

a. Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para merenda escolar do município de Trizidela do Vale/MA.

2. JUSTIFICATIVA:

a. Justifica-se que a referida A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas unidades de ensino do Município de Trizidela do Vale/MA, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias. Atendendo ao disposto no inciso IX, artigo 6º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as alterações posteriores, a justificativa em tela, configura todas as informações fundamentais para a caracterização das condições ideais de contratação, através de Chamada Pública, fornecimento de gêneros alimentícios destinados a Alimentação Escolar. A aquisição desses produtos deverá ser feita mediante prévia Chamada Pública, a Qual consta no Art. 14 §1º do da Lei n.º 11.947/2009 e Art. 24 Inciso I da Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021, que Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

3. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS E PREÇOS:

a. Os preços que serão pagos ao agricultor familiar, empreendedor familiar rural e/ou suas organizações pela venda dos gêneros alimentícios, para o objeto do presente Projeto Básico foram determinados com base em pesquisas realizadas com associações de trabalhadores rurais da agricultura familiar local, em conformidade com o Artigo 31 § 1º da Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021. Conforme segue abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ABÓBORA: Produto íntegro, firme, sem manchas ou podridão, tamanho uniforme. Com casca firme, lisa, lustrosa, macia e limpa, cor verde brilhante, com aspecto fresco. Não deve apresentar manchas escuras que fogem do padrão, nem estar com aberturas ou cortadas.	1500	Kg	4,32	6.480,00
2	ALFACE: lisa com folhas verdes, sem traços de deterioração, intactas, firmes sem áreas escuras, sem folhas murchas e/ou amareladas. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	1600	Maço	4,08	6.528,00
3	BANANA PRATA: Em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em saco plástico	40.000	Unidade	0,60	24.000,00

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0000001/2023

FLS. 106

RUB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	atóxico, transparente e resistente ou conforme pedido da requisitante.				
4	BATATA DOCE: selecionados e sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade com uniformidade no tamanho e cor. Não são permitidas rachaduras, perfurações, cortes e lesões mecânicas ou provocadas por insetos ou doenças. Deve estar livre de sujidades, terra ou resíduo de fertilizante aderente à casca. Ausência de odor e sabor estranho, assim como parasitas e larvas.	1000	Kg	6,73	6.730,00
5	CHEIRO VERDE: Com folhas lisas, firmes, viçosas de cor verde brilhante, intacta, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas, com coloração de tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos. Acondicionada em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente.	1500	Maço	3,89	5.835,00
6	COUVE: com folhas verdes de tamanho médio, firmes sem manchas de picadas de insetos, sem folhas amareladas e/ou murchas. Acondicionada em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente.	1500	Maço	6,89	10.335,00
7	FEIJÃO VERDE: acondicionado em embalagem apropriada, livre de parasitas, sujidades ou corpos estranhos que comprometam sua qualidade.	1000	Kg	20,00	20.000,00
8	MACAXEIRA: com casca, de boa qualidade de coloração branca e com miolo uniforme sem estrias escuras, polpa úmida e casca que solta com facilidade.	1500	Kg	4,69	7.035,00
9	MAXIXE: Com característica tenra, fresca, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelento com grau de maturação adequada, isentos de substâncias terrosas e sujidades.	1400	Kg	11,76	16.464,00
10	MELANCIA: unidade com 10 KG em média - Deverá apresentar, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração insatisfatório (peso mínimo 10 kg) característica, não deve apresentar sabor alterado e peso.	3700	Kg	3,41	12.617,00
11	MILHO VERDE, grãos desenvolvidos, macios, a palha deve estar com aspecto de produto fresco e cor verde viva. O cabelo do milho preso na espiga deve apresentar-se tenro com cor brilhante e cristalina. Peso médio das espigas: 400g ou mais.	2.500	Kg	4,99	12.475,00
12	PIMENTÃO: de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas	800	Kg	6,66	5.328,00
13	PEPINO: de primeira qualidade, apresentando tamanho, cor e formação uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	1.300	KG	3,25	4.225,00
14	QUIABO: de tamanho médio, no ponto de maturação, sem fermentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	1000	Kg	11,39	11.390,00
15	VINAGREIRA: com folhas viçosas e coloração e tamanho uniformes, típicos da variedade, livre de resíduos de fertilização, de colheita recente. Acondicionada em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente.	1000	Maço	7,69	7.690,00

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0000001/2023

FLS. 107

RUB 1

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16	POLPA DE ABACAXI: Congelada, preparadas com frutas sã, sem conservantes, limpas e isentos de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes, com peso líquido de 1kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Estabelecimento produtor com selo de inspeção sanitária.	1.600	Kg	11,95	19.120,00
17	POLPA DE ACEROLA: Congelada, preparadas com frutas sã, sem conservantes, limpas e isentos de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes, com peso líquido de 1kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Estabelecimento produtor com selo de inspeção sanitária.	1.800	Kg	14,25	25.650,00
18	POLPA DE CAJÁ: Congelada, preparadas com frutas sã, sem conservantes, limpas e isentos de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes, com peso líquido de 1kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Estabelecimento produtor com selo de inspeção sanitária.	1.800	Kg	16,22	29.196,00
19	POLPA DE CAJU: Congelada, preparadas com frutas sã, sem conservantes, limpas e isentos de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes, com peso líquido de 1kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Estabelecimento produtor com selo de inspeção sanitária.	1.800	Kg	13,56	24.408,00
20	POLPA DE GOIABA: Congelada, preparadas com frutas sã, sem conservantes, limpas e isentos de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes, com peso líquido de 1kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Estabelecimento produtor com selo de inspeção sanitária.	1.800	Kg	13,17	23.706,00
21	POLPA DE MARACUJÁ: Congelada, preparadas com frutas sã, sem conservantes, limpas e isentos de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes, com peso líquido de 1kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor.	1.500	Kg	18,00	27.000,00

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0000001/2023

FLS. 108

RUB _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	Estabelecimento produtor com selo de inspeção sanitária.				
	VALOR TOTAL				306.212,00

*Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar, empreendedor familiar rural e/ou suas organizações pela venda do gênero alimentício, conforme Artigo 31 § 4º da Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021.

4 - CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1 – Os produtos alimentícios deverão ser entregues no Almoarifado da Secretaria Municipal de Educação.

4.1.1 – A entrega dos produtos alimentícios do item 3 deste Projeto Básico deverá ser feita entre 08:00 (oito) às 09:00 (nove) horas da manhã no departamento da merenda escolar do município;

4.1.2 – O início da entrega dos produtos será de acordo com o cronograma.

4.1.3 – Serão rejeitados no recebimento os produtos que apresentarem sinais de deterioração ou embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração, ou que não permita o perfeito armazenamento do produto.

4.1.4 – Os gêneros alimentícios deverão ser de boa qualidade, com tamanho médio;

4.1.5 – As hortaliças deverão estar frescas, inteiras e sãs, no ponto de maturação adequado para consumo;

4.1.6 - As folhas deverão se apresentar intactas e firmes.

4.2 Os produtos deverão estar isentos de:

4.2.1 - Substâncias terrosas;

4.2.2 - Sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa;

4.2.3 - Sem parasitos, larvas ou outros animais nos produtos;

4.2.4 - Sem umidade externa anormal;

4.2.5 - Isentas de odor e sabor estranhos.

5 – LOCAL DE ENTREGA:

5.1. A entrega dos gêneros alimentícios deverá respeitar o cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação de Trizidela do Vale – MA.

6. FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 02 – Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0203 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUB-FUNÇÃO: 306– Alimentação e Nutrição.

PROGRAMA: 0022 – Alimentação e Nutrição Escolar.

PROJETO/ATIVIDADE: 2.080 – Manutenção da Merenda Escolar/PNAE

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

FONTE: 1552000000- Transferência de Recurso PNAE

7. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0000001/2023

FLS. _____ 109

RUB _____ R

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

7.1. O(s) fornecedor (es) classificado(s) em primeiro lugar deverá(ão) entregar as amostras dos produtos na Secretaria Municipal de Educação, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após seu recebimento. O resultado da análise será publicado em até 03 (três) dias após o prazo da apresentação das amostras.

8- CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

8.1. O Cronograma de entrega deverá ser cumprido, rigorosamente, durante o período de vigência do contrato. A pessoa indicada como responsável pelo recebimento dos produtos, reserva-se no direito de não receber os mesmos, se não estiverem de acordo com o solicitado, devendo o fornecedor substituí-lo sem prejuízos para o município.

8.2. Os produtos relacionados no item 3 deste Projeto Básico deverão ser entregues conforme solicitação da Secretaria de Educação.

9 - PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO:

9.1. O acompanhamento e a fiscalização do contrato serão feitos pela Nutricionista responsável pela merenda escolar.

9.2. A fiscalização, conferência e o recebimento das mercadorias e respectivas notas fiscais, será de responsabilidade do(a) servidor(a) responsável pelo almoxarifado.

10 – FORMA DE JULGAMENTO DOS PROJETOS DE VENDA:

10.1. Os projetos de venda serão julgados em conformidade com o disposto no Artigo 35 da Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de novembro de 2021.

11 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias após a última entrega do mês, através do procedimento adequado e adotado pela Tesouraria do Município, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

12 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1 – A CONTRATANTE compromete-se a:

12.1.1 - efetuar o pagamento à Licitante signatária do contrato, de acordo com o estabelecido neste Projeto Básico;

12.1.2 - promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

12.1.3 – comunicar à contratada, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;

12.1.4 Notificar previamente à contratada, quando da aplicação de penalidades.

13 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0000001/2023

FLS. 110

RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

13.1. A Contratada, durante a vigência do Contrato, compromete-se a:

13.1.1 manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda vigência do Chamada Pública;

13.1.2. atender as demais condições descritas no Termo de Referência e Edital da Chamada Pública;

13.1.3. responsabilizar-se pelo fornecimento do objeto do Contrato, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a direta ou indiretamente, causar ou provocar à Contratante e a terceiros.

14 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

14.1. O objeto deste Termo de Referência se fundamenta na Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, Resolução/CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de novembro de 2021 e Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Trizidela do Vale - MA, 27 de fevereiro de 2023.

Natália Santos Dias Vieira
Chefe do Setor de compras e serviços
Portaria nº 43/2021 GP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0000001/2023

FLS. 111

RUB F

DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Com fundamento legal do Lei n.º 11.947/2009, **APROVO** o Termo de Referência, bem como **AUTORIZO** a realização da Chamada Pública para Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para merenda escolar do município de Trizidela do Vale/MA, com observância aos dispositivos da Lei 8.666/93 e suas alterações e demais legislações correlatas.

Em, **27/02/2023**

Maria Sônia Silva Abreu
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 01/2021-GP



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0202001/2023

FLS. 112

RUB 1

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE INICIO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Pelo presente instrumento, autorizo este processo administrativo que originará o processo licitatório nas condições abaixo.

1. Do processo:

1.1. Processo Administrativo nº 0202001/2023

1.2. Chamamento Público

1.3. Requisite: Secretaria Municipal de Educação.

2. Do objeto:

2.1. Descrição: Chamamento mediante credenciamento de pessoa física e/ou jurídica para fornecimento de peixe para distribuição gratuita às famílias carentes de interesse do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Trizidela do Vale/MA

Pelo presente instrumento, autorizo à Egrégia Comissão Permanente de Licitação a instaurar processo licitatório, para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar para a merenda escolar da Rede de Ensino Municipal de Trizidela do Vale – MA, oriundo do processo administrativo nº 0202001/2023, devidamente protocolado, autuado e numerado, conforme preceitua o art. 38 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Trizidela do Vale – MA, 27 de fevereiro de 2023.

Maria Sônia Silva Abreu
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 01/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0202001/2023

FLS. 113

RUB f

DESPACHO ENCAMINHANDO PROCESSO

Nº 0202001/2023

DA:

Secretaria Municipal de Educação

PARA:

Comissão Permanente de Licitação

ASSUNTO:

Encaminho os autos deste processo administrativo para as providências cabíveis.


Maria Sonia Silva Abreu
Secretária Municipal de Educação



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0202001/2023
FLS. 114
RUB _____
F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AUTUAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Pelo presente instrumento, autuamos este processo licitatório nas condições abaixo:

DA ORIGEM DA LICITAÇÃO:

Processo Administrativo nº 0202001/2023
Modalidade: Chamamento Pública
Requisitante/interessado: Secretaria Municipal de Educação/

DO OBJETO:

Descrição: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar para a merenda escolar da Rede de Ensino Municipal de Trizidela do Vale – MA.

DO VALOR:

R\$ 306.212,00 (trezentos e seis mil e duzentos e doze reais).

DAS CONDIÇÕES GERAIS:

- Observar / Justificativas de interesse: O fornecimento propõe-se, em atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação/MDE.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

- As despesas para atender ao objeto deste processo ocorrerão por conta das seguintes previsões de rubricas orçamentárias, conforme abaixo especificado:

ÓRGÃO GERENCIADOR:

ÓRGÃO: 02 – Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0203 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUB-FUNÇÃO: 306– Alimentação e Nutrição.

PROGRAMA: 0022 – Alimentação e Nutrição Escolar.

PROJETO/ATIVIDADE: 2.080 – Manutenção da Merenda Escolar/PNAE

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

FONTE: 1552000000- Transferência de Recurso PNAE

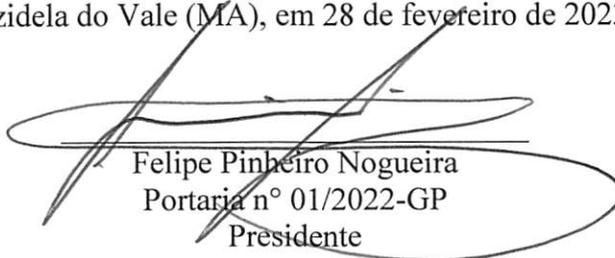


TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0202001/2023
FLS. 115
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação, **AUTUO** o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, Felipe Pinheiro Nogueira, Presidente, o subscrevo.

Trizidela do Vale (MA), em 28 de fevereiro de 2023.


Felipe Pinheiro Nogueira
Portaria nº 01/2022-GP
Presidente



TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0202001/2023

FLS. 116

RUB _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DEMONSTRATIVO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
(PORTARIA Nº 01/2023 GP, DE 02/01/2023)

NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	VÍNCULO EMPREGATICIO
FELIPE PINHEIRO NOGUEIRA	PRESIDENTE	01/2023 GP	COMISSIONADO
MARTA ALVES CAMPOS	SECRETARIA DA CPL	01/2023 GP	EFETIVO
ANTONIO DA SILVA AMORIM	MEMBRO DA CPL	01/2023 GP	EFETIVO



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
AV. DEPUTADO CARLOS MELO, Nº 1670 - AEROPORTO
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22**

Portaria nº 01/2023, de 02 de janeiro de 2023.

Institui a Comissão Permanente de Licitação para atuar em licitações públicas no âmbito do Poder Executivo do Município de Trizidela do Vale/MA durante o exercício de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 6º, inciso XVI, da lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art.1º- Instituir a Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, com a função de receber, examinar, e julgar todos os documentos e procedimentos licitatórios relativos às licitações e cadastramentos de licitantes, competindo-lhe ainda, adjudicar os objetos licitados aos respectivos vencedores, e praticar demais atos dispostos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Art.2º- Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação – CPL com as funções que seguem:

I – Sr.º Felipe Pinheiro Nogueira, CPF nº 012.843.843-65, exercerá a função de Presidente da CPL;

II – Sr.ª Marta Alves Campos, CPF nº 131.261.608-32, exercerá a função de Secretária da CPL;

III – Sr.º Antônio da Silva Amorim, CPF nº 475.759.803-34, exercerá a função de Membro da CPL;

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE,
ESTADO DO MARANHÃO EM 02 DE JANEIRO DE 2023.**

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99 98276265

E-mail: oficialdiario2021@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Deputado Carlos Melo N°1670- Aeroporto

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale



Assinado eletronicamente por:

Cristiane Cruz de Freitas

CPF: ***.801.323-**

em 03/01/2023 08:31:08

IP com n°: 192.168.3.41

[www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.p](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2074)

hp?id=2074

ISSN 2764-7269



Reason: Diário Oficial: 1460/2023 issn 2764-7269, BR, ICP-BrasilPF A3, CRISTIANE CRUZ DE FREITAS:***.801.323-** [2B4008FA1DE4A579]
Location: Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - Avenida Deputado Carlos Melo N°1670- Aeroporto
Date: 2023.01.03 08:31:16

SUMÁRIO

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0202001/2023
FLS. 119
RUB. _____
F

PORTARIA

- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO : 01/2023 - PORTARIA Nº 01
- DESIGNAR: 02/2023 - PORTARIA Nº 02



**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO :
01/2023**

Portaria nº 01/2023, de 02 de janeiro de 2023.

Institui a Comissão Permanente de Licitação para atuar em licitações públicas no âmbito do Poder Executivo do Município de Trizidela do Vale/MA durante o exercício de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 6º, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art.1º- Instituir a Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, com a função de receber, examinar, e julgar todos os documentos e procedimentos licitatórios relativos às licitações e cadastramentos de licitantes, competindo-lhe ainda, adjudicar os objetos licitados aos respectivos vencedores, e praticar demais atos dispostos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Art.2º- Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação – CPL com as funções que seguem:

I – Sr.º Felipe Pinheiro Nogueira, CPF nº 012.843.843-65, exercerá a função de Presidente da CPL;

II – Sr.ª Marta Alves Campos, CPF nº 131.261.608-32, exercerá a função de Secretária da CPL;

III – Sr.º Antônio da Silva Amorim, CPF nº 475.759.803-34, exercerá a função de Membro da CPL;

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO EM
02 DE JANEIRO DE 2023.**
Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA -
DESIGNAR: 02/2023**

Portaria nº 02/2023, de 02 de janeiro de 2023.

Nomeia a Pregoeira e a Equipe de Apoio e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando a adoção, pela Prefeitura Municipal, da modalidade de licitação denominado Pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

Considerando ainda a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação da Pregoeira e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Sr.ª **Francisca Regilda Furtado Leite**, portadora do CPF de nº 199.914.098-23, para exercer a função de Pregoeira, que será responsável pela condução dos trabalhos dos Pregões.

Art. 2º - Designar os Servidores: Sr.ª **Marta Alves Campos**, portadora do CPF de nº 131.261.608-32 e o Sr.º **Antônio da Silva Amorim**, portador do CPF de nº 475.759.803-34, para compor a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência a Pregoeira.

Art. 3º - As atribuições da Pregoeira e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

- I. O credenciamento dos interessados;
- II. O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- III. A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- IV. A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- V. A adjudicação da proposta de menor preço;
- VI. A elaboração de ata;
- VII. A condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- VIII. O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e
- IX. O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

Art. 4º - Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o período de 12 (doze) meses.

Art. 5º - Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

Art. 6º - Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 7º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO EM 02
DE JANEIRO DE 2023.**
Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal



EQUIPE DE GOVERNOTRIZIDELA DO VALE
PROC. 0702001/2023
FLS. 121
RUB. _____
F**Deibson Pereira Freitas**
Prefeito(a)**Gustavo Castro Brandao Filho**
Vice-Prefeito(a)**Thamirys Brandão da Conceição**
Gabinete do Prefeito**Maria Sônia Silva Abreu**
Secretaria de Educação**Maria Rosilene Silva**
Secretaria de Assistência Social**Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros**
Secretaria de Saúde**Charles Pierre Galindo Bedor**
Secretaria de Planejamento e Relações
Institucionais**Victor Denner Vasconcelos Fernandes**
Secretaria de Finanças**Alisson Polinelli Pascoal Costa**
Secretaria de Segurança Pública e Cidadania**Lívio Barroso Maia**
Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca Pesca**Raimundo Gomes Fernandes Filho**
Secretaria Municipal de Meio-ambiente e
Recursos Naturais**José Francisco Silva**
Secretaria de Esportes**Francisco das Chagas Melo da Silva**
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**Miguel de Abreu Zuser**
Secretaria de Infraestrutura**Enoque de Sá Barreto Filho**
Secretaria de Administração**Ivanilson Soares de Lima**
Controladoria Geral**Edson Gomes Martins da Costa**
Procuradoria Geral**Heider Carlos Matos**
Assessoria de Comunicação e Imprensa**Dina Selma Leal**
Secretaria Municipal da Mulher



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO-65727-000
TRIZIDELA DO VALE-MA

PORTARIA Nº 44-A/2021 – GP.

De 04 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – **FELIPE PINHEIRO NOGUEIRA**, Portador do CPF nº 012.843.843-65, para o Cargo de Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município, observada as competências constantes das Leis e estrutura administrativa e os regulamentos pertinentes do município de Trizidela do Vale.

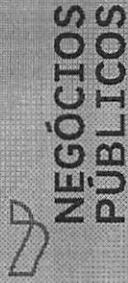
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 04 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.


Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

Certificado



Certificamos que

FELIPE PINHEIRO NOGUEIRA

participou do Curso Sollicita PRO Online:

**A ADAPTAÇÃO DOS MUNICÍPIOS À NOVA
LEI DE LICITAÇÕES - LEI 14.133/21**

Realizado dia 18 de Março de 2022.



Leirissa Rambo

Coordenação do Evento

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0202001/2022
FLS. 173
RUB.

Curso

A ADAPTAÇÃO DOS MUNICÍPIOS À NOVA LEI DE LICITAÇÕES – LEI 14.133/21

Termo de declaração

O presente certificado atribui a participação e conclusão no curso com, carga horária e conteúdo aqui discriminados.

✓ Frequência

100%

🕒 Carga Horária

02h00

👤 Professora

Larissa Panko

Especialista em Direito Administrativo e
Mestranda em Governança e Sustentabilidade

📖 Conteúdo

1) LEI 14.133/21 VERSUS NECESSIDADE DE REGULAMENTAÇÃO:

- Quais aspectos da Lei 14.133/21 os municípios precisam regulamentar?
- Regulamentos locais versus regulamentos da União;
- Normas gerais versus normas específicas;
- Atuação do agente de contratação.

2) DIVULGAÇÃO ADEQUADA DOS EDITAIS E CONTRATOS:

- Normas gerais versus normas específicas;
- Contratos decorrentes de licitação versus contratação direta;
- Prazo de adaptação para os municípios.

3) OUTRAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:

- Gestão de riscos e controle interno;
- Plano de Contratações Anual;
- Centralização dos procedimentos de aquisição e contratação de bens e serviços;
- Catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras;
- Instituição de sistema informatizado de acompanhamento de obras, inclusive com recursos de imagem e vídeo;
- Promoção da adoção gradativa de tecnologias e processos integrados que permitam a criação, a utilização e a atualização de modelos digitais de obras e serviços de engenharia;
- Instituição de modelos de minutas de editais, de termos de referência, de contratos padronizados e de outros documentos.

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0202000/20 23
FLS. 174
RUB. _____

Certificado

O Grupo de Negócios Públicos confere a presente certificada a

FELIPE PINHEIRO NOGUEIRA

por sua participação na

13ª Congresso Brasileira de Pregoeiros

realizada em Foz de Iguaçu - PR, no período de 19/03/2018 a 22/03/2018.



Instituta de Negócios Públicos
Coordenadora

13 CONGRESSO BRASILEIRO DE
PREGOZEIROS

NEGÓCIOS PÚBLICOS
INSTITUTO

Certificando

A *Grupo Negócios Públicos* confere a presente certificando a

FELIPE PINHEIRO NOGUEIRA

por sua participação na oficina

CONTRATAÇÃO DIRETA

realizada em *Taz da Guagu* - *PP*, no dia 21/03/2018.



Instituto Negócios Públicos
Coordenação



Flávia Reis
Assistente

NEGÓCIOS PÚBLICOS®
INSTITUTO

O Grupo Negocias Públicas confere o presente certificado a

FELIPE PINHEIRO NOGUEIRA

por sua participação na oficina:

PREGÃO PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA

realizada em Foz da Iguaçu - PR, na dia 22/03/2018.



Instituto Negocias Públicas
Españolnçã



Paula Reis
Palestrante

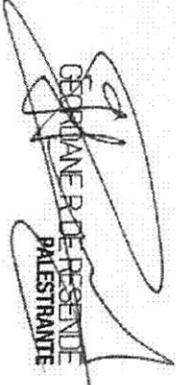
NEGÓCIOS PÚBLICOS®
INSTITUTO

CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

Certifico que **FELIPE PINHEIRO NOGUEIRA** participou do **CURSO DE LICITAÇÕES, REGISTRO DE PREÇOS, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PREGOEIROS**, com carga horária de 24 horas, ministrado na Sede da CTE, Av. Brasil, Nº 937A Chácara Brasil Turu São Luis-Ma, pelo Prof. **MILTON MENDES BOTELHO** e **DR. GEORDANE RODRIGUES DE RESENDE** – Membros do Grupo Logus Assessoria Pública - CNPJ: 02.457.379/0001-99, nos dias 28, 29 e 30 de agosto de 2014, com habilitação para o exercício da função de pregoeiro, presidente ou membro de comissão de licitação


JACILMA SOUSA
DIRETORA CTE


MILTON MENDES BOTELHO
PALESTRANTE


GEORDANE R DE RESENDE
PALESTRANTE



www.cteservicos.com.br

contato@cteservicos.com.br

(98) 3255-0630

CTE - Consultoria Treinamentos e Eventos | Consultoria, Treinamento e Eventos | CNPJ: 11.229.205/0001-60
Avenida Brasil, n.º 937 Chácara Brasil Turu, São Luis, MA, Cep: 65086-720

O Grupo Negocias Públicas confere o presente certificado a

FELIPE PINHEIRO NOGUEIRA

por sua participação na oficina

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

realizada em Paz da Laguna - PR, no dia 20/03/2018.



Instituto Negocias Públicas
Coordenação



Gerente Técnico
Palestrante

NEGÓCIOS PÚBLICOS
INSTITUTO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CGC: 01.358.070/0001-22
Rua Nova, 264 - Centro - Trizidela do Vale - MA

Portaria 195/97

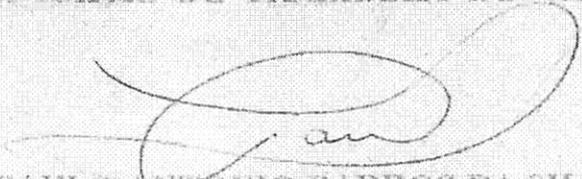
O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a aprovação em concurso público realizado neste Município para preenchimento das vagas dos cargos existentes.

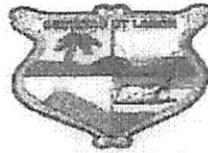
RESOLVE:

Art. 1 - Nomear a Sra. MARTA ALVES CAMPOS, para exercer o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e do Desporto.

Art. 2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE,
em 01 de junho de 1997.


PAULO ANTONIO BARROS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
CNPJ. 01.558.070/0001-22
MA 119 - Nº 1670 - AEROPORTO
TRIZIDELA DO VALE-MA

DECRETO GP nº 018/2007

O Prefeito Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, no uso de suas legais atribuições, na conformidade da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o resultado final unificado do Concurso Público realizado no município de Trizidela do Vale/MA, regido pelo Edital nº 001/2006,

CONSIDERANDO a Cláusula 22 e seus subitens, do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público na Comarca de Pedreiras;

DECRETA

Art. 1º - Ficam **NOMEADOS**, para o cargo de **FISCAL DE TRIBUTOS**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público realizado no ano de 2006:

Nº.	CLASSIF	NOME
01	1º	TEROLINO DA COSTA GOMES NETO
02	2º	ANTONIO DA SILVA AMORIM

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, em 09 de agosto de 2007.



JAIRO DE SOUSA FREITAS
Prefeito Municipal

Controle com o original
J. C. S. FREITAS
09/08/2007



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA
C.N.P.J.: 01.558.070/0001-22
MA 119 - Nº. 1670 – AEROPORTO
TRIZIDELA DO VALE - MA

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

POSSE Nº. 006/2008

DE **ANTONIO DA SILVA AMORIM** PARA EXERCER O CARGO DE **FISCAL DE TRIBUTOS** EM CARATÉR DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, CONFORME PREVISÃO LEGAL. APRESENTAM NESTE ATO OS DOCUMENTOS EXIGIDOS POR LEI:

Cédula de Identidade nº. 65880796-0 SSP/MA

CPF nº 475.759.803-34

Título Eleitoral nº. 19747961198

Declaração de Bens e Valores.

01 – Declaração de que não exerce outro cargo público, exceto nos casos permitidos pela GF. /88 art, 37, XVI, a, b e c.

Aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2007 (dois mil e sete), no Município de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, na presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, compareceu o(a) Senhor(a) **ANTONIO DA SILVA AMORIM**, que prestou compromisso legal de fiel cumprimento dos deveres e atribuições inerentes ao cargo para o que foi nomeada e lotada em 09 de agosto de 2007, por ato do chefe do Poder Executivo Local. Em seguida, pelo Prefeito Municipal, foi mandado lavrar o presente termo de compromisso e posse, que vai assinado, pelo mesmo, pela empossada e por mim, Secretária nomeada para o ato.

Antonio da Silva Amorim
EMPOSSADO

[Assinatura]
SECRETÁRIA NOMEADA

[Assinatura]
PREFEITO MUNICIPAL



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0202001/2023
FLS. 133
RUB F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO ENCAMINHANDO PROCESSO

Nº 0202001/2023

DA:

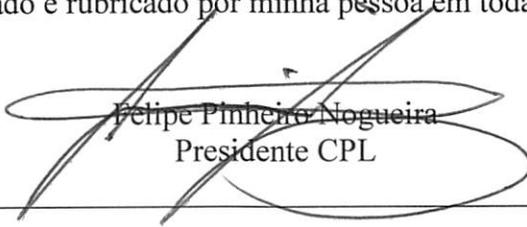
Comissão Permanente de Licitação - CPL

PARA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO:

Encaminho os autos deste processo administrativo para as providências cabíveis, devidamente numerado e rubricado por minha pessoa em todas as folhas.


Felipe Pinheiro Nogueira
Presidente CPL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0202001/2023

FLS. 134

RUB f

MEMORANDO ENCAMINHANDO AS MINUTAS

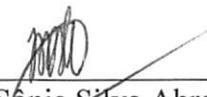
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0202001/2023

Ao Sr.
Dr. Edson Gomes Martins da Costa
MD. Procurador Geral do Município de Trizidela do Vale
Nesta.

Senhor Procurador,

Anexo ao presente, estamos encaminhando o processo administrativo, para exame da minuta do Edital e minuta do Contrato e anexos, com o escopo de abertura de processo licitatório na modalidade Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar para a merenda escolar da Rede de Ensino Municipal de Trizidela do Vale – MA, nos termos do parágrafo único, do artigo 38, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Trizidela do Vale – MA, 28 de fevereiro de 2023.



Maria Sônia Silva Abreu
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 01/2021



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0202001/2023

FLS. 135

RUB. f

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESUMO / EDITAL

CHAMADA PÚBLICA Nº <u> </u> /2023	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE	
PROCESSO Nº 0202001/2023	
ÓRGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
BASE LEGAL	Lei Nº 11.947, 16 de junho de 2009, Resolução CD/FNDE Nº 26, de 17 de junho de 2013 alterada pela Resolução Nº 6, de 8 de maio de 2020 e Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações legais.
OBJETO	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para merenda escolar do município de Trizidela do Vale/MA.
VALOR TOTAL R\$	306.212,00 (trezentos e seis mil e duzentos e doze reais).
DATA E HORA DA ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DO PROJETO DE VENDA	___ / ___ /2023 ÀS ___ : ___
LOCAL:	ENDEREÇO: AV.DEPUTADO CARLOS MELO,1670-AEROPORTO-CEP:65727-000-TRIZIDELA DO VALE
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema Presencial e na documentação relativa ao certame.	
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE (MA) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO www.trizideladovale.ma.gov.br cplpmtv@outlook.com Telefone: (99) 98852-4045 Endereço: Av. Dep. Carlos Melo,1670 – Centro – CEP: 65727-000 – Trizidela do Vale (MA).	

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0202001/2023

FLS. 136

RUB f

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº /2023

Chamada Pública nº ___/2023, para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar, destinados a merenda escolar aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino do município de Trizidela Vale – MA, conforme §1º do art. 14 da Lei n.º 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021.

A **Secretaria Municipal de Educação**, com sede na Avenida Deputado Carlos Melo, Nº 1670-Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão, CEP 65.727-000, inscrita no CNPJ sob nº 03.157.791/0001-56, representada neste ato pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Maria Sônia Silva Abreu, nomeada pela Portaria Nº 01/2021-GP, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 14 da Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009 e Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021, vem realizar Chamada Pública para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar, destinados a merenda escolar aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino do município de Trizidela Vale – MA. Os interessados (Grupos Formais/Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda a partir do dia ___/___/2023 até ___/___/2023 as ___:___ às ___:___ (XXXXX), na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Deputado Carlos Melo, Nº 1670, Bairro Aeroporto-Trizidela do Vale-Maranhão. A sessão para o resultado da análise dos documentos de habilitação e do projeto de venda ocorrerá no dia ___/___/2023 às ___:___ (XXXX), na Sala do Certame, localizada no endereço acima.

1. OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é a de aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar, destinados a merenda escolar aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino do município de Trizidela Vale – MA, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ABÓBORA: Produto íntegro, firme, sem manchas ou podridão, tamanho uniforme. Com casca firme, lisa, lustrosa, macia e limpa, cor verde brilhante, com aspecto fresco. Não deve apresentar manchas escuras que fogem do padrão, nem estar com aberturas ou cortadas.	1500	Kg	4,32	6.480,00
2	ALFACE: lisa com folhas verdes, sem traços de deterioração, intactas, firmes sem áreas escuras, sem folhas murchas e/ou amareladas. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	1600	Maço	4,08	6.528,00
3	BANANA PRATA: Em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme	40.000	Unidade	0,60	24.000,00

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0202001/2023

FLS. 137

RUB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente ou conforme pedido da requisitante.				
4	BATATA DOCE: selecionados e sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade com uniformidade no tamanho e cor. Não são permitidas rachaduras, perfurações, cortes e lesões mecânicas ou provocadas por insetos ou doenças. Deve estar livre de sujidades, terra ou resíduo de fertilizante aderente à casca. Ausência de odor e sabor estranho, assim como parasitas e larvas.	1000	Kg	6,73	6.730,00
5	CHEIRO VERDE: Com folhas lisas, firmes, viçosas de cor verde brilhante, intacta, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas, com coloração de tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos. Acondicionada em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente.	1500	Maço	3,89	5.835,00
6	COUVE: com folhas verdes de tamanho médio, firmes sem manchas de picadas de insetos, sem folhas amareladas e/ou murchas. Acondicionada em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente.	1500	Maço	6,89	10.335,00
7	FEIJÃO VERDE: acondicionado em embalagem apropriada, livre de parasitas, sujidades ou corpos estranhos que comprometam sua qualidade.	1000	Kg	20,00	20.000,00
8	MACAXEIRA: com casca, de boa qualidade de coloração branca e com miolo uniforme sem estrias escuras, polpa úmida e casca que solta com facilidade.	1500	Kg	4,69	7.035,00
9	MAXIXE: Com característica tenra, fresca, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelento com grau de maturação adequada, isentos de substâncias terrosas e sujidades.	1400	Kg	11,76	16.464,00
10	MELANCIA: unidade com 10 KG em média - Deverá apresentar, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração insatisfatório (peso mínimo 10 kg) característica, não deve apresentar sabor alterado e peso.	3700	Kg	3,41	12.617,00
11	MILHO VERDE, grãos desenvolvidos, macios, a palha deve estar com aspecto de produto fresco e cor verde viva. O cabelo do milho preso na espiga deve apresentar-se tenro com cor brilhante e cristalina. Peso médio das espigas: 400g ou mais.	2.500	Kg	4,99	12.475,00
12	PIMENTÃO: de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas	800	Kg	6,66	5.328,00
13	PEPINO: de primeira qualidade, apresentando tamanho, cor e formação uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	1.300	KG	3,25	4.225,00
14	QUIABO: de tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	1000	Kg	11,39	11.390,00
15	VINAGREIRA: com folhas viçosas e coloração e tamanho uniformes, típicos da variedade, livre de resíduos de fertilização, de colheita recente.	1000	Maço	7,69	7.690,00

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0202001/2023

FLS. 138

RUB F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	Acondicionada em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente.				
16	POLPA DE ABACAXI: Congelada, preparadas com frutas sã, sem conservantes, limpas e isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes, com peso líquido de 1kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Estabelecimento produtor com selo de inspeção sanitária.	1.600	Kg	11,95	19.120,00
17	POLPA DE ACEROLA: Congelada, preparadas com frutas sã, sem conservantes, limpas e isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes, com peso líquido de 1kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Estabelecimento produtor com selo de inspeção sanitária.	1.800	Kg	14,25	25.650,00
18	POLPA DE CAJÁ: Congelada, preparadas com frutas sã, sem conservantes, limpas e isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes, com peso líquido de 1kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Estabelecimento produtor com selo de inspeção sanitária.	1.800	Kg	16,22	29.196,00
19	POLPA DE CAJU: Congelada, preparadas com frutas sã, sem conservantes, limpas e isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes, com peso líquido de 1kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Estabelecimento produtor com selo de inspeção sanitária.	1.800	Kg	13,56	24.408,00
20	POLPA DE GOIABA: Congelada, preparadas com frutas sã, sem conservantes, limpas e isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes, com peso líquido de 1kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Estabelecimento produtor com selo de inspeção sanitária.	1.800	Kg	13,17	23.706,00
21	POLPA DE MARACUJÁ: Congelada, preparadas com frutas sã, sem conservantes, limpas e isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes,	1.500	Kg	18,00	27.000,00

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0202001/2023

FLS. 139

RUB F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	com peso líquido de 1kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Estabelecimento produtor com selo de inspeção sanitária.				
	VALOR TOTAL				306.212,00

* Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar, empreendedor familiar rural e/ou suas organizações pela venda do gênero alimentício, conforme Artigo 31 § 4º da Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021.

2. FONTE DE RECURSOS

Serão utilizados os recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar– PNAE:

ÓRGÃO: 02 – Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0203 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUB-FUNÇÃO: 306– Alimentação e Nutrição.

PROGRAMA: 0022 – Alimentação e Nutrição Escolar.

PROJETO/ATIVIDADE: 2.080 – Manutenção da Merenda Escolar/PNAE

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

FONTE: 1552000000- Transferência de Recurso PNAE

3. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

3.1 Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Capítulo V da Resolução FNDE nº 06/2020 que dispõe sobre o PNAE.

3.1.1 ENVELOPES Nº 001 – HABILITAÇÃO DO PRODUTOR/AGRICULTOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo):

O produtor/agricultor individual deverá apresentar no Envelope Nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - A prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) do produtor/agricultor familiar participante;

II - O extrato da DAP física do produtor/agricultor participante, emitida nos últimos 60 (sessenta) dias;

III - O Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do produtor/agricultor participante;

IV - A prova de atendimento aos requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas; e

V - A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

3.2 GRUPOS INFORMAIS:

3.2.1 O grupo informal deverá apresentar no Envelope Nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0202001/2023

FLS. 140

RUB 7

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- a) A prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) dos produtores/agricultores;
- b) O extrato da DAP dos produtores/agricultores, emitida nos últimos 60 (sessenta) dias;
- c) O Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os produtores/agricultores participantes;
- d) A prova de atendimento aos requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas; e
- e) A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

3.3 GRUPOS FORMAIS:

3.3.1. O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I – A prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

II – O extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias; III - Prova de regularidade com a **Fazenda Federal** da licitante, mediante apresentação da:

- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, conforme portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014;

IV - Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, emitida até 120 (cento e vinte) dias antes da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante apresentação de:

- Certidão Negativa de Débitos Fiscais
- Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa;

V - Prova de Regularidade perante a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, emitida até 90 (noventa) dias antes do recebimento dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante apresentação de:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa Municipal;

VI - A prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

VII - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

VIII – As cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0202001/2023

FLS. 141

RUB _____

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

IX – O Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, assinado pelo seu representante legal;

X – A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;

XI – a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados;

XII – A prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas.

1.1. Na ausência ou desconformidade de qualquer documento necessário à habilitação, ou de amostras a serem apresentadas, fica facultado à EEx a abertura de prazo para a regularização das desconformidades, conforme Art. 36 § 4º Resolução CD/FNDE nº 06/2020, de 08 de maio de 2020.

4. ENVELOPE Nº 002 – PROJETO DE VENDA (PROPOSTA DE VENDA)

4.1. No **Envelope nº 02** os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o **Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar** conforme **Anexo II** (modelo da Resolução FNDE n.º 06/2020).

4.2. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata até 1 (um) dia após o término do prazo de apresentação dos projetos. O resultado da seleção será publicado até 5 (cinco) dias após o prazo da publicação da relação dos proponentes e no prazo de 5 (cinco) dias o(s) selecionado(s) será(ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).

4.3 – O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 30 da Resolução do FNDE nº 06/2020 que dispõe sobre o PNAE.

4.4. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

4.5. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 8 dias, conforme análise da Comissão Julgadora.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

5.1. Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

5.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos;



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0202001/2023

FLS. 142

RUB F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

II - o grupo de projetos de fornecedores de Região Geográfica Imediata tem prioridade sobre o de Região Geográfica Intermediária, o de Estado e o do País; III - o grupo de projetos de fornecedores de Região Geográfica Intermediária tem prioridade sobre o do Estado e o do País;

IV – o grupo de projetos do Estado tem prioridade sobre o do País.

5.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I – os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

a) Para efeitos do disposto neste inciso, devem ser considerados Grupos Formais e Grupos Informais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas aqueles em que a composição seja de, no mínimo, 50%+1 (cinquenta por cento mais um) dos cooperados/associados das organizações produtivas respectivamente, conforme identificação na(s) DAP(s);

b) No caso de empate entre Grupos Formais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas, em referência ao disposto no § 2º inciso I deste artigo, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas no seu quadro de associados/cooperados. Para empate entre Grupos Informais, terão prioridade os grupos com maior porcentagem de fornecedores assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas, conforme identificação na(s) DAP(s).

II – os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831/2003, o Decreto nº 6.323/2007 e devido cadastro no MAPA;

III – os Grupos Formais sobre os Grupos Informais, estes sobre os Fornecedores Individuais, e estes, sobre Centrais de Cooperativas (detentoras de DAP Jurídica conforme Portarias do MAPA que regulamentam a DAP);

a) No caso de empate entre Grupos Formais, em referência ao disposto no § 2º inciso III deste artigo, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados/cooperados, conforme DAP Jurídica;

b) Em caso de persistência de empate, deve ser realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, pode-se optar pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

5.4. Caso a EEx. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1 e 5.2.

6. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

6.1 O(s) fornecedor (es) classificado(s) em primeiro lugar deverão entregar as amostras dos produtos na Secretaria Municipal de Educação ou na Prefeitura Municipal, no prazo determinado pela Secretaria Municipal de Educação para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação. O resultado da análise será publicado em até 03 (três) dias após o prazo da apresentação das amostras..



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0202001/2023

FLS. 143

RUB F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

7. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

7.1 A entrega dos gêneros alimentícios deverá ser semanalmente respeitando o cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação.

8. PAGAMENTO

8.1 O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a última entrega do mês, por meio de transferência bancária, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada antecipação de pagamento, para cada faturamento.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A presente Chamada Pública poderá ser obtida de forma gratuita através: email cplpmtv@outlook.com e no Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, 1670 Aeroporto – CEP: 65727-000 – Trizidela do Vale (MA).

9.2 Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária estadual e federal específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

9.3 . O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá as seguintes regras:

I - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/Ano/EEX.

II - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 40.000,00.

9.4 A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um **Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar** que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública e do projeto de venda a que se vinculam, bem como do Capítulo III – Dos Contratos, da Lei 8.666/1993.

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

ANEXO II – MINUTA DO CONTRATO DE VENDA.

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO ATENDIMENTO DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DOS COOPERADOS/ASSOCIADOS (GRUPOS FORMAIS).

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR DE PRODUÇÃO PRÓPRIA DE ALIMENTOS PARA GRUPOS FORMAIS

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR DE PRODUÇÃO PRÓPRIA DE ALIMENTOS PARA GRUPOS INFORMAIS OU FORNECEDORES INDIVIDUAIS

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0202001/2023

FLS. 144

RUB F

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ANEXO VI – MODELO DE PROJETO DE VENDA MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS
FORMAIS, MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS INFORMAIS E MODELO PROPOSTO
PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS**

Trizidela do Vale – MA, ___ de _____ de 2023.

MANUTA



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0202001/2023

FLS. 145

RUB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº ___/2023

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

a. Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para merenda escolar do município de Trizidela do Vale/MA.

2. JUSTIFICATIVA:

a. Justifica-se que a referida A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas unidades de ensino do Município de Trizidela do Vale/MA, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias. Atendendo ao disposto no inciso IX, artigo 6º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as alterações posteriores, a justificativa em tela, configura todas as informações fundamentais para a caracterização das condições ideais de contratação, através de Chamada Pública, fornecimento de gêneros alimentícios destinados a Alimentação Escolar. A aquisição desses produtos deverá ser feita mediante prévia Chamada Pública, a Qual consta no Art. 14 §1º do da Lei n.º 11.947/2009 e Art. 24 Inciso I da Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021, que Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

3. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS E PREÇOS:

a. Os preços que serão pagos ao agricultor familiar, empreendedor familiar rural e/ou suas organizações pela venda dos gêneros alimentícios, para o objeto do presente Termo de Referência foram determinados com base em pesquisas realizadas com associações de trabalhadores rurais da agricultura familiar local, em conformidade com o Artigo 31 § 1º da Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021. Conforme segue abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ABÓBORA: Produto integro, firme, sem manchas ou podridão, tamanho uniforme. Com casca firme, lisa, lustrosa, macia e limpa, cor verde brilhante, com aspecto fresco. Não deve apresentar manchas escuras que fogem do padrão, nem estar com aberturas ou cortadas.	1500	Kg	4,32	6.480,00
2	ALFACE: lisa com folhas verdes, sem traços de deterioração, intactas, firmes sem áreas escuras, sem folhas murchas e/ou amareladas. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	1600	Maço	4,08	6.528,00
3	BANANA PRATA: Em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme	40.000	Unidade	0,60	24.000,00

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0202001/2023

FLS. 146

RUB F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente ou conforme pedido da requisitante.				
4	BATATA DOCE: selecionados e sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade com uniformidade no tamanho e cor. Não são permitidas rachaduras, perfurações, cortes e lesões mecânicas ou provocadas por insetos ou doenças. Deve estar livre de sujidades, terra ou resíduo de fertilizante aderente à casca. Ausência de odor e sabor estranho, assim como parasitas e larvas.	1000	Kg	6,73	6.730,00
5	CHEIRO VERDE: Com folhas lisas, firmes, viçosas de cor verde brilhante, intacta, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas, com coloração de tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos. Acondicionada em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente.	1500	Maço	3,89	5.835,00
6	COUVE: com folhas verdes de tamanho médio, firmes sem manchas de picadas de insetos, sem folhas amareladas e/ou murchas. Acondicionada em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente.	1500	Maço	6,89	10.335,00
7	FEIJÃO VERDE: acondicionado em embalagem apropriada, livre de parasitas, sujidades ou corpos estranhos que comprometam sua qualidade.	1000	Kg	20,00	20.000,00
8	MACAXEIRA: com casca, de boa qualidade de coloração branca e com miolo uniforme sem estrias escuras, polpa úmida e casca que solta com facilidade.	1500	Kg	4,69	7.035,00
9	MAXIXE: Com característica tenra, fresca, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelento com grau de maturação adequada, isentos de substâncias terrosas e sujidades.	1400	Kg	11,76	16.464,00
10	MELANCIA: unidade com 10 KG em média - Deverá apresentar, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração insatisfatório (peso mínimo 10 kg) característica, não deve apresentar sabor alterado e peso.	3700	Kg	3,41	12.617,00
11	MILHO VERDE, grãos desenvolvidos, macios, a palha deve estar com aspecto de produto fresco e cor verde viva. O cabelo do milho preso na espiga deve apresentar-se tenro com cor brilhante e cristalina. Peso médio das espigas: 400g ou mais.	2.500	Kg	4,99	12.475,00
12	PIMENTÃO: de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas	800	Kg	6,66	5.328,00
13	PEPINO: de primeira qualidade, apresentando tamanho, cor e formação uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	1.300	KG	3,25	4.225,00
14	QUIABO: de tamanho médio, no ponto de maturação, sem fermentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	1000	Kg	11,39	11.390,00
15	VINAGREIRA: com folhas viçosas e coloração e tamanho uniformes, típicos da variedade, livre de resíduos de fertilização, de colheita recente.	1000	Maço	7,69	7.690,00

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0202001/2023

FLS. 147

RUB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	Acondicionada em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente.				
16	POLPA DE ABACAXI: Congelada, preparadas com frutas sã, sem conservantes, limpas e isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes, com peso líquido de 1kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Estabelecimento produtor com selo de inspeção sanitária.	1.600	Kg	11,95	19.120,00
17	POLPA DE ACEROLA: Congelada, preparadas com frutas sã, sem conservantes, limpas e isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes, com peso líquido de 1kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Estabelecimento produtor com selo de inspeção sanitária.	1.800	Kg	14,25	25.650,00
18	POLPA DE CAJÁ: Congelada, preparadas com frutas sã, sem conservantes, limpas e isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes, com peso líquido de 1kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Estabelecimento produtor com selo de inspeção sanitária.	1.800	Kg	16,22	29.196,00
19	POLPA DE CAJU: Congelada, preparadas com frutas sã, sem conservantes, limpas e isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes, com peso líquido de 1kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Estabelecimento produtor com selo de inspeção sanitária.	1.800	Kg	13,56	24.408,00
20	POLPA DE GOIABA: Congelada, preparadas com frutas sã, sem conservantes, limpas e isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes, com peso líquido de 1kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Estabelecimento produtor com selo de inspeção sanitária.	1.800	Kg	13,17	23.706,00
21	POLPA DE MARACUJÁ: Congelada, preparadas com frutas sã, sem conservantes, limpas e isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes,	1.500	Kg	18,00	27.000,00

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0202001/2023

FLS. 148

RUB F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

com peso líquido de 1kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Estabelecimento produtor com selo de inspeção sanitária.				
VALOR TOTAL				306.212,00

*Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar, empreendedor familiar rural e/ou suas organizações pela venda do gênero alimentício, conforme Artigo 31 § 4º da Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021.

4 - CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1 – Os produtos alimentícios deverão ser entregues no Almojarifado da Secretaria Municipal de Educação.

4.1.1 – A entrega dos produtos alimentícios do item 3 deste Termo de Referência deverá ser feita entre 08:00 (oito) às 09:00 (nove) horas da manhã no departamento da merenda escolar do município;

4.1.2 – O início da entrega dos produtos será de acordo com o cronograma.

4.1.3 – Serão rejeitados no recebimento os produtos que apresentarem sinais de deterioração ou embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração, ou que não permita o perfeito armazenamento do produto.

4.1.4 – Os gêneros alimentícios deverão ser de boa qualidade, com tamanho médio;

4.1.5 – As hortaliças deverão estar frescas, inteiras e sãs, no ponto de maturação adequado para consumo;

4.1.6 - As folhas deverão se apresentar intactas e firmes.

4.2 Os produtos deverão estar isentos de:

4.2.1 - Substâncias terrosas;

4.2.2 - Sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa;

4.2.3 - Sem parasitos, larvas ou outros animais nos produtos;

4.2.4 - Sem umidade externa anormal;

4.2.5 - Isentas de odor e sabor estranhos.

5 – LOCAL DE ENTREGA:

5.1. A entrega dos gêneros alimentícios deverá respeitar o cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação de Trizidela do Vale – MA.

6. FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 02 – Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0203 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUB-FUNÇÃO: 306– Alimentação e Nutrição.

PROGRAMA: 0022 – Alimentação e Nutrição Escolar.

PROJETO/ATIVIDADE: 2.080 – Manutenção da Merenda Escolar/PNAE

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

FONTE: 1552000000- Transferência de Recurso PNAE

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0202001/2023

FLS. 149

RUB F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

7. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

7.1. O(s) fornecedor (es) classificado(s) em primeiro lugar deverá(ão) entregar as amostras dos produtos na Secretaria Municipal de Educação, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após seu recebimento. O resultado da análise será publicado em até 03 (três) dias após o prazo da apresentação das amostras.

8- CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

8.1. O Cronograma de entrega deverá ser cumprido, rigorosamente, durante o período de vigência do contrato. A pessoa indicada como responsável pelo recebimento dos produtos, reserva-se no direito de não receber os mesmos, se não estiverem de acordo com o solicitado, devendo o fornecedor substituí-lo sem prejuízos para o município.

8.2. Os produtos relacionados no item 3 deste Termo de Referência deverão ser entregues conforme solicitação da Secretaria de Educação.

9 - PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO:

9.1. O acompanhamento e a fiscalização do contrato serão feitos pela Nutricionista responsável pela merenda escolar.

9.2. A fiscalização, conferência e o recebimento das mercadorias e respectivas notas fiscais, será de responsabilidade do(a) servidor(a) responsável pelo almoxarifado.

10 – FORMA DE JULGAMENTO DOS PROJETOS DE VENDA:

10.1. Os projetos de venda serão julgados em conformidade com o disposto no Artigo 35 da Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de novembro de 2021.

11 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias após a última entrega do mês, através do procedimento adequado e adotado pela Tesouraria do Município, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

12 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1 – A CONTRATANTE compromete-se a:

12.1.1 - efetuar o pagamento à Licitante signatária do contrato, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência;

12.1.2 - promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

12.1.3 – comunicar à contratada, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;

12.1.4 Notificar previamente à contratada, quando da aplicação de penalidades.



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0202001/2023

FLS. 150

RUB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

13 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1. A Contratada, durante a vigência do Contrato, compromete-se a:

13.1.1 manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda vigência do Chamada Pública;

13.1.2. atender as demais condições descritas no Termo de Referência e Edital da Chamada Pública;

13.1.3. responsabilizar-se pelo fornecimento do objeto do Contrato, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a direta ou indiretamente, causar ou provocar à Contratante e a terceiros.

14 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

14.1. O objeto deste Termo de Referência se fundamenta na Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, Resolução/CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de novembro de 2021 e Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0202001/2023

FLS. _____ 151

RUB _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº XXX/2023

ANEXO II – MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº ____/2023

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA
A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.**

O Município de Trizidela do Vale/MA através da xxxxxxxxx, com sede na _____, centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº _____, neste ato representado pelo (**NOME DA AUTORIDADE E CARGO**), nomeado pela Portaria nº XXXX, de XX/XX/XXXX, doravante denominado **CONTRATANTE**, e por outro lado (Nome do Agricultor Individual/Grupo Formal ou Informal), domiciliado/com sede na Rua _____, nº ____, no município de _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____ (para grupo formal), CPF sob o nº _____ (para grupo informais e individuais), doravante denominado **CONTRATADO**, fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/09 e da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº XXX/2022, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública municipal, verba FNDE/PNAE, referente aos meses de _____ de 2023, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº XXX/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominados CONTRATADOS, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

CLÁUSULA QUARTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ _____ (_____).

a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0202001/2023

FLS. 152

RUB. F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	PERIODICIDADE DE ENTREGA	PREÇO DA AQUISIÇÃO (R\$)	
				Valor Unitário R\$ (Divulgado na Chamada Pública)	Valor Total R\$
1					
2					
...					
VALOR TOTAL					

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 02 – Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0203 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUB-FUNÇÃO: 306– Alimentação e Nutrição.

PROGRAMA: 0022 – Alimentação e Nutrição Escolar.

PROJETO/ATIVIDADE: 2.080 – Manutenção da Merenda Escolar/PNAE

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

FONTE: 1552000000- Transferência de Recurso PNAE

CLÁUSULA SEXTA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 7º do artigo 59º da Resolução do FNDE nº 06/2020 que dispõe sobre o PNAE, as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE em razão da supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

a) Modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0202001/2023

FLS. 153

RUB F

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

b) Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;

c) Fiscalizar a execução do contrato;

d) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste; sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE, ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A fiscalização do presente Contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública Nº XXX/2023, pela Resolução do FNDE nº 06/2020, pela Lei nº 8.666/93 e pela Lei nº 11.947/09 em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

As comunicações com origem neste Contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) Por acordo entre as partes;
- b) Pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) Por quaisquer dos motivos previstos em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

É competente o Foro da Comarca de Pedreiras-MA, para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato. E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Trizidela do Vale-MA, ____ de _____ de 2023.

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0202001/2023

FLS. 154

RUB F

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CONTRATANTE:
(NOME DA AUTORIDADE, CARGO E PORTARIA)**

CONTRATADO(S):

**NOME DO AGRICULTOR(ES), no caso de agricultor individual ou grupo informal
CPF e DAP**

**NOME DO REPRESENTANTE, no caso de grupo formal
CARGO e CPF**

**NOME DA ENTIDADE
CNPJ**

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF: _____
2. _____
CPF: _____



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0202001/2023

FLS. 155

RUB F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO III
(MODELO)

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO ATENDIMENTO DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DOS COOPERADOS/ASSOCIADOS (GRUPOS FORMAIS).

O (A) (preencher com nome/razão social da cooperativa/associação), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº _____, DAP Jurídica nº _____ com sede na Rua _____, nº _____, Bairro _____, CEP _____, na Cidade de _____, Estado do Maranhão, neste ato representado(a) por seu(ua) representante legal, o(a) Sr.(a) _____, nacionalidade, portador do Registro Geral nº _____, inscrito no CPF sob nº _____, residente na Rua _____, nº _____, Bairro _____, CEP _____, na Cidade de _____, Estado do Maranhão, nos termos do Estatuto Social, DECLARA que se responsabilizará pelo controle do limite individual de venda de gêneros alimentícios dos Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural que compõem o quadro social desta Entidade, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP/ANO CIVIL/ENTIDADE EXECUTORA referente à sua produção, considerando os dispositivos da Lei nº 11.947/2009 e das Resoluções do FNDE que regem o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e demais documentos normativos, no que couber.

_____, _____ de _____ de 2023.

(nome e assinatura do representante legal)
(carimbo com CNPJ)

OBS: Deverá, obrigatoriamente, ser devidamente preenchido.



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0202001/2023

FLS. 156

RUB F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO IV
(MODELO)
DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR DE PRODUÇÃO PRÓPRIA DE ALIMENTOS
PARA GRUPOS FORMAIS

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº ____)

Eu, _____, representante
da Cooperativa/Associação _____, com CNPJ nº _____
e DAP jurídica nº _____, DECLARO, para fins de participação no Programa
Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de
venda são oriundos de produção dos cooperados/associados que possuem DAP física e compõem
esta cooperativa/associação.

_____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0202001/2023

FLS. 157

RUB +

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO V
(MODELO)
DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR DE PRODUÇÃO PRÓPRIA DE ALIMENTOS
PARA GRUPOS INFORMAIS OU FORNECEDORES INDIVIDUAIS

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº ____)

Eu, (Nome do Produtor), inscrito no CPF Nº _____ e DAP física nº _____, DECLARO, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda em meu nome são oriundos de produção própria.

_____, de _____ de 2023.

Assinatura



TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0202001/2023

FLS. 158

RUB F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO VI
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE
PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS FORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE			
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº			
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES			
GRUPO FORMAL			
1. Nome do Proponente		2. CNPJ	
3. Endereço		4. Município/UF	
5. E-mail		6. DDD/Fone	7. CEP
8. Nº DAP Jurídica	9. Banco	10. Agência Corrente	11. Conta Nº da Conta
12. Nº de Associados	13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006		14. Nº de Associados com DAP
15. Nome do representante legal		16. CPF	17. DDD/Fone
18. Endereço		19. Município/UF	
II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC			
1. Nome da Entidade		2. CNPJ n	3. Município/UF
4. Endereço		5. DDD/Fone	
6. Nome do representante e e-mail		7. CPF	

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0202001/2023

FLS. 159

RUB F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

III - RELAÇÃO DE PRODUTOS						
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma de Entrega dos produtos	
			4.1. Unitário	4.2. Total		
OBS: * Preço publicado no Edital nº xx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).						
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.						
Local e Data		Assinatura do Representante do Grupo Formal			Fone/E-mail:	



TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0202001/2023

FLS. 160

RUB F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO VI
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE
PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS INFORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº					
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
GRUPO INFORMAL					
1. Nome do Proponente				2. CPF	
3. Endereço			4. Município/UF	5. CEP	
6. E-mail (quando houver)			7. Fone		
8. Organizado por Entidade Articuladora() Sim () Não		9. Nome Entidade Articuladora (quando houver)		10. E-mail/Fone	
II - FORNECEDORES PARTICIPANTES					
1. Nome do Agricultor (a) Familiar	2. CPF	3. DAP	4. Banco	5. Nº Agência	6. Nº Conta Correne
III- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
1. Nome da Entidade		2. CNPJ		3. Município	
4. Endereço				5. DDD/Fone	
6. Nome do representante e e-mail				7. CPF	
IV - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS					
1. Identificação do Agricultor (a) Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço de Aquisição* /Unidade	6.Valor Total
					Total
					Total

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0202001/2023

FLS. 161

RUB F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).

V - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto	6. Cronograma de Entrega dos Produtos
Total do projeto:					
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data:	Assinatura do Representante do Grupo Informal			Fone/E-mail: CPF:	
Local e Data:	Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal			Assinatura	
Local e Data:	Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal			Assinatura	
Local e Data:	Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal			Assinatura	



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0202001/2023

FLS. _____ 162

RUB _____ 7

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO VI
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE
PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

MODELO PROPOSTO PARA FORNECEDORES INDIVIDUAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº					
I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR					
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL					
1. Nome do Proponente			2. CPF		
3. Endereço		4. Município/UF		5. CEP	
6. Nº da DAP Física		7. DDD/Fone		8. E-mail (quando houver)	
9. Banco		10. Nº da Agência		11. Nº da Conta Corrente	
II- RELAÇÃO DOS PRODUTOS					
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	
OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).					
III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
Nome		CNPJ		Município	
Endereço				Fone	
Nome do Representante Legal				CPF	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data:		Assinatura do Fornecedor Individual		CPF:	

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0202001/2023
FLS. 163
RUB _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Despacho da Procuradoria Geral do Município

Recebi nesta data os autos do processo administrativo nº 0202001/2023, para análise e parecer da minuta do Edital e Minuta do Contrato.

Encaminhe-se à Assessoria Jurídica para as providencias cabíveis

Em 28/02/2023.

Dr. Edson Gomes Martins da Costa
OAB/MA: 8967
Procurador Geral do Município
Portaria nº 29/2021-GP



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0202001/20 23
FLS. 164
RUB. _____
F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO-65727-000
TRIZIDELA DO VALE-MA

PORTARIA Nº 29/2021-GP,

de 04 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, com fulcro no Art. 66, VI e IX; da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR – **EDSON GOMES MARTINS DA COSTA**, CPF nº 529.056.323-72 para o Cargo de **Procurador Geral do Município**, observadas as competências constantes das leis, Lei Complementar nº 07 de 04 de dezembro de 2013 e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 04 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.


Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE



EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 850 de 4 de Janeiro de 2021

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - nomeação: 292021GP/2021

PORTARIA Nº 29/2021-GP,

de 04 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, com fulcro no Art. 66,VI e IX; da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR - **EDSON GOMES MARTINS DA COSTA**, CPF nº 529.056.323-72 para o Cargo de **Procurador Geral do Município**, observadas as competências constantes das leis, Lei Complementar nº 07 de 04 de dezembro de 2013 e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 04 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - nomeação: 302021GP/2021

PORTARIA Nº 30/2021-GP,

de 04 de Janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, com fulcro no Art. 66,VI e IX; da Lei Orgânica do Município.





TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0202001/2023
FLS. 166
RUB F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 0203001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0202001/2023

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: Emissão de Parecer Jurídico sobre a minuta do edital de Credenciamento para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar para a merenda escolar da Rede de Ensino Municipal de Trizidela do Vale – MA.

ANÁLISE JURÍDICO-FORMAL DA MINUTA DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA, O QUAL TEM POR OBJETO A CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PARA O ANO LETIVO DE 2023.

I. RELATÓRIO

Os autos chegaram a Assessoria Jurídica do Município para o emissão de parecer jurídico sobre a Minuta do Edital, sendo que, versa sobre procedimento CHAMADA PÚBLICA para credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para o ano letivo de 2023, em conformidade com a Lei Nº 11.947, 16 de junho de 2009, Resolução CD/FNDE Nº



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0202001/2023
FLS. 167
RUB F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

26, de 17 de junho de 2013 alterada pela Resolução N° 6, de 8 de maio de 2020, alterada pela Resolução n° 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução n° 21, de 16 de novembro de 2021, Subsidiária da Lei N°8.666/1993, para atendimento da merenda escolar dos alunos da rede pública de ensino do município de Trizidela do Vale-MA, destinado ao PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, tendo como objeto o seguinte: **Credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para o ano letivo de 2023.**

Este é o relatório resumido do processo, segue o parecer.

II. FUNDAMENTAÇÃO

A princípio convém destacar que compete a esta Assessoria Jurídica, nos termos do art. 38, Parágrafo Único da Lei n° 8666/93, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos à conveniência e à oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público legalmente competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira.

O art. 38 Parágrafo Único da lei 8.666/93 recomenda que a área técnica se acautele quanto ao cumprimento do referido disposto, no tocante à emissão de pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade.

Consoante se infere dos autos, a Secretária Municipal de Educação optou pela Chamada Pública, a qual encontra-se disciplinada, no âmbito da Administração Pública, pela Lei N° 11.947, 16 de junho de 2009, Resolução CD/FNDE N° 26, de 17 de junho de 2013 alterada pela Resolução N° 6, de 8 de maio de 2020, alterada pela Resolução n° 20, de 02 de



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0202001/2023
FLS. 168
RUB _____
f

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de novembro de 2021, Subsidiária da Lei Nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações legais.

A Chamada Pública tem o objetivo de realizar o cadastramento de fornecedores, para aquisição de gêneros alimentícios destinados ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), nos termos do art. 14, § 1º da Lei n.º 11.947/2009, in verbis:

Art. 14. Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas.

§ 1º A aquisição de que trata este artigo poderá ser realizada dispensando-se o procedimento licitatório, desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local, observando-se os princípios inscritos no art. 37 da Constituição Federal, e os alimentos atendam às exigências do controle de qualidade estabelecidas pelas normas que regulamentam a matéria.

Consoante se infere no contexto do artigo acima, nota-se que trata-se de uma dispensa de licitação, onde a escolha é realizada através de um chamamento de agricultor e fornecedor regularmente habilitado ao aludido credenciamento por atender todas as exigências elencadas no respectivo edital.

No tocante à minuta de edital da chamada, inicialmente compete ressaltar que, a minuta do Edital sob análise, contém os requisitos estabelecidos tanto pela LEI Nº 11.947, 16 de junho de 2009, Resolução CD/FNDE Nº 26, de 17 de junho de



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0202001/2023
FLS. 169
RUB F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2013 alterada pela Resolução Nº 6, de 8 de maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de novembro de 2021, Subsidiária da Lei Nº8.666/1993.

Após verificações do Processo aduz que a minuta do edital de chamada pública contempla satisfatoriamente os requisitos estabelecidos pelos normativos aplicáveis especificamente ao presente caso, de modo que, não se verificou qualquer imperfeição que merece ser aperfeiçoada para que guarde consonância com o regramento específico.

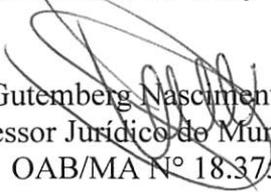
No tocante à minuta do contrato observou os critérios relativos ao edital, os quais guardam consonância entre si, em cumprimento ao disposto no art. 55 da Lei 8666/93.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, OPINA-SE PELA APROVAÇÃO DA MINUTA DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA, e seus ANEXOS E MINUTA DO CONTRATO sob exame, posto que todas atendem ao disposto constante em lei especificadas neste pronunciamento jurídico.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Trizidela do Vale/MA, 02 de março de 2023.


José Gutemberg Nascimento Filho
Assessor Jurídico do Município
OAB/MA Nº 18.375



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO-65727-000
TRIZIDELA DO VALE-MA

PORTARIA Nº 209/2021 – GP.

De 08 de março de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – JOSÉ GUTEMBERG NASCIMENTO FILHO, portador do CPF nº 017.324.873-08, para o cargo de Chefe do Departamento de Processos na Assessoria de Processos Judiciais, observada as competências constantes das Leis e estrutura administrativa e os regulamentos pertinentes do município de Trizidela do Vale.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 08 de março de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 08 DE MARÇO DE 2021.


Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0202001/20 23
FLS. 171
RUB. _____

EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 888 de 9 de Março de 2021

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS -
nomeação: 209/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, que lhe são conferidas.

RESOLVE:.

Art. 1º - NOMEAR - **JOSÉ GUTEMBERG NASCIMENTO FILHO**, portador do CPF nº 017.324.873-08, para o cargo de Chefe do Departamento de Processos na Assessoria de Processos Judiciais, observada as competências constantes das Leis e estrutura administrativa e os regulamentos pertinentes do município de Trizidela do Vale.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 08 de março de 2021. PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 08 DE MARÇO DE 2021.**

Deibson Pereira Freitas

Prefeito Municipal





TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0202001/2023

FLS. 173

RUB F

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

MEMORANDO INDICANDO O NÚMERO DA CHAMADA PÚBLICA

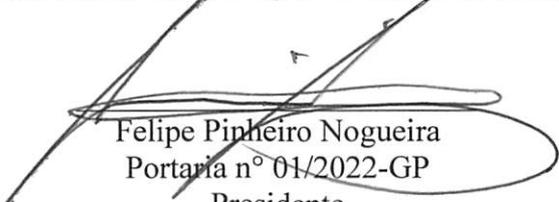
Á
Sra. Maria Sônia Silva Abreu
Secretária Municipal de Educação.
Nesta.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para merenda escolar do município de Trizidela do Vale/MA.

Senhora Secretária,

Considerando os autos para a contratação pretendida, atribui-se ao procedimento o seguinte número a CHAMADA PÚBLICO Nº 2/2023 com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa, a qual será regida pelo ato convocatório a seguir.

Trizidela do Vale-MA, 06 de março de 2023.


Felipe Pinheiro Nogueira
Portaria nº 01/2022-GP
Presidente



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0202001/2023

FLS. 174

RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESUMO / EDITAL

CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2023	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE	
PROCESSO Nº 0202001/2023	
ÓRGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
BASE LEGAL	Lei Nº 11.947, 16 de junho de 2009, Resolução CD/FNDE Nº 26, de 17 de junho de 2013 alterada pela Resolução Nº 6, de 8 de maio de 2020 e Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações legais.
OBJETO	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para merenda escolar do município de Trizidela do Vale/MA.
VALOR TOTAL R\$	306.212,00 (trezentos e seis mil e duzentos e doze reais).
DATA E HORA DA ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DO PROJETO DE VENDA	30/03/2023 ÀS 09:00
LOCAL:	ENDEREÇO: AV.DEPUTADO CARLOS MELO,1670-AEROPORTO-CEP:65727-000-TRIZIDELA DO VALE
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema Presencial e na documentação relativa ao certame.	
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE (MA) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO www.trizideladovale.ma.gov.br cplpmtv@outlook.com Telefone: (99) 98852-4045 Endereço: Av. Dep. Carlos Melo,1670 – Centro – CEP: 65727-000 – Trizidela do Vale (MA).	

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0202001/2023

FLS. 175

RUB. F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2023

Chamada Pública nº 2/2023, para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar, destinados a merenda escolar aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino do município de Trizidela Vale – MA, conforme §1º do art. 14 da Lei n.º 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021.

A **Secretaria Municipal de Educação**, com sede na Avenida Deputado Carlos Melo, Nº 1670-Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão, CEP 65.727-000, inscrita no CNPJ sob nº 03.157.791/0001-56, representada neste ato pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Maria Sônia Silva Abreu, nomeada pela Portaria Nº 01/2021-GP, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 14 da Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009 e Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021, vem realizar Chamada Pública para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar, destinados a merenda escolar aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino do município de Trizidela Vale – MA. Os interessados (Grupos Formais/Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda a partir do dia **10/03/2023 até 29/03/2023 as 08h00min às 14h00min (catorze horas)**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Deputado Carlos Melo, Nº 1670, Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão. A sessão para o resultado da análise dos documentos de habilitação e do projeto de venda ocorrerá no dia **30/03/2023 às 09h00min (nove horas)**, na Sala do Certame, localizada no endereço acima.

1. OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é a de aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar, destinados a merenda escolar aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino do município de Trizidela Vale – MA, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ABÓBORA: Produto íntegro, firme, sem manchas ou podridão, tamanho uniforme. Com casca firme, lisa, lustrosa, macia e limpa, cor verde brilhante, com aspecto fresco. Não deve apresentar manchas escuras que fogem do padrão, nem estar com aberturas ou cortadas.	1500	Kg	4,32	6.480,00
2	ALFACE: lisa com folhas verdes, sem traços de deterioração, íntactas, firmes sem áreas escuras, sem folhas murchas e/ou amareladas. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	1600	Maço	4,08	6.528,00
3	BANANA PRATA: Em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme	40.000	Unidade	0,60	24.000,00

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0202001/2023

FLS. 176

RUB. F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente ou conforme pedido da requisitante.				
4	BATATA DOCE: selecionados e sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade com uniformidade no tamanho e cor. Não são permitidas rachaduras, perfurações, cortes e lesões mecânicas ou provocadas por insetos ou doenças. Deve estar livre de sujidades, terra ou resíduo de fertilizante aderente à casca. Ausência de odor e sabor estranho, assim como parasitas e larvas.	1000	Kg	6,73	6.730,00
5	CHEIRO VERDE: Com folhas lisas, firmes, viçosas de cor verde brilhante, intacta, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas, com coloração de tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos. Acondicionada em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente.	1500	Maço	3,89	5.835,00
6	COUVE: com folhas verdes de tamanho médio, firmes sem manchas de picadas de insetos, sem folhas amareladas e/ou murchas. Acondicionada em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente.	1500	Maço	6,89	10.335,00
7	FEIJÃO VERDE: acondicionado em embalagem apropriada, livre de parasitas, sujidades ou corpos estranhos que comprometam sua qualidade.	1000	Kg	20,00	20.000,00
8	MACAXEIRA: com casca, de boa qualidade de coloração branca e com miolo uniforme sem estrias escuras, polpa úmida e casca que solta com facilidade.	1500	Kg	4,69	7.035,00
9	MAXIXE: Com característica tenra, fresca, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelento com grau de maturação adequada, isentos de substâncias terrosas e sujidades.	1400	Kg	11,76	16.464,00
10	MELANCIA: unidade com 10 KG em média - Deverá apresentar, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração insatisfatório (peso mínimo 10 kg) característica, não deve apresentar sabor alterado e peso.	3700	Kg	3,41	12.617,00
11	MILHO VERDE, grãos desenvolvidos, macios, a palha deve estar com aspecto de produto fresco e cor verde viva. O cabelo do milho preso na espiga deve apresentar-se tenro com cor brilhante e cristalina. Peso médio das espigas: 400g ou mais.	2.500	Kg	4,99	12.475,00
12	PIMENTÃO: de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas	800	Kg	6,66	5.328,00
13	PEPINO: de primeira qualidade, apresentando tamanho, cor e formação uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	1.300	KG	3,25	4.225,00
14	QUIABO: de tamanho médio, no ponto de maturação, sem fermentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	1000	Kg	11,39	11.390,00
15	VINAGREIRA: com folhas viçosas e coloração e tamanho uniformes, típicos da variedade, livre de resíduos de fertilização, de colheita recente.	1000	Maço	7,69	7.690,00

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0202001/2023

FLS. 178

RUB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	com peso líquido de 1kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Estabelecimento produtor com selo de inspeção sanitária.				
	VALOR TOTAL				306.212,00

* Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar, empreendedor familiar rural e/ou suas organizações pela venda do gênero alimentício, conforme Artigo 31 § 4º da Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021.

2. FONTE DE RECURSOS

Serão utilizados os recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar– PNAE:

ÓRGÃO: 02 – Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0203 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUB-FUNÇÃO: 306– Alimentação e Nutrição.

PROGRAMA: 0022 – Alimentação e Nutrição Escolar.

PROJETO/ATIVIDADE: 2.080 – Manutenção da Merenda Escolar/PNAE

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

FONTE: 1552000000- Transferência de Recurso PNAE

3. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

3.1 Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Capítulo V da Resolução FNDE nº 06/2020 que dispõe sobre o PNAE.

3.1.1 ENVELOPES Nº 001 – HABILITAÇÃO DO PRODUTOR/AGRICULTOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo):

O produtor/agricultor individual deverá apresentar no Envelope Nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - A prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) do produtor/agricultor familiar participante;

II - O extrato da DAP física do produtor/agricultor participante, emitida nos últimos 60 (sessenta) dias;

III - O Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do produtor/agricultor participante;

IV - A prova de atendimento aos requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas; e

V - A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

3.2 GRUPOS INFORMAIS:

3.2.1 O grupo informal deverá apresentar no Envelope Nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0202001/2023

FLS. 179

RUB F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- a) A prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) dos produtores/agricultores;
- b) O extrato da DAP dos produtores/agricultores, emitida nos últimos 60 (sessenta) dias;
- c) O Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os produtores/agricultores participantes;
- d) A prova de atendimento aos requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas; e
- e) A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

3.3 GRUPOS FORMAIS:

3.3.1. O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I – A prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

II – O extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias; III - Prova de regularidade com a **Fazenda Federal** da licitante, mediante apresentação da:

- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, conforme portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014;

IV - Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, emitida até 120 (cento e vinte) dias antes da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante apresentação de:

- Certidão Negativa de Débitos Fiscais
- Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa;

V - Prova de Regularidade perante a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, emitida até 90 (noventa) dias antes do recebimento dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante apresentação de:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa Municipal;

VI - A prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

VII - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

VIII – As cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0202001/2023

FLS. 180

RUB

- IX – O Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, assinado pelo seu representante legal;
- X – A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;
- XI – a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados;
- XII – A prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas.
- 1.1. Na ausência ou desconformidade de qualquer documento necessário à habilitação, ou de amostras a serem apresentadas, fica facultado à EEx a abertura de prazo para a regularização das desconformidades, conforme Art. 36 § 4º Resolução CD/FNDE nº 06/2020, de 08 de maio de 2020.

4. ENVELOPE Nº 002 – PROJETO DE VENDA (PROPOSTA DE VENDA)

- 4.1. No **Envelope nº 02** os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o **Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar** conforme **Anexo II** (modelo da Resolução FNDE n.º 06/2020).
- 4.2. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata até 1 (um) dia após o término do prazo de apresentação dos projetos. O resultado da seleção será publicado até 5 (cinco) dias após o prazo da publicação da relação dos proponentes e no prazo de 5 (cinco) dias o(s) selecionado(s) será(ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).
- 4.3 – O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 30 da Resolução do FNDE nº 06/2020 que dispõe sobre o PNAE.
- 4.4. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.
- 4.5. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 8 dias, conforme análise da Comissão Julgadora.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

- 5.1. Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.
- 5.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:
- I - o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos;



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0202001/2023

FLS. 181

RUB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

II - o grupo de projetos de fornecedores de Região Geográfica Imediata tem prioridade sobre o de Região Geográfica Intermediária, o de Estado e o do País; III - o grupo de projetos de fornecedores de Região Geográfica Intermediária tem prioridade sobre o do Estado e o do País;

IV – o grupo de projetos do Estado tem prioridade sobre o do País.

5.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I – os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

a) Para efeitos do disposto neste inciso, devem ser considerados Grupos Formais e Grupos Informais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas aqueles em que a composição seja de, no mínimo, 50%+1 (cinquenta por cento mais um) dos cooperados/associados das organizações produtivas respectivamente, conforme identificação na(s) DAP(s);

b) No caso de empate entre Grupos Formais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas, em referência ao disposto no § 2º inciso I deste artigo, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas no seu quadro de associados/cooperados. Para empate entre Grupos Informais, terão prioridade os grupos com maior porcentagem de fornecedores assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas, conforme identificação na(s) DAP(s).

II – os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831/2003, o Decreto nº 6.323/2007 e devido cadastro no MAPA;

III – os Grupos Formais sobre os Grupos Informais, estes sobre os Fornecedores Individuais, e estes, sobre Centrais de Cooperativas (detentoras de DAP Jurídica conforme Portarias do MAPA que regulamentam a DAP);

a) No caso de empate entre Grupos Formais, em referência ao disposto no § 2º inciso III deste artigo, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados/cooperados, conforme DAP Jurídica;

b) Em caso de persistência de empate, deve ser realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, pode-se optar pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

5.4. Caso a EEx. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1 e 5.2.

6. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

6.1 O(s) fornecedor (es) classificado(s) em primeiro lugar deverão entregar as amostras dos produtos na Secretaria Municipal de Educação ou na Prefeitura Municipal, no prazo determinado pela Secretaria Municipal de Educação para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação. O resultado da análise será publicado em até 03 (três) dias após o prazo da apresentação das amostras..

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0202001/2023

FLS. 183

RUB F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ANEXO VI – MODELO DE PROJETO DE VENDA MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS
FORMAIS, MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS INFORMAIS E MODELO PROPOSTO
PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS**

Trizidela do Vale – MA, 07 de março de 2023.

Maria Sônia Silva Abreu
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 01/2021



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0202001/2023

FLS. 184

RUB F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2023

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

a. Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para merenda escolar do município de Trizidela do Vale/MA.

2. JUSTIFICATIVA:

a. Justifica-se que a referida A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas unidades de ensino do Município de Trizidela do Vale/MA, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias. Atendendo ao disposto no inciso IX, artigo 6º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as alterações posteriores, a justificativa em tela, configura todas as informações fundamentais para a caracterização das condições ideais de contratação, através de Chamada Pública, fornecimento de gêneros alimentícios destinados a Alimentação Escolar. A aquisição desses produtos deverá ser feita mediante prévia Chamada Pública, a Qual consta no Art. 14 §1º do da Lei n.º 11.947/2009 e Art. 24 Inciso I da Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021, que Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

3. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS E PREÇOS:

a. Os preços que serão pagos ao agricultor familiar, empreendedor familiar rural e/ou suas organizações pela venda dos gêneros alimentícios, para o objeto do presente Termo de Referência foram determinados com base em pesquisas realizadas com associações de trabalhadores rurais da agricultura familiar local, em conformidade com o Artigo 31 § 1º da Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021. Conforme segue abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ABÓBORA: Produto íntegro, firme, sem manchas ou podridão, tamanho uniforme. Com casca firme, lisa, lustrosa, macia e limpa, cor verde brilhante, com aspecto fresco. Não deve apresentar manchas escuras que fogem do padrão, nem estar com aberturas ou cortadas.	1500	Kg	4,32	6.480,00
2	ALFACE: lisa com folhas verdes, sem traços de deterioração, intactas, firmes sem áreas escuras, sem folhas murchas e/ou amareladas. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	1600	Maço	4,08	6.528,00
3	BANANA PRATA: Em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme	40.000	Unidade	0,60	24.000,00

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0202001/2023

FLS. 185

RUB. f

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente ou conforme pedido da requisitante.				
4	BATATA DOCE: selecionados e sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade com uniformidade no tamanho e cor. Não são permitidas rachaduras, perfurações, cortes e lesões mecânicas ou provocadas por insetos ou doenças. Deve estar livre de sujidades, terra ou resíduo de fertilizante aderente à casca. Ausência de odor e sabor estranho, assim como parasitas e larvas.	1000	Kg	6,73	6.730,00
5	CHEIRO VERDE: Com folhas lisas, firmes, viçosas de cor verde brilhante, intacta, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas, com coloração de tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos. Acondicionada em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente.	1500	Maço	3,89	5.835,00
6	COUVE: com folhas verdes de tamanho médio, firmes sem manchas de picadas de insetos, sem folhas amareladas e/ou murchas. Acondicionada em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente.	1500	Maço	6,89	10.335,00
7	FEIJÃO VERDE: acondicionado em embalagem apropriada, livre de parasitas, sujidades ou corpos estranhos que comprometam sua qualidade.	1000	Kg	20,00	20.000,00
8	MACAXEIRA: com casca, de boa qualidade de coloração branca e com miolo uniforme sem estrias escuras, polpa úmida e casca que solta com facilidade.	1500	Kg	4,69	7.035,00
9	MAXIXE: Com característica tenra, fresca, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelento com grau de maturação adequada, isentos de substâncias terrosas e sujidades.	1400	Kg	11,76	16.464,00
10	MELANCIA: unidade com 10 KG em média - Deverá apresentar, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração insatisfatório (peso mínimo 10 kg) característica, não deve apresentar sabor alterado e peso.	3700	Kg	3,41	12.617,00
11	MILHO VERDE, grãos desenvolvidos, macios, a palha deve estar com aspecto de produto fresco e cor verde viva. O cabelo do milho preso na espiga deve apresentar-se tenro com cor brilhante e cristalina. Peso médio das espigas: 400g ou mais.	2.500	Kg	4,99	12.475,00
12	PIMENTÃO: de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas	800	Kg	6,66	5.328,00
13	PEPINO: de primeira qualidade, apresentando tamanho, cor e formação uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	1.300	KG	3,25	4.225,00
14	QUIABO: de tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	1000	Kg	11,39	11.390,00
15	VINAGREIRA: com folhas viçosas e coloração e tamanho uniformes, típicos da variedade, livre de resíduos de fertilização, de colheita recente.	1000	Maço	7,69	7.690,00

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0202001/2023

FLS. 186

RUB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	Acondicionada em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente.				
16	POLPA DE ABACAXI: Congelada, preparadas com frutas sã, sem conservantes, limpas e isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes, com peso líquido de 1kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Estabelecimento produtor com selo de inspeção sanitária.	1.600	Kg	11,95	19.120,00
17	POLPA DE ACEROLA: Congelada, preparadas com frutas sã, sem conservantes, limpas e isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes, com peso líquido de 1kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Estabelecimento produtor com selo de inspeção sanitária.	1.800	Kg	14,25	25.650,00
18	POLPA DE CAJÁ: Congelada, preparadas com frutas sã, sem conservantes, limpas e isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes, com peso líquido de 1kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Estabelecimento produtor com selo de inspeção sanitária.	1.800	Kg	16,22	29.196,00
19	POLPA DE CAJU: Congelada, preparadas com frutas sã, sem conservantes, limpas e isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes, com peso líquido de 1kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Estabelecimento produtor com selo de inspeção sanitária.	1.800	Kg	13,56	24.408,00
20	POLPA DE GOIABA: Congelada, preparadas com frutas sã, sem conservantes, limpas e isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes, com peso líquido de 1kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Estabelecimento produtor com selo de inspeção sanitária.	1.800	Kg	13,17	23.706,00
21	POLPA DE MARACUJÁ: Congelada, preparadas com frutas sã, sem conservantes, limpas e isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes,	1.500	Kg	18,00	27.000,00

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0202001/2023

FLS. 187

RUB

F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	com peso líquido de 1kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Estabelecimento produtor com selo de inspeção sanitária.				
	VALOR TOTAL				306.212,00

*Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar, empreendedor familiar rural e/ou suas organizações pela venda do gênero alimentício, conforme Artigo 31 § 4º da Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021.

4 - CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1 – Os produtos alimentícios deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação.

4.1.1 – A entrega dos produtos alimentícios do item 3 deste Termo de Referência deverá ser feita entre 08:00 (oito) às 09:00 (nove) horas da manhã no departamento da merenda escolar do município;

4.1.2 – O início da entrega dos produtos será de acordo com o cronograma.

4.1.3 – Serão rejeitados no recebimento os produtos que apresentarem sinais de deterioração ou embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração, ou que não permita o perfeito armazenamento do produto.

4.1.4 – Os gêneros alimentícios deverão ser de boa qualidade, com tamanho médio;

4.1.5 – As hortaliças deverão estar frescas, inteiras e sãs, no ponto de maturação adequado para consumo;

4.1.6 - As folhas deverão se apresentar intactas e firmes.

4.2Os produtos deverão estar isentos de:

4.2.1 - Substâncias terrosas;

4.2.2 - Sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa;

4.2.3 - Sem parasitos, larvas ou outros animais nos produtos;

4.2.4 - Sem umidade externa anormal;

4.2.5 - Isentas de odor e sabor estranhos.

5 – LOCAL DE ENTREGA:

5.1. A entrega dos gêneros alimentícios deverá respeitar o cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação de Trizidela do Vale – MA.

6. FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 02 – Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0203 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUB-FUNÇÃO: 306– Alimentação e Nutrição.

PROGRAMA: 0022 – Alimentação e Nutrição Escolar.

PROJETO/ATIVIDADE: 2.080 – Manutenção da Merenda Escolar/PNAE

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

FONTE: 1552000000- Transferência de Recurso PNAE

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0202001/2023

FLS. 188

RUB. F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

7. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

7.1. O(s) fornecedor (es) classificado(s) em primeiro lugar deverá(ão) entregar as amostras dos produtos na Secretaria Municipal de Educação, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após seu recebimento. O resultado da análise será publicado em até 03 (três) dias após o prazo da apresentação das amostras.

8- CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

8.1. O Cronograma de entrega deverá ser cumprido, rigorosamente, durante o período de vigência do contrato. A pessoa indicada como responsável pelo recebimento dos produtos, reserva-se no direito de não receber os mesmos, se não estiverem de acordo com o solicitado, devendo o fornecedor substituí-lo sem prejuízos para o município.

8.2. Os produtos relacionados no item 3 deste Termo de Referência deverão ser entregues conforme solicitação da Secretaria de Educação.

9 - PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO:

9.1. O acompanhamento e a fiscalização do contrato serão feitos pela Nutricionista responsável pela merenda escolar.

9.2. A fiscalização, conferência e o recebimento das mercadorias e respectivas notas fiscais, será de responsabilidade do(a) servidor(a) responsável pelo almoxarifado.

10 – FORMA DE JULGAMENTO DOS PROJETOS DE VENDA:

10.1. Os projetos de venda serão julgados em conformidade com o disposto no Artigo 35 da Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de novembro de 2021.

11 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias após a última entrega do mês, através do procedimento adequado e adotado pela Tesouraria do Município, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

12 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1 – A CONTRATANTE compromete-se a:

12.1.1 - efetuar o pagamento à Licitante signatária do contrato, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência;

12.1.2 - promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

12.1.3 – comunicar à contratada, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;

12.1.4 Notificar previamente à contratada, quando da aplicação de penalidades.



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0202001/2023

FLS. 189

RUB F

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

13 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1. A Contratada, durante a vigência do Contrato, compromete-se a:

13.1.1 manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda vigência do Chamada Pública;

13.1.2. atender as demais condições descritas no Termo de Referência e Edital da Chamada Pública;

13.1.3. responsabilizar-se pelo fornecimento do objeto do Contrato, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a direta ou indiretamente, causar ou provocar à Contratante e a terceiros.

14 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

14.1. O objeto deste Termo de Referência se fundamenta na Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, Resolução/CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de novembro de 2021 e Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0202001/2023

FLS. 190

RUB F

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CHAMADA PÚBLICA Nº XXX/2023

ANEXO II – MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº ____/2023

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA
A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.**

O Município de Trizidela do Vale/MA através da xxxxxxxxxx, com sede na _____, centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº _____, neste ato representado pelo (**NOME DA AUTORIDADE E CARGO**), nomeado pela Portaria nº **XXXX**, de **XX/XX/XXXX**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e por outro lado (Nome do Agricultor Individual/Grupo Formal ou Informal), domiciliado/com sede na Rua _____, nº _____, no município de _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____ (para grupo formal), CPF sob o nº _____ (para grupo informais e individuais), doravante denominado **CONTRATADO**, fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/09 e da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº XXX/2022, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública municipal, verba FNDE/PNAE, referente aos meses de _____ de 2023, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº XXX/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominados CONTRATADOS, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

CLÁUSULA QUARTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ _____ (_____).

a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0202001/2023

FLS. 191

RUB _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	PERIODICIDADE DE ENTREGA	PREÇO DA AQUISIÇÃO (R\$)	
				Valor Unitário R\$ (Divulgado na Chamada Pública)	Valor Total R\$
1					
2					
...					
VALOR TOTAL					

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 02 – Poder Executivo
UNIDADE GESTORA: 0203 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
FUNÇÃO: 12 – Educação
SUB-FUNÇÃO: 306– Alimentação e Nutrição.
PROGRAMA: 0022 – Alimentação e Nutrição Escolar.
PROJETO/ATIVIDADE: 2.080 – Manutenção da Merenda Escolar/PNAE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
FONTE: 1552000000- Transferência de Recurso PNAE

CLÁUSULA SEXTA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 7º do artigo 59º da Resolução do FNDE nº 06/2020 que dispõe sobre o PNAE, as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE em razão da supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

a) Modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0202001/2023

FLS. 192

RUB. _____

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

b) Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;

c) Fiscalizar a execução do contrato;

d) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste; sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE, ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A fiscalização do presente Contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública Nº XXX/2023, pela Resolução do FNDE nº 06/2020, pela Lei nº 8.666/93 e pela Lei nº 11.947/09 em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

As comunicações com origem neste Contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) Por acordo entre as partes;
- b) Pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) Por quaisquer dos motivos previstos em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

É competente o Foro da Comarca de Pedreiras-MA, para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato. E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Trizidela do Vale-MA, ____ de _____ de 2023.

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0202001/2023

FLS. 193

RUB F

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CONTRATANTE:
(NOME DA AUTORIDADE, CARGO E PORTARIA)**

CONTRATADO(S):

NOME DO AGRICULTOR(ES), no caso de agricultor individual ou grupo informal
CPF e DAP

NOME DO REPRESENTANTE, no caso de grupo formal
CARGO e CPF

**NOME DA ENTIDADE
CNPJ**

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF: _____
2. _____
CPF: _____



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0202001/2023

FLS. 194

RUB. F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO III
(MODELO)

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO ATENDIMENTO DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DOS COOPERADOS/ASSOCIADOS (GRUPOS FORMAIS).

O (A) (preencher com nome/razão social da cooperativa/associação), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº _____, DAP Jurídica nº _____ com sede na Rua _____, nº _____, Bairro _____, CEP _____, na Cidade de _____, Estado do Maranhão, neste ato representado(a) por seu(ua) representante legal, o(a) Sr.(a) _____, nacionalidade, portador do Registro Geral nº _____, inscrito no CPF sob nº _____, residente na Rua _____, nº _____, Bairro _____, CEP _____, na Cidade de _____, Estado do Maranhão, nos termos do Estatuto Social, DECLARA que se responsabilizará pelo controle do limite individual de venda de gêneros alimentícios dos Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural que compõem o quadro social desta Entidade, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP/ANO CIVIL/ENTIDADE EXECUTORA referente à sua produção, considerando os dispositivos da Lei nº 11.947/2009 e das Resoluções do FNDE que regem o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e demais documentos normativos, no que couber.

_____, _____ de _____ de 2023.

(nome e assinatura do representante legal)
(carimbo com CNPJ)

OBS: Deverá, obrigatoriamente, ser devidamente preenchido.



TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0202001/2023

FLS. 195

RUB F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO IV
(MODELO)
DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR DE PRODUÇÃO PRÓPRIA DE ALIMENTOS
PARA GRUPOS FORMAIS

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº ____)

Eu, _____, representante
da Cooperativa/Associação _____, com CNPJ nº _____
e DAP jurídica nº _____, DECLARO, para fins de participação no Programa
Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de
venda são oriundos de produção dos cooperados/associados que possuem DAP física e compõem
esta cooperativa/associação.

_____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0202001/2023

FLS. 196

RUB F

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ANEXO V
(MODELO)
DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR DE PRODUÇÃO PRÓPRIA DE ALIMENTOS
PARA GRUPOS INFORMAIS OU FORNECEDORES INDIVIDUAIS**

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº ____)

Eu, (Nome do Produtor), inscrito no CPF Nº _____ e DAP física nº _____, DECLARO, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda em meu nome são oriundos de produção própria.

_____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0202001/2023

FLS. 197

RUB. f

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO VI
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE
PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS FORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE			
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº			
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES			
GRUPO FORMAL			
1. Nome do Proponente		2. CNPJ	
3. Endereço		4. Município/UF	
5. E-mail		6. DDD/Fone	7. CEP
8. Nº DAP Jurídica	9. Banco	10. Agência Corrente	11. Conta Nº da Conta
12. Nº de Associados	13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006		14. Nº de Associados com DAP
15. Nome do representante legal		16. CPF	17. DDD/Fone
18. Endereço		19. Município/UF	
II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC			
1. Nome da Entidade		2. CNPJ n	3. Município/UF
4. Endereço		5. DDD/Fone	
6. Nome do representante e e-mail		7. CPF	

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0202001/2023

FLS. 198

RUB F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

III - RELAÇÃO DE PRODUTOS						
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma de Entrega dos	
			4.1. Unitário	4.2. Total		produtos
OBS: * Preço publicado no Edital nº xx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).						
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.						
Local e Data		Assinatura do Representante do Grupo Formal			Fone/E-mail:	



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0202001/2023

FLS. 199

RUB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO VI
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE
PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS INFORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº					
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
GRUPO INFORMAL					
1. Nome do Proponente				2. CPF	
3. Endereço			4. Município/UF	5. CEP	
6. E-mail (quando houver)				7. Fone	
8. Organizado por Entidade Articuladora () Sim () Não		9. Nome Entidade Articuladora (quando houver)		10. E-mail/Fone	
II - FORNECEDORES PARTICIPANTES					
1. Nome do Agricultor (a) Familiar	2. CPF	3. DAP	4. Banco	5. Nº Agência	6. Nº Conta Corrente
III- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
1. Nome da Entidade		2. CNPJ		3. Município	
4. Endereço				5. DDD/Fone	
6. Nome do representante e e-mail				7. CPF	
IV - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS					
1. Identificação do Agricultor (a) Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço de Aquisição* /Unidade	6. Valor Total
					Total
					Total

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0202001/2023

FLS. 200

RUB _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).					
V - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO					
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto	6. Cronograma de Entrega dos Produtos
Total do projeto:					
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data:	Assinatura do Representante do Grupo Informal			Fone/E-mail: CPF:	
Local e Data:	Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal			Assinatura	
Local e Data:	Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal			Assinatura	
Local e Data:	Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal			Assinatura	



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0202001/2023

FLS. 201

RUB f

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO VI
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE
PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

MODELO PROPOSTO PARA FORNECEDORES INDIVIDUAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº					
I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR					
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL					
1. Nome do Proponente			2. CPF		
3. Endereço		4. Município/UF		5. CEP	
6. Nº da DAP Física		7. DDD/Fone		8. E-mail (quando houver)	
9. Banco		10. Nº da Agência		11. Nº da Conta Corrente	
II- RELAÇÃO DOS PRODUTOS					
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	
OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx(o mesmo que consta na chamada pública).					
III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
Nome		CNPJ		Município	
Endereço				Fone	
Nome do Representante Legal				CPF	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data:		Assinatura do Fornecedor Individual		CPF:	

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0202001/2023

FLS. 202

RUB F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº. 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023

A Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público que realizará Chamada Pública, tendo por objeto a **Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para merenda escolar do município de Trizidela do Vale/MA**, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. BASE LEGAL: Lei nº 11.947/2009, art. 14; Resolução/CD/FNDE/ nº 26 de 17 de junho de 2013 alterada pela Resolução nº 6 de 8 de maio de 2020 E Resolução nº 20 de 02 de dezembro de 2020 e a Lei nº 8.666/93 e alterações.

O recebimento da documentação de habilitação e do projeto de venda ocorrerá até o dia **30 de março de 2023, às 09h00min (nove horas)**, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 – Aeroporto, Trizidela do Vale-MA.

O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail cp1pmtv@outlook.com site www.trizideladovale.ma.gov.br.

Trizidela do Vale - MA, 07 de março de 2023.

Maria Sonia Silva Abreu.
Secretária Municipal de Educação.
Portaria nº 01/2021.



TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0202001/2023

FLS. 203

RUB F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº. 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**DESPACHO ENCAMINHANDO ARQUIVOS EM MÍDIA PARA
PUBLICAÇÃO NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO**

DA:

Secretaria Municipal de Educação

PARA:

Setor de Tecnologia da Informação

ASSUNTO:

Encaminho a mídia contendo AVISO DE LICITAÇÃO, referente a Chamada Pública nº 002/2023, para as providências cabíveis.


Maria Sonia Silva Abreu
Secretária Municipal de Educação



TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0202001/2023

FLS. 204

RUB F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**TERMO DE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO
DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023**

Atendendo a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em especial ao Princípio da Publicidade, certifico para os devidos fins, que o “AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO” da **CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023**, foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal na presente data.

Secretaria Municipal de Administração, Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, em 07 de março de 2023.

Cristiane Cruz de Freitas

CPF: 013.801.323-39

Setor de Publicação



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99 98276265

E-mail: oficialdiario2021@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Deputado Carlos Melo Nº1670- Aeroporto

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale



Assinado eletronicamente por:

Cristiane Cruz de Freitas

CPF: ***.801.323-**

em 08/03/2023 18:26:14

IP com nº: 192.168.0.103

[www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.p
hp?id=2132](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2132)

ISSN 2764-7269



Reason: Diário Oficial: 1513/2023 issn 2764-7269, BR, ICP-BrasilPF A3, CRISTIANE CRUZ DE FREITAS:***.801.323-** [2B4008FA1DE4A579]
Location: Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - Avenida Deputado Carlos Melo Nº1670- Aeroporto
Date: 2023.03.08 18:26:17

SUMÁRIOTRIZIDELA DO VALE
PROC. 0202001/2023
FLS. 206
RUB. _____**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA**

☛ AVISO DE CHAMADA PÚBLICA : 002/2023 - AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS

☛ AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS : 5/2023 - AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

☛ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO : 3/2023 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

☛ RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: 3/2023 - RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

☛ RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: 5/2023 - RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO

☛ EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO : 1404001/2022 - EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

☛ EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 012/2023 - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - AVISO DE CHAMADA PÚBLICA - AVISO DE CHAMADA PÚBLICA - 002/2023

TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 0202001/2023
 FLS. 207

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023

A Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público que realizará Chamada Pública, tendo por objeto a **Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para merenda escolar do município de Trizidela do Vale/MA**, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. BASE LEGAL: Lei nº 11.947/2009, art. 14; Resolução/CD/FNDE/ nº 26 de 17 de junho de 2013 alterada pela Resolução nº 6 de 8 de maio de 2020 E Resolução nº 20 de 02 de dezembro de 2020 e a Lei nº 8.666/93 e alterações. O recebimento da documentação de habilitação e do projeto de venda ocorrerá até o dia **30 de março de 2023, às 09h00min (nove horas)**, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 – Aeroporto, Trizidela do Vale-MA. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente. Esclarecimentos adicionais s no mesmo endereço ou pelo e-mail cplpmtv@outlook.com site www.trizideladovale.ma.gov.br. Trizidela do Vale - MA, 07 de março de 2023. Maria Sonia Silva Abreu. Secretária Municipal de Educação. Portaria nº 01/2021.

SECRETARIA DE SAÚDE - AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS - AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS : 5/2023

**AVISO DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº. 5/2023**

O MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE, Estado do Maranhão, através da Prefeitura Municipal, torna público que fará licitação na modalidade Tomada de Preços. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Contratação de empresa especializada, para conclusão da obra de implantação de sistema de abastecimento de água do povoado de Boca da Mata no município de Trizidela do Vale/MA. CONVÊNIO FUNASA Nº CV 0147/18. ABERTURA: 30 de março de 2023 às 10:00 horas. **INFORMAÇÕES:** O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Dep. Carlos Melo, nº 1670 – Aeroporto – Trizidela do Vale (MA), horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico por e-mail cplpmtv@outlook.com na página www.trizideladovale.ma.gov.br Trizidela do Vale (MA), 06 de março de 2023. Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros. Secretária Municipal de Saúde. Portaria nº 08/2021 -GP

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO : 3/2023

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0501001/2023
 TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2023
 TIPO: MENOR PREÇO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para instalação de 11 (onze) pontos de internet WI -FI para acesso gratuito de 200 usuários simultâneos em diversas áreas públicas do município de Trizidela do Vale/MA.

O Gestor da Secretaria Municipal de Administração do município de Trizidela do Vale - MA, nomeada pela Portaria nº 02/2021 -GP no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e demais disposições que regulam a matéria bem como a ata de realização da Tomada de Preços exarada pela Comissão Permanente de Licitação, resolve **HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** referente ao **Processo Administrativo nº 0501001/2023, da Tomada de Preços nº 3/2023.**

RESULTADO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

1º classificada a empresa. INOVE GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.103.549/0001-68, com sede na Rua da Salvação, nº 491, centro, CEP: 65.727-000, Trizidela do Vale- (MA), representada pelo Sr. Valmi Silva Junior, portador da CNH nº 00185062470 DETRAN/MA e CPF Nº 759.754.913-04, conforme planilhas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT.	SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Fornecimento, instalação e configuração de link de internet WI -FI. (Incluindo: poste metálico de aço galvanizado, poste reto de 11m e braço projetado de 1,20cm com chapa 12cm x 16cm)..	11	SERVIÇO	10.694,91	117.644,01



Image not found or type unknown

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale

Av. Deputado Carlos Melo, 1670 - Aeroporto - CEP: 65727-000 - Trizidela do Vale/MA
CNPJ: 01.558.070/0001-22 - Tel: 99 982762653 - Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

INFORMAÇÕES DA LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO: 0202001/2023

DATA DA ABERTURA	DATA DA PUBLIC./AVISO	DATA FA PUBLIC./EDITAL	TIPO	SITUAÇÃO
30/03/2023	07/03/2023	08/03/2023		ABERTA
LOCAL DE ABERTURA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE				
OBJETO DA LICITAÇÃO Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para merenda escolar do município de Trizidela do Vale/MA				

RESPONSÁVEIS

Pregoeiro/Presidente da Comissão	FELIPE PINHEIRO NOGUEIRA
Responsável pela Informação	MARIA SÔNIA SILVA ABREU
Responsável pelo Parecer Técnico Jurídico	JOSE GUTEMBERG NASCIMENTO FILHO

ARQUIVOS DISPONÍVEIS

DESCRIÇÃO	EXTENSÃO
EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA	pdf





ção dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, disponível no sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE/MA (<https://www.tcema.tc.br/>) e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal (transparencia.saofranciscodomaranhao.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce), podendo ser consultado ou obtido gratuitamente. Demais informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: cplsaofrancisco2@gmail.com ou na sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de São Francisco do Maranhão/MA, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08 h e 00 min às 14 h e 00 min. São Francisco do Maranhão/MA, 03 de março de 2023. **FRACIANE MENDES DE MOURA** Presidente da CPL / PMSF.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2023-SRP. A Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, com sede na Av. Mota e Silva, s/n, Centro, Senador La Rocque-MA, através do seu Pregoeiro Municipal, instituído pelo Decreto nº088/2023 de 03 de janeiro de 2023, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, e 10.024/2019, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 008/2021, e Decreto Municipal nº 010/2021, Lei. nº 8.666/93, Lei complementar nº123/2006, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 011/2021 e demais normas atinentes à espécie, Realizará às 10:00 hs (dez horas) do dia 23 de Março de 2023, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do Tipo Menor Preço Por Item, **OBJETO:** Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de material permanente (Escritório em Geral), para atender as necessidades do município de Senador La Rocque - MA, Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <http://senadorlarocque.ma.gov.br> ou no site do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Senador La Rocque (MA), 06 de março de 2023. Raimundo Carvalho de Macedo - Pregoeiro Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2023-SRP. A Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, com sede na Av. Mota e Silva, s/n, Centro, Senador La Rocque-MA, através do seu Pregoeiro Municipal, instituído pelo Decreto nº088/2023 de 03 de janeiro de 2023, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, e 10.024/2019, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 008/2021, e Decreto Municipal nº 010/2021, Lei. nº 8.666/93, Lei complementar nº123/2006, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 011/2021 e demais normas atinentes à espécie, Realizará às 10:00 hs (dez horas) do dia 24 de Março de 2023, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do Tipo Menor Preço Por Item, **OBJETO:** Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de material de permanente (utensílios do lar, eletros e eletrônicos), para atender as necessidades do Município de Senador La Rocque – MA., Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <http://senadorlarocque.ma.gov.br> ou no site do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Senador La Rocque (MA), 06 de março de 2023. Raimundo Carvalho de Macedo - Pregoeiro Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2023-SRP. A Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, com sede na Av. Mota e Silva, s/n, Centro, Senador La Rocque-MA, através do seu Pregoeiro Municipal, instituído pelo Decreto nº088/2023 de 03 de janeiro de 2023, torna público que, com base na Lei Federal nº

10.520/2002, e 10.024/2019, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 008/2021, e Decreto Municipal nº 010/2021, Lei. nº 8.666/93, Lei complementar nº123/2006, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 011/2021 e demais normas atinentes à espécie, Realizará às 10:00 hs (dez horas) do dia 27 de Março de 2023, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do Tipo Menor Preço Por Lote, **OBJETO:** Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão de sistema de abastecimento de água para consumo humano, de limpeza e desinfecção de reservatório de água (inferior e superior), com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e emissão de laudos dos serviços realizados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque – MA, Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <http://senadorlarocque.ma.gov.br> ou no site do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Senador La Rocque (MA), 06 de Março de 2023. Raimundo Carvalho de Macedo - Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – SRPN.º009/2023, PROCESSO, ADM. Nº 15021/2023. A Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim/MA, CNPJ: 05.646.807/0001-10, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 23 de março de 2023, às 09:00hs (nove horas), Licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, objetivando, o **Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídicas(s) especializada(s) na aquisição de carteiras, conjuntos escolares, jogos de mesas e quadro escolar para atender as necessidades das Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação do Município de Vitória do Mearim - MA.** Conforme detalhes constantes no Anexo I - Termo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET através do site www.licitanet.com.br. Com fundamentação na Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja www.licitanet.com.br ou ainda na sede da Prefeitura, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, onde poderão ser obtidos e consultados gratuitamente mediante apresentação de mídia gravável (pen-drive), de 2ª a 6ª feira, das 8h às 13h, no endereço no endereço na Praça Rio Branco, centro, s/nº, Vitória do Mearim – MA, para consulta gratuitamente, disponibilizado no site oficial da Câmara Municipal de Vitória do Mearim (www.vitoriadomearim.ma.gov.br). Vitória do Mearim - MA, 02 de março de 2023. RAIMUNDO TEIXEIRA FRANCO; Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023 A Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público que realizará Chamada Pública, tendo por objeto a **Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para merenda escolar do município de Trizidela do Vale/MA**, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. BASE LEGAL: Lei nº 11.947/2009, art. 14; Resolução/CD/FNDE/ nº 26 de 17 de junho de 2013 alterada pela Resolução nº 6 de 8 de maio



de 2020 E Resolução nº 20 de 02 de dezembro de 2020 e a Lei nº 8.666/93 e alterações. O recebimento da documentação de habilitação e do projeto de venda ocorrerá até o dia **30 de março de 2023, às 09h00min (nove horas)**, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 – Aeroporto, Trizidela do Vale-MA. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail cplpmtv@outlook.com site www.trizideladovale.ma.gov.br. Trizidela do Vale - MA, 07 de março de 2023. Maria Sonia Silva Abreu. Secretária Municipal de Educação. Portaria nº 01/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO 006/2023. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Urbano Santos, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 005/2019 Lei Complementar 123/06, Lei Complementar nº 128/08, Decreto nº8.538/15, Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por item, para a **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL E FUTURA** contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Urbano Santos/MA, no dia 22 de março de 2023, as 08:01 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecomprasus.com.br/.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Manoel Inácio, SN, Centro, Urbano Santos – MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas – Endereço: <https://www.portaldecomprasus.com.br/>, portal da transparência do Município e na sala da Comissão Permanente de Licitação. Esclarecimentos adicionais através do endereço eletrônico, e-mail: cplpmubs@hotmail.com ou na sala da Comissão Permanente de Licitação. Urbano Santos – MA, 08 de março de 2023. Bráulio Rogem Melo Silva – Pregoeiro Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO 007/2023. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Urbano Santos, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 005/2019 Lei Complementar 123/06, Lei Complementar nº 128/08, Decreto nº8.538/15, Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por lote, para a **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL E FUTURA** contratação de empresa especializada para o fornecimento de itens para compor básica de interesse do Município de Urbano Santos/MA, no dia 22 de março de 2023, as 10:31 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecomprasus.com.br/.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Manoel Inácio, SN, Centro, Urbano Santos – MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas – Endereço: <https://www.portaldecomprasus.com.br/>, portal da transparência do Município e na sala da Comissão Permanente de Licitação. Esclarecimentos adicionais através do endereço eletrônico, e-mail: cplpmubs@hotmail.com ou na sala da Comissão Permanente de Licitação. Urbano Santos – MA, 08 de março de 2023. Bráulio Rogem Melo Silva – Pregoeiro Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO 008/2023. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Urbano Santos, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 005/2019 Lei Complementar 123/06, Lei Complementar nº 128/08, Decreto nº8.538/15, Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por item, para a **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA NA ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO GERENCIAMENTO (CADASTRAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE PROPOSTAS) E CONTROLE DAS OBRAS NO ÂMBITO DE PLATAFORMAS GERENCIAIS SICONV E SIGA, E NA GESTÃO DE CONVÊNIOS FIRMADOS JUNTO AO MUNICÍPIO DE URBANO SANTOS/MA**, no dia 22 de março de 2023, as 14:31 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecomprasus.com.br/.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Manoel Inácio, SN, Centro, Urbano Santos – MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas – Endereço: <https://www.portaldecomprasus.com.br/>, portal da transparência do Município e na sala da Comissão Permanente de Licitação. Esclarecimentos adicionais através do endereço eletrônico, e-mail: cplpmubs@hotmail.com ou na sala da Comissão Permanente de Licitação. Urbano Santos – MA, 08 de março de 2023. Bráulio Rogem Melo Silva – Pregoeiro Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO 009/2023. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Urbano Santos, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 005/2019 Lei Complementar 123/06, Lei Complementar nº 128/08, Decreto nº8.538/15, Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por item, para a **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL E FUTURA** Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de capina em ruas e caminhos de acesso a povoados de interesse do município de Urbano Santos/MA, no dia 22 de março de 2023, as 16:31 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecomprasus.com.br/.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Manoel Inácio, SN, Centro, Urbano Santos – MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas – Endereço: <https://www.portaldecomprasus.com.br/>, portal da transparência do Município e na sala da Comissão Permanente de Licitação. Esclarecimentos adicionais através do endereço eletrônico, e-mail: cplpmubs@hotmail.com ou na sala da Comissão Permanente de Licitação. Urbano Santos – MA, 08 de março de 2023. Bráulio Rogem Melo Silva – Pregoeiro Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO 010/2023. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Urbano Santos, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 005/2019 Lei Complementar 123/06, Lei Complementar nº 128/08, Decreto nº8.538/15, Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por item, para a **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL E FUTURA** Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de didático para rede municipal de ensino de interesse do Município de Urbano Santos/MA, no dia 23 de março

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023 - SRP

Processo Administrativo nº 020201/2023.

A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de realização de Exames clínicos de Imagem para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 23 de março de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprassojoaodospatosma.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <http://www.comprassojoaodospatosma.com.br> no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://saojoaodospatos.ma.gov.br/transparencia/> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplsjpma@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: 99 98421-9518.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023 - SRP

Processo Administrativo nº 270201/2023.

A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de informática diversos atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 11:00 horas do dia 23 de março de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprassojoaodospatosma.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <http://www.comprassojoaodospatosma.com.br> no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://saojoaodospatos.ma.gov.br/transparencia/> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplsjpma@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: 99 98421-9518.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023 - SRP

Processo Administrativo nº 270202/2023.

A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 23 de março de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprassojoaodospatosma.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <http://www.comprassojoaodospatosma.com.br> no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://saojoaodospatos.ma.gov.br/transparencia/> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplsjpma@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: 99 98421-9518.

São João dos Patos/MA, 9 de março de 2023.
FRANCISCO EDUARDO DA VEIGA LOPES
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2023

Processo Administrativo nº 010301/2023.

A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais na zona rural do Município, o qual será processado e julgado em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 28 de março de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preços. O Edital está disponibilizado, na íntegra no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://saojoaodospatos.ma.gov.br/transparencia/> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplsjpma@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: +55 99 8433-5116.

São João dos Patos/MA, 9 de março de 2023.
GILVANA NOLÊTO ARAÚJO CORRÊA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2023

O MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público que realizará Chamada Pública, tendo por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para a merenda escolar do município de Trizidela do Vale/MA, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. BASE LEGAL: Lei nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013 alterada pela Resolução nº 6 de 8 de maio de 2020 e Resolução nº 20 de 02 de dezembro de 2020 e a Lei nº 8.666/93 e alterações. O recebimento da documentação de habilitação e do projeto de venda ocorrerá até o dia 30 de março de 2023, às 09h00min (nove horas), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Dep. Carlos Melo, 1670 - Aeroporto - Trizidela do Vale/MA. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail: cplpmtv@outlook.com site www.trizideladovale.ma.gov.br

Trizidela do Vale, 7 de março de 2023.
MARIA SÔNIA SILVA ABREU
Secretária Municipal de Educação.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2023

O MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE, Estado do Maranhão, através da Prefeitura Municipal, torna público que fará licitação na modalidade Tomada de Preços. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Contratação de empresa especializada, para conclusão da obra de implantação de sistema de abastecimento de água do Povoado de Boca da Mata no município de Trizidela do Vale/MA CONVENIO FUNASA Nº CV 0147/18. ABERTURA: 30 de março de 2023 às 10:00 horas. INFORMACOES: O Edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço Av. Dep. Carlos Melo, 1670 - Aeroporto - Trizidela do Vale/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, telefone (99) 98852-4045. No endereço eletrônico e-mail: cplpmtv@outlook.com na página www.trizideladovale.ma.gov.br

Trizidela do Vale (MA), 07 de março de 2023.
FABIANA MEIRELES DO NASCIMENTO MEDEIROS
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIACU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023

O Município de Turiacu - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 09/2023, Processo Administrativo nº 15/2023, do tipo Menor Preço por ITEM, que tem como objeto o Registro de preços para a aquisição de carteiras escolares para atender a demanda das escolas municipais de Turiacu/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, com data de abertura dia 22/03/2023, às 09:30h. A Licitação será regida pela Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 04/2021, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado gratuitamente e retirado diretamente na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Dr. Paulo Ramos, Nº 143, Bairro Centro, Turiacu/MA, ou pelo e-mail: cplhuriacu.ma@gmail.com, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente da CPL, das 8h às 12h, ou pelo site da Prefeitura de Turiacu/MA: <http://portal.turiacu.ma.gov.br/>, ou <https://www.compraturiacu.com.br/>.

Turiacu/MA, 9 de março de 2023.
GEORGE LUIZ SOUZA VIEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIACU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 - SRP Nº 10/2023

O Município de Turiacu/MA, através da Secretaria de Administração e Finanças, por meio da CPL, realizará Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, com Modo de disputa Aberto, do Tipo Menor Preço por Lote, regida pela Lei nº 10.520/2002 e Decretos nº 7.892/2013 e nº 10.024/2019, Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículos, fornecimento de peças e pneus, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Turiacu/MA. Data e horário do recebimento das Propostas e Documentação de Habilitação: até às 08h:59min do dia 23/03/2023. Data e horário do início da disputa: 09h:00min do dia 23/03/2023. Site para realização do Pregão: www.licitanet.com.br. Poderão participar da Licitação todas as empresas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Maiores informações poderão ser obtidas nos sites <https://www.licitanet.com.br> e <https://www.turilandia.ma.gov.br>. Dúvidas e-mail: cplturilandia@gmail.com.

Turilândia - MA, 8 de março de 2023.
LEILSON COSTA FONSECA
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190034 - REF.: Processo nº 0101.03563.2018 - ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018-CPL/PMVM. PARTES: MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE/MA, através de sua Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo e a Empresa CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA - OBJETO: Conclusão da Construção da Praça da Juventude na Sede de Vargem Grande/MA - DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 0108.115451003.0.107 - Construção e Ampliação de Espaços Públicos, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações, Subelemento 4.4.90.51.99 - CONVENIO SICOM Nº 786205/2013, DATA DE ASSINATURA, 27 de Janeiro de 2023. VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 27 de Janeiro de 2024 - BASE LEGAL: Art. 57 da Lei Federal de nº 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: ICARO DA SILVA PORTELA, Secretário Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo pela CONTRATANTE e o Sr. MICHEL ATHAN representante da empresa CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA, pela CONTRATADA. Vargem Grande (MA), 27 de Janeiro de 2023. ICARO DA SILVA PORTELA - Secretário Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200235. PARTES: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI. ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a Pavimentação Asfáltica em Vias no Município de Vargem Grande/MA, Conforme Projeto Básico Anexo I do Edital e Contrato de Repasse nº 896316/2019/MDR/CAIXA. DATA DE ASSINATURA, 27 de Janeiro de 2023. VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 27 de Janeiro de 2023 a 27 de Julho 2023. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Concorrência Pública nº 001/2020 - ADITAMENTO DE DURAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL. DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 08 - Secretaria Municipal de Obras e Transportes: Atividade 0108.154520003.0.100 Pavimentação e Recuperação de Vias Públicas, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99. ASSINATURAS: CONTRATANTE: Secretária Municipal de Obras, Transportes, e Urbanismo, Representado pelo Sr. ICARO DA SILVA PORTELA, Secretário Municipal de Obras, Transportes, e Urbanismo e CONTRATADA: CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI, Representada pelo Sr. MICHEL ATHAN. Vargem Grande/MA, 27/01/2023. ICARO DA SILVA PORTELA, Secretário Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0202001/2023

FLS. 213

RUB

JUNTADA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0202001/2023
CHAMADA PUBLICA Nº 2/2023

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e empreendedor familiar para a merenda escolar da Rede de Ensino Municipal de Trizidela do Vale - MA.

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 0202001/2023, na modalidade CHAMADA PUBLICA 2/2023, os documentos de habilitação do proponente abaixo mencionada, referente ao presente certame.

PROPONENTE: HELOISA HELENA VIEIRA DOS ANJOS SILVA, PORTADORA DO CPF Nº 407.035.173-68

DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR DE PRODUÇÃO PRÓPRIA DE ALIMENTOS

PARA GRUPOS INFORMAIS OU FORNECEDORES INDIVIDUAIS

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA N° 002/2023

Eu, Heloisa Helena Vieira dos Anjos Silva, inscrita no CPF N° 407.035.173-68 e DAP física n° SDW0407035173680605211102, DECLARO, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda em meu nome são oriundos de produção própria.

Trizidela do Vale - MA, 30 de março de 2023.

Heloisa Helena Vieira dos Anjos Silva
Heloisa Helena Vieira Dos Anjos Silva
CPF N° 407.035.173-68



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **407.035.173-68**

Nome: **HELOISA HELENA VIEIRA DOS ANJOS SILVA**

Data de Nascimento: **20/01/1967**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **30/01/1991**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:41:01** do dia **14/03/2023** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **116A.77EC.8297.AC28**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"
(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0202001/2023
FLS. 216
RUB. _____



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0202601/2023
FLS. 217
RUB. _____

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 3569514221574361

Emitido em: 09/12/2022 às 09:35:52

Informações Gerais

DAP: SDW0407035173680605211102	Versão DAP: 1.9.2	Enquadramento: B
Emissão: 06/05/2021	Validade: 06/05/2023	Município/UF: Trizidela do Vale/MA
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: HELOISA HELENA VIEIRA DOS ANJOS	Nome: ZILMAR DA SILVA
CPF: 407.035.173-68	CPF: 444.620.183-20

Categoria

Extrativista

Condição e posse de uso da terra

Parceiro/a

Emissor da DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE TRIZIDELA DO VALE MARANHO	CNPJ: 02.674.037/0001-20
Nome do Responsável: MAURO DOS SANTOS FERREIRA	CPF: 778.342.163-68

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1ª Titular da DAP: HELOISA HELENA VIEIRA DOS ANJOS

1.CPF: 407.035.173-68
 2.Nome: HELOISA HELENA VIEIRA DOS ANJOS
 3.Sexo: Feminino
 4.Nome da Mãe: LUIZA OLIVEIRA DOS ANJOS
 5.Apelido: NÃO INFORMADO
 6.Dt de Nasc.: 20/01/1967
 7.RG: 037531032009
 8.UF de Emissão do RG: MA
 9.NIS:
 10.Naturalidade: Pedreiras - MA
 11.Escolaridade: 2º Grau completo

TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 0202004/2023
 FLS. 218
 RUB. _____

2ª Titular da DAP: ZILMAR DA SILVA

12.CPF: 444.620.183-20
 13.Nome: ZILMAR DA SILVA
 14.Sexo: Masculino
 15.Nome da Mãe: MARIA ROMANA DA SILVA
 16.Apelido:
 17.Dt de Nasc.: 17/04/1969
 18.RG:
 19.UF de Emissão do RG:
 20.NIS: 00.000.00000-0
 21.Naturalidade: São Luís Gonzaga do Maranhão - MA
 22.Escolaridade: 2º Grau completo

Dados da Família

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 4
 24.Estado Civil: Casado
 25.Regime de Casamento: Comunhão parcial de bens
 26.Local de Residência: Local Próximo
 27.Endereço: RUA 3 DE OUTUBRO
 28.Município: Trizidela do Vale - MA
 Nº: 1001
 Bairro: JERUSALÉM
 29.CEP: 65727-000

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Sindicato vinculado a CONTAG

2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Parceiro/a Rural

3.Atividades Principais: Agricultor/a Extrativista Outra
Pecuarista

5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim

4.Área do Estabelecimento: 59,40 ha

6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): RES. (C.M.N.: 3731)

Renda do estabelecimento

Agropecuária Estimada:	R\$	5.550,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$	0,00
Total:	R\$	5.550,00

Renda fora do estabelecimento

Total Auferida:	R\$	0,00
Desconto:	R\$	0,00
Total com desconto:	R\$	0,00

Renda de Enquadramento: R\$ 5.550,00

% da Renda do Estabelecimento: 100,00

7.Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento

2

7.2. Número de empregados permanentes contratados:

0

7.3. Há permanência de força de trabalho familiar?

Sim

II - Informações Complementares

Imóveis Rurais 1.Nº de imóveis explorados: 1 4.Área do estabelecimento: 59,40 hectares
 Sobre o imóvel principal: 2.Denominação do imóvel: SÍTIO SAUDADE 5.É proprietário do imóvel principal? Não
 3.Localização do imóvel: OUTROS POVOADO SAUDADE 6.Nome ou razão social do proprietário: RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS
 7.CPF/CNPJ do Proprietário: 522.330.223-00

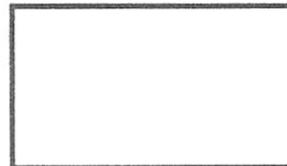
III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

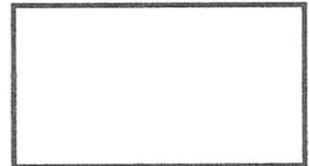
Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura: Helois Helena Vieira dos Anjos Silva

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura: [Assinatura]

Polegar direito 1



Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MAPA

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo B. Grupo Final: B

Instituição: CPNJ 02.674.037/0001-20

Entidade emissora

Representante: CPF 778.342.163-68

Raimundo dos Santos Ferrei
 CPF: 778.342.163-68
 Representante
 Assinatura

Trizidela do Vale 06/05/2021
 Local Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0202001/2023
FLS. 219
RUB.

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 040/23

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de conformidade com o artigo 069 da Lei Complementar N° 039/98, concede ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA para o exercício de 2023.

RAZÃO SOCIAL

HELOISA HELENA VIEIRA DOS ANJOS SILVA

CPI: 407035173-68

NOME DE FANTASIA

HORTIFRUTI ANJOS E SILVA

ATIVIDADE AUTORIZADA

VENDA DE HORTALIÇAS E HORTIFRUTI

ENDEREÇO

POVOADO SAUDADE

RESP. TÉCNICO/REP. LEGAL

HELOISA HELENA V. DOS A. SILVA

CPI: 407035173-68

TRIZIDELA DO VALE, 01 de fevereiro de 2023


Osmar Marinho F.V. Da Silva

COORD. DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

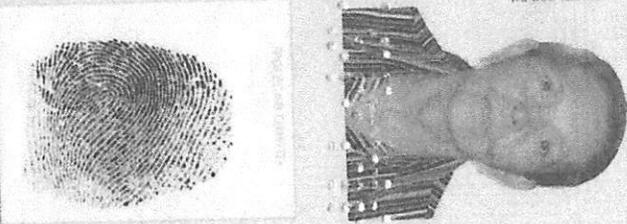
ATENÇÃO

- 1 - O presente alvará deverá ser afixado em local visível ao público;
- 2 - Este documento poderá ser cassado a qualquer momento se constatado irregularidades no estabelecimento.
- 3 - Este alvará deverá ser renovado anualmente.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA1861205841



Heloisa Helena Vieira dos Anjos Silva

SIGNATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 037531032009-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/07/2016

NOME HELOISA HELENA VIEIRA DOS ANJOS SILVA

FILIAÇÃO RAIMUNDO VIEIRA DOS ANJOS E LUIZA OLIVEIRA DOS ANJOS

NATURALIDADE PEDREIRAS - MA DATA DE NASCIMENTO 20/01/1967

DOS ORIGEM CASAM. N.14181 FLS.272 LIV.85

CPF 407035173-68

SÃO LUÍS-MA P-245

LUCIO FLAIO CARVALHO
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 0202001/2023
FLS. 220
RUB. 7

TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 020200/2022
 FLS. 221
 RUB. _____

TIPO DE FORNECIMENTO: Residencial
 INSTALAÇÃO: 37370991
 UL/SEQ: T2120009-4238
 GRUPO TENSÃO: B
 TENSÃO NOMINAL: 220 V - 60
 CLASSIFICAÇÃO: Resid. Baixa Renda
 SUBCLASSE: RESIDENCIAL BAIXA RENDA

HELOISA HELENA VIEIRA DOS ANJOS SILVA
 R. 3 DE OUTUBRO 1001 - CENTRO CEP: 65227-000 TRIZIDELA DO VALE - MA
 CPF: ***.055.178**

Conta Contrato
37370991
 Parcela de Negócio
38316656
 Vencimento
28/11/2022

Conta mês
11/2022
 Total a pagar
R\$ 76,05



DATA FISCAL DE: 09/08/18 - SÉRIE: 000
 DATA EMISSÃO: 21/11/2022
 Consulte pela chave de acesso em:
<https://dlc.portal.sps.rs.gov.br/BI-3/Consulta>
 Chave de acesso:
 21221106-1279300018316600029738718289683747
 EMISSÃO EM CONTINGÊNCIA
 Pendente de autorização

* Períodos: Band. Tarif.: Verde: 21/10 - 21/11 • BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000/21 R\$ 28,75

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	70/10/2022	11/11/2022	12	21/12/2022

Itens de Fatura	Quant.	Preço unit. c/ trib. (R\$)	Tarifa unit. (R\$)	PLS (R\$)	Outros (R\$)	Val. (R\$)
Consumo (kWh)	30	0,26333	0,205950	0,31	1,42	7,90
Consumo (Med)	70	0,452143	0,353124	1,25	5,70	31,66
Consumo (Med)	12	0,676523	0,525686	0,35	1,58	8,80
Benefício Tarifário Bruto				1,46	6,63	36,84
Itens Financeiros						-29,75
Benefício Tarifário Líquido						18,11
Cip-Ilum Pub Prof Funes						1,08
Multa						0,41
Juros						

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo Medidor	Consumo
1057206783	Consumo	41730 TOTAL	13.858	13.971	1,00	13

Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	18,00	18,0000	3,24
IPIS	18,00	0,2500	0,45
COFINS	18,00	7,5000	1,35
TOT. TRIBUTOS			5,04

Fator de Potência	Perdas no Ramal	Resolução ANEEL	Aprovação	Nº do Programa Social
				15076/46616

Informações para o cliente



Composição do Consumo (R\$)

Compra de Energia Transmissão	Distribuição	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
14,95	4,32	11,31	4,16	4,01	18,70
					19,00

V: [1.20.19]

C. Contrato: 37370991 Data de Emissão: 21/11/2022

PAGUE AQUI COM PIX

Utilize o QR Code ao lado



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/12/2022 às 09:34) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 407.035.173-68.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6393.2B4E.E1C6.E262 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0202col/2023
FLS. 223
RUB. _____
F

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **HELOISA HELENA VIEIRA DOS ANJOS SILVA**

CPF/CNPJ: **407.035.173-68**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:35:10 do dia 09/12/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: KVL7091222093510

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0202001/20 23
FLS. 22-1
RUB. _____

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HELOISA HELENA VIEIRA DOS ANJOS SILVA
CPF: 407.035.173-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:26:46 do dia 09/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/06/2023.

Código de controle da certidão: **4366.73FE.695A.814F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CPF: 407.035.173-68

Código de Controle: 4366.73FE.695A.814F

Data da Emissão: 09/12/2022

Hora da Emissão: 09:26:46

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 09/12/2022, com validade até 07/06/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. /20
FLS.
RUB.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HELOISA HELENA VIEIRA DOS ANJOS SILVA

CPF: 407.035.173-68

Certidão n°: 44604968/2022

Expedição: 09/12/2022, às 09:25:23

Validade: 07/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HELOISA HELENA VIEIRA DOS ANJOS SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **407.035.173-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HELOISA HELENA VIEIRA DOS ANJOS SILVA

CPF: 407.035.173-68

Certidão nº: 44604968/2022

Expedição: 09/12/2022, às 09:25:23

Validade: 07/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HELOISA HELENA VIEIRA DOS ANJOS SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **407.035.173-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 020200/2023
FLS. 228
RUB. _____

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 052991/23

Data da Certidão: 14/03/2023 10:44:45

CPF/CNPJ 40703517368 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTE DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

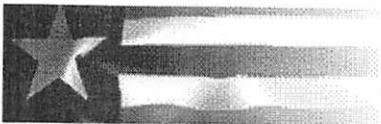
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/07/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Estado do
Maranhão

Certidão Negativa de Débito

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0202001/2023
FLS. 229
RUB. _____
SECRETARIA DA RECEITA

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito	
Nº da Certidão:	052991/23
Data de Validade:	12/07/2023 10:44:45
Data de Emissão:	14/03/2023 10:44:45
Inscrição Estadual:	0
CPF/CNPJ:	40703517368
Razão Social:	



TRIZIDELO DO VALE
PROC. 0202001/2023
FLS. 230
RUB. _____

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 018060/23

Data da Certidão: 14/03/2023 10:47:13

CPF/CNPJ CONSULTADO: 40703517368

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/07/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

SETOR DE TRIBUTOS

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0202001/2023
FLS. 231
RUB.

Código de Verificação

IA978R7S

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 1334

DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal CPF/CNPJ
407.035.173-68

Nome/Razão Social
HELOÍSA HELENA VIEIRA DOS ANJOS

Endereço
RUA 03 de Outubro, 1001, CENTRO, Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000

OCUPAÇÃO

Requerida em: 10 de Março de 2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e não tributários, assim como inscritos em dívida ativa, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legislação Municipal.

Validade (90 dias): 08 de Junho de 2023

Trizidela do Vale - MA, 10 de Março de 2023



ENVELOPE N° 001

CHAMADA PÚBLICA N°002/2023
HABILITAÇÃO DO
PRODUTOR/AGRICULTOR
INDIVIDUAL

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 000000/2023
FLS. 222
RUB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AGRICULTOR: HELOISA HELENA VIEIRA DOS
ANJOS SILVA
CPF: 407.035.173-68



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0202001/2023

FLS. 233

RUB _____

JUNTADA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0202001/2023
CHAMADA PUBLICA Nº 2/2023

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e empreendedor familiar para a merenda escolar da Rede de Ensino Municipal de Trizidela do Vale - MA.

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 0202001/2023, na modalidade CHAMADA PUBLICA 2/2023, os documentos de habilitação do proponente abaixo mencionada, referente ao presente certame.

**PROPONENTE: FRANCINALDO DE OLIVEIRA
COSTA, PORTADOR DO CPF Nº 776.175.923-53**

DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR DE PRODUÇÃO PRÓPRIA DE
ALIMENTOS

PARA GRUPOS INFORMAIS OU FORNECEDORES INDIVIDUAIS

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA N° 002/2023)

Eu, Francinaldo De Oliveira Costa, inscrito no CPF N° 776.175.923-53 e DAP física n° SDW0670605363532012211032, DECLARO, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda em meu nome são oriundos de produção própria.

Trizidela do Vale - MA, 30 de março de 2023.

Francinaldo de Oliveira Costa

Francinaldo De Oliveira Costa
CPF N° 776.175.923-53



TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 020200/2023
FLS. 235
RUB. _____

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **776.175.923-53**

Nome: **FRANCINALDO DE OLIVEIRA COSTA**

Data de Nascimento: **23/10/1968**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **30/04/1996**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:16:59** do dia **08/12/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **48D4.117C.2D49.0E0E**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0202000/20 23
FLS. 236
RUB. _____

Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 3563170822669089

Emitido em: 08/12/2022 às 10:25:09

Informações Gerais

DAP: SDW0670605363532012211032	Versão DAP: 1.9.2	Enquadramento: B
Emissão: 20/12/2021	Validade: 20/12/2023	Município/UF: Trizidela do Vale/MA
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: JUSSARA DE OLIVEIRA ALMEIDA CPF: 670.605.363-53	Nome: FRANCINALDO DE OLIVEIRA COSTA CPF: 776.175.923-53
--	--

Categoria

Extrativista

Condição e posse de uso da terra

Parceiro/a

Emissor da DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE TRIZIDELA DO VALE MARANHO	CNPJ: 02.674.037/0001-20
Nome do Responsável: JOSIMAR RODRIGUES PEREIRA	CPF: 508.505.633-72

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

Formulário - Agricultor Familiar, 2ª via - Emitente

SDW0670605363532012211032

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: JUSSARA DE OLIVEIRA ALMEIDA

1. CPF: 670.605.363-53	2. Nome: JUSSARA DE OLIVEIRA ALMEIDA	TRIZIDELA DO VALE PROC. 0202001/2023 FLS. 237 RUB.
3. Sexo: Feminino	4. Nome da Mãe: FRANCISCA PEREIRA DE OLIVEIRA	
5. Apelido:	6. Dt de Nasc.: 20/09/1973	
7. RG: 1120226985	8. UF de Emissão do RG: MA	
9. NIS: 16.187.43057-4	10. Naturalidade: Pedreiras - MA	
11. Escolaridade: 1º Grau incompleto		

2º Titular da DAP: FRANCINALDO DE OLIVEIRA COSTA

12. CPF: 776.175.923-53	13. Nome: FRANCINALDO DE OLIVEIRA COSTA
14. Sexo: Masculino	15. Nome da Mãe: ALICE DE OLIVEIRA COSTA
16. Apelido:	17. Dt de Nasc.: 23/10/1968
18. RG: 1172659995	19. UF de Emissão do RG: MA
20. NIS: 16.247.63344-1	21. Naturalidade: Pedreiras - MA
22. Escolaridade: 1º Grau incompleto	

Dados da Família

23. Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 5	24. Estado Civil: Amasiado
25. Regime de Casamento: Não se aplica	26. Local de Residência: Estabelecimento rural
27. Endereço: POVOADO SANTA MARIA DOS RICARDOS	26. Município: Trizidela do Vale - MA
Nº: S/N	Bairro: ZONA RURAL
29. CEP: 65727-000	

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1. Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Sindicato vinculado a CONTAG	2. Condição(ões) de posse e uso da terra: Parceiro/a Rural
3. Atividades Principais: Agricultor/a Extrativista Pecuária	4. Área do Estabelecimento: 204,00 ha
5. Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim	

6. Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): R\$ (C.M.N. 3731)

Renda do estabelecimento

Agropecuária Estimada:	R\$	7.000,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$	0,00
Total:	R\$	7.000,00
Renda de Enquadramento:	R\$	7.000,00

Renda fora do estabelecimento

Total Auferida:	R\$	0,00
Desconto:	R\$	0,00
Total com desconto:	R\$	0,00

% da Renda do Estabelecimento: 100,00

7. Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento:

7.2. Número de empregados permanentes contratados:

7.3. Há permanência de força de trabalho familiar?

II - Informações Complementares

Imóveis Rurais	1. Nº de imóveis explorados: 1	4. Área do estabelecimento: 204,00 hectares
Sobre o imóvel principal:	2. Denominação do imóvel: SÍTIO SANTA MARIA	5. É proprietário do imóvel principal? Não
	3. Localização do imóvel: POVOADO SANTA MARIA	6. Nome ou razão social do proprietário: FRANCISCA PEREIRA DE OLIVEIRA
		7. CPF/CNPJ do Proprietário: 332.372.713-49

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

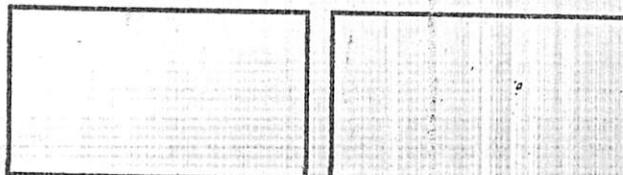
Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: _____ Data: 1/1/2021

Assinatura: Jussara de Oliveira Almeida

Local: _____ Data: 1/1/2021

Assinatura: Francinaldo de Oliveira Costa



Polegar direito 1

Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MAPA

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo B. Grupo Final: B

Instituição: CPNJ 02.674.037/0001-20

Entidade emissora

Representante: CPF 508.505.633-72

Trizidela do Vale 20/10/2021

João Maria R. Rodrigues
Sec. Política Agrária Agroc.
Unidade Agrícola de Trizidela do Vale

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 031/23

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de conformidade com o artigo 069 da Lei Complementar Nº 039/98, concede ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA para o exercício de 2023.

RAZÃO SOCIAL FRANCINALDO DE OLIVEIRA COSTA
CPE: 77615923-53

NOME DE FANTASIA HORTALIÇAS OLIVEIRA

ATIVIDADE AUTORIZADA VENDAS DE HORTIFRUTI E HORTALIÇAS

ENDEREÇO POVAODO SANTA MARIA DOS RICARDOS

RESP. TÉCNICO/REP. LEGAL FRANCINALDO DE OLIVEIRA COSTA
CPE: 77615923-53

TRIZIDELA DO VALE, 24 de Janeiro de 2023

Osmar Marinho F.V. Da Silva
COORD. DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATENÇÃO

- 1 - O presente alvará deverá ser afixado em local visível ao público;
- 2 - Este documento poderá ser cassado a qualquer momento se constatado irregularidades no estabelecimento;
- 3 - Este alvará deverá ser renovado anualmente.

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 020201/2023
RUB. 338

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000117265999-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/03/2018

NOME FRANCINALDO DE OLIVEIRA COSTA

FILIAÇÃO FRANCISCO DE ASSIS COSTA E ALICE DE OLIVEIRA COSTA

NATURALIDADE PEDREIRAS - MA DATA DE NASCIMENTO 23/10/1968

DOC ORDEM NASC. N.86431 FLS.256 LIV.125

CPF 776175923-53

SÃO LUÍS - MA

P-018

ASSINATURA DO DIRETOR *Mig's*

LEI Nº 7.116 DE 23/08/63

VIA-02.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA1664500415

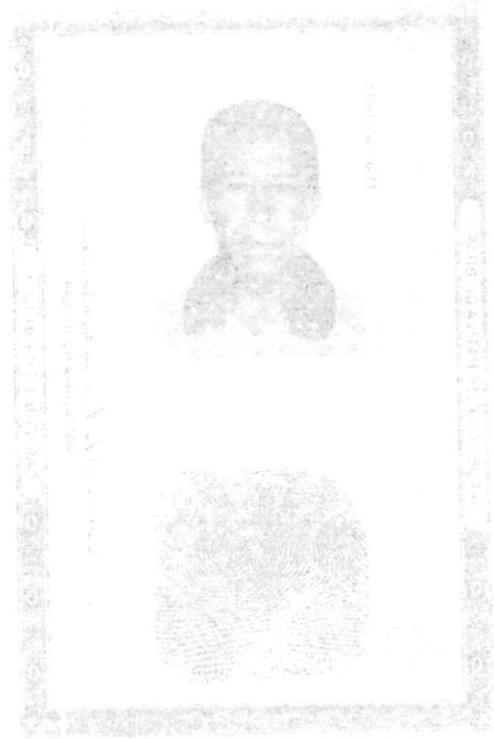


Francinaldo de Oliveira Costa

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

1. Name: [Illegible]
 2. Address: [Illegible]
 3. City: [Illegible]
 4. State: [Illegible]
 5. Zip: [Illegible]
 6. Telephone: [Illegible]
 7. Date of Birth: [Illegible]
 8. Sex: [Illegible]
 9. Race: [Illegible]
 10. Religion: [Illegible]
 11. Education: [Illegible]
 12. Occupation: [Illegible]
 13. Marital Status: [Illegible]
 14. Number of Children: [Illegible]
 15. Name of Children: [Illegible]
 16. Name of Spouse: [Illegible]
 17. Name of Parents: [Illegible]
 18. Name of Siblings: [Illegible]
 19. Name of Friends: [Illegible]
 20. Name of Neighbors: [Illegible]



SUB-GRUPO: 01
 TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFASICA TENSÃO NOMINAL: 230 V - FIO
 CLASSIFICAÇÃO: Resid. Baixa Renda
 SUBCLASSE: RESIDENCIAL BAIXA RENDA

TIPO DE FORNECIMENTO:
 Monofásico
 INSTALAÇÃO: 5963605
 UL/SEQ: T2298009-700

TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 01000012023
 FLS. 240
 RUB. _____

JUSSARA DE OLIVEIRA ALMEIDA
 PV STA MARIA S/N SH CENTRO CEP: 65721-000 TRIZIDELA D
 O VALE - MA
 CPF: ***.605.36.***

Para atendimento,
 informe este número
Conta Contrato
5963605
Parceiro de Negócio
38827782

Conta mês 11/2022	Total a pagar R\$ 144,70	Vencimento 27/12/2022
-----------------------------	------------------------------------	---------------------------------



NOTA FISCAL N. 029924219 - SERIE 000
 DATA EMISSÃO: 22/11/2022
 Consulte pela chave de acesso em:
<https://deportal.svs.faz.gov.br/MI/Consulta>
 Chave de acesso:
 2122110622293000184660060299242192008/98862
 EMISSÃO EM CONDIÇÃO DE
 Pendente de autorização

* DEBITOS: 02/2018 R\$74,70 03/2018 R\$78,55 04/2018 R\$81,11 05/2018 R\$83,53 06/2018 R\$86,34
 07/2018 R\$84,63 * Ainda constam em aberto em nosso sistema contas vencidas do ano de 2021.
 Regularize e receba o recibo anual de quitacao de debitos. * Periodos: Band. Tarif.: Verde :
 22/10 - 22/11 * BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000/21 R\$ 33,80

Datas das Leituras	Leitura Anterior 21/10/2022	Leitura Atual 22/11/2022	Nº de Dias 32	Próxima Leitura 22/12/2022		
Itens de Fatura	Quant.	Preço unit. c/ trib.(R\$)	Tarifa unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	IGMS (R\$)	Valor (R\$)
Consumo (kWh)	30	0,263338	0,205990	0,31	1,42	7,90
Consumo (kWh)	70	0,452206	0,353124	1,25	5,70	31,66
Consumo (kWh)	95	0,578405	0,375036	2,65	12,06	67,17
Benefício Tarifário Bruto				1,71	7,88	45,51
Itens Financeiros						
Benefício Tarifário Líquido						-33,80
Cip Ilum Pub Prof Nantic						28,46

Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	150,04	18,0000	27,01
PIS	123,03	0,8777	1,05
COFINS	123,03	3,0003	4,37

AB6B262C03C39B2799379A95C0EBF9

Medidor	Grandezas	Postos	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
11520065069	Consumo	ATIVO TOTAL	20.567	20.766	1,00	199

Fator de Potência	Perdas em Ramal	Resolução ANEEL	Aprovação	Nº do Programa Social
0	0,00 %	2102/22	24/11/2022	1618/4385/4

Prazo de Vencimento: O não pagamento até a data 07/12/2022 implicará na suspensão do fornecimento, de acordo com Res.414/10 art.172 e lei 8987/95, art.6 3, incluaço SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Em caso de suspensão, sera condicionado a quitacao de todas os debitos. Caso ja tenha pago, favor desconsiderar esta reaviso.

MES/ANO	VALOR (R\$)
09/2022	145,35
12/2019	150,22

Informações para o cliente




REAVISO DE VENCIMENTO

Este reaviso tem caráter informativo e não substitui o boleto de cobrança.

Composicao do Consumo (R\$)

Compra de Energia	Distribuicao	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
33,80	9,54	24,95	6,97	8,85	32,93 28,46

C. Contrato: 5963605 Data de Emissao: 22/11/2022 V: [1.2.0.19]

PAGUE AQUI COM PIX

Utilize o QR Code ao lado



#segurança #inovação

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 020260/2023
FLS. 341
RUB. _____





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FRANCINALDO DE OLIVEIRA COSTA**

CPF/CNPJ: **776.175.923-53**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:37:34 do dia 08/12/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: XCHI081222113734

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/12/2022 às 11:43) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 776.175.923-53.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6391.F822.9CCA.4626 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FRANCINALDO DE OLIVEIRA COSTA
CPF: 776.175.923-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:41:52 do dia 08/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/06/2023.

Código de controle da certidão: **3654.A022.C5FB.39C9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CPF: 776.175.923-53

Código de Controle: 3654.A022.C5FB.39C9

Data da Emissão: 08/12/2022

Hora da Emissão: 11:41:52

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 08/12/2022, com validade até 06/06/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0202001/2023
FLS. 246
RUB. _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCINALDO DE OLIVEIRA COSTA

CPF: 776.175.923-53

Certidão nº: 44288840/2022

Expedição: 08/12/2022, às 10:19:39

Validade: 06/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCINALDO DE OLIVEIRA COSTA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **776.175.923-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 0202001/2023
FLS. 247
RUB. _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCINALDO DE OLIVEIRA COSTA

CPF: 776.175.923-53

Certidão nº: 44288840/2022

Expedição: 08/12/2022, às 10:19:39

Validade: 06/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCINALDO DE OLIVEIRA COSTA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **776.175.923-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 225006/22

Data da Certidão: 08/12/2022 10:05:47

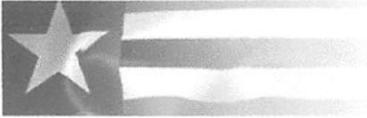
CPF/CNPJ 77617592353 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUENTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Estado do Mato Grosso Certidão Negativa de Débito

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 020200/2023
FLS. 249
RUB. _____
Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 225006/22
Data de Validade: 07/04/2023 10:05:47
Data de Emissão: 08/12/2022 10:05:47
Inscrição Estadual: 0
CPF/CNPJ: 77617592353
Razão Social:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 0202001/2023
FLS. 250
RUB. _____

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 084822/22

Data da Certidão: 08/12/2022 10:09:03

CPF/CNPJ CONSULTADO: 77617592353

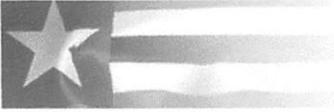
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 08/12/2022 10:09:03



Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 0202001/2023
 FLS. 251
 RUB. _____
 SECRETARIA DE FINANÇAS

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa	
CERTIDÃO VÁLIDA!	
Nº da Certidão: 084822/22	
Data de Validade: 07/04/2023	
Data de Emissão: 08/12/2022 10:09:03	
Inscrição Estadual: 0	
CPF/CNPJ: 77617592353	
Razão Social:	
<input type="button" value="Nova Consulta"/>	<input type="button" value="Imprimir"/>

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

SETOR DE TRIBUTOS

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0202601/2023
FLS. 252

Código de Verificação
XPUXQCMW

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 1324

DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal CPF/CNPJ
776.175.923-53

Nome/Razão Social
FRANCINALDO DE OLIVEIRA COSTA

Endereço
POVOADO Santa Maria, S/N, ZONA RURAL, Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000

OCUPAÇÃO

Requerida em: 10 de Março de 2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e não tributários, assim como inscritos em dívida ativa, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legislação Municipal.

Validade (90 dias): 08 de Junho de 2023

Trizidela do Vale - MA, 10 de Março de 2023



ENVELOPE N° 001

CHAMADA PÚBLICA N°002/2023

HABILITAÇÃO DO
PRODUTOR/AGRICULTOR
INDIVIDUAL

TRIZIDELA DO VALE
PROCC 002/2023
FLS. 253
RUB. 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AGRICULTOR: FRANCINALDO DE OLIVEIRA
COSTA

CPF: 776.175.923-53



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0202001/2023

FLS. 254

RUB _____

JUNTADA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0202001/2023
CHAMADA PUBLICA Nº 2/2023

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e empreendedor familiar para a merenda escolar da Rede de Ensino Municipal de Trizidela do Vale - MA.

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 0202001/2023, na modalidade CHAMADA PUBLICA 2/2023, os documentos de habilitação do proponente abaixo mencionada, referente ao presente certame.

**PROPONENTE: DAVID FERREIRA SILVEIRA,
PORTADOR DO CPF Nº 040.289.253-47**

DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR DE PRODUÇÃO PRÓPRIA DE
ALIMENTOS

PARA GRUPOS INFORMAIS OU FORNECEDORES INDIVIDUAIS

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA N°
002/2023).

Eu, David Ferreira Silveira, inscrito no CPF N° 040.289.253-47e DAP física n° SDW0040289253470303221213, DECLARO, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda em meu nome são oriundos de produção própria.

Trizidela do Vale - MA, 30 de março de 2023.

David Ferreira Silveira
David Ferreira Silveira
CPF N° 040.289.253-47



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0202601/2023
FLS. 276
RUB. _____

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **040.289.253-47**

Nome: **DAVID FERREIRA SILVEIRA**

Data de Nascimento: **14/08/1989**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **31/01/2007**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:57:54** do dia **12/12/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **2237.F4F5.B489.0137**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

4500
112
408



Departamento de Polícia
Secretaria de Polícia
Comando em Chefe

Nº de Processo: 10.288.201-4
Nome: GAVILÃO FERREIRA DE ALMEIDA
Data de Nascimento: 15/05/1979
Serviço: OAB/SP nº 10.288.201-4
Data de Inscrição: 10/05/2004
Endereço: Rua...

Concedido em 10/05/2004 por 10.288.201-4 em favor de GAVILÃO FERREIRA DE ALMEIDA
Cópia de 10/05/2004 por 10.288.201-4 em favor de GAVILÃO FERREIRA DE ALMEIDA



Este documento é uma cópia de um documento original emitido pelo OAB/SP
em 10/05/2004 por 10.288.201-4 em favor de GAVILÃO FERREIRA DE ALMEIDA

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 020200/2023
FLS. 257
RUB. _____

Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 3589829623145720

Emitido em: 12/12/2022 às 10:06:19

Informações Gerais

DAP: SDW0040289253470303221213	Versão DAP: 1.9.2	Enquadramento: B
Emissão: 03/03/2022	Validade: 03/03/2024	Município/UF: Trizidela do Vale/MA
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: DAVID FERREIRA SILVEIRA	Nome: JACKEFLANIA ALMEIDA COSTA
CPF: 040.289.253-47	CPF: 603.007.723-60

Categoria

Demais agricultores familiares.

Condição e posse de uso da terra

Parceiro/a

Emissor da DAP

Emissor: AGENCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DO MARANHAO - AGERP / MA	CNPJ: 08.593.102/0001-70
Nome do Responsável: RUIDEMAR DANTAS DE FARIAS	CPF: 093.980.903-68

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

1ª via - Agricultor Familiar, 2ª via - Emitente

SDW0040289253470303221213

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: DAVID FERREIRA SILVEIRA

1. CPF: 040.289.253-47	2. Nome: DAVID FERREIRA SILVEIRA	TRIZIDELA DO VALE PROC. 020200170 23 FLS. 258 RUB. _____
3. Sexo: Masculino	4. Nome da Mãe: MARIA VILMA FERREIRA SILVEIRA	
5. Apêlido:	6. Dt de Nasc.: 14/08/1999	
7. RG: 603755355	8. UF de Emissão do RG: SP	
9. NIS: 16.016.82270-2	10. Naturalidade: Teresina - PI	
11. Escolaridade: 1º Grau incompleto		

2º Titular da DAP: JACKEFLANIA ALMEIDA COSTA

12. CPF: 603.007.723-80	13. Nome: JACKEFLANIA ALMEIDA COSTA
14. Sexo: Feminino	15. Nome da Mãe: JUSSARA DE OLIVEIRA ALMEIDA
16. Apêlido: JACK	17. Dt de Nasc.: 28/02/1991
18. RG: 35330752008-9	19. UF de Emissão do RG: MA
20. NIS: 00.000.00000-0	21. Naturalidade: Pedreiras - MA
22. Escolaridade: Superior completo	

Dados da Família

23. Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 4	24. Estado Civil: Amasiado
25. Regime de Casamento: Não se aplica	26. Local de Residência: Local Próximo
27. Endereço: POVOADO SANTA MARIA DOS RICARDO	28. Município: Trizidela do Vale - MA
Nº: S/N	Bairro: ZONA RURAL
29. CEP: 65727000	

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1. Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Sindicato vinculado a CONTAG	2. Condição(ões) de posse e uso da terra: Parceiro/a Rural
3. Atividades Principais: Agricultor/a	4. Área do Estabelecimento: 204,00 ha
5. Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim	

6. Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): R.ES., C.M.N.: 3731

Renda do estabelecimento

Agropecuária Estimada:	RS	15.300,00
Não Agropecuária Estimada:	RS	0,00
Total:	RS	15.300,00
Renda de Enquadramento:	RS	15.300,00

Renda fora do estabelecimento

Total Auferida:	RS	0,00
Desconto:	RS	0,00
Total com desconto:	RS	0,00
% da Renda do Estabelecimento:		100,00

7. Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento:

7.2. Número de empregados permanentes contratados:

7.3. Há permanência de força de trabalho familiar?

II - Informações Complementares

Imóveis Rurais	1. Nº de imóveis explorados: 1	4. Área do estabelecimento: 204,00 hectares
Sobre o imóvel principal:	2. Denominação do imóvel: SÍTIO SANTA MARIA	5. É proprietário do imóvel principal? Não
	3. Localização do imóvel: POVOADO SANTA MARIA DOS RICARDOS	6. Nome ou razão social do proprietário: FRANCISCA PEREIRA DE OLIVEIRA
		7. CPF/CNPJ do Proprietário: 332.372.713-49

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

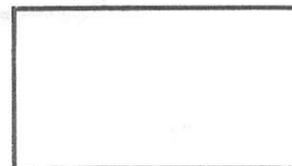
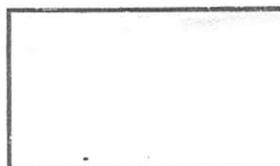
Declaro sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: _____ Data: _____

Assinatura: David Ferreira Silveira

Local: _____ Data: _____

Assinatura: Jackeflania Almeida Costa



Polegar direito 1

Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MAPA

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo B. Grupo Final: B

Instituição: CPNJ 06.593.102/0001-70

Entidade emissora

Representante: CPF 093.980.903-68

Pedreiras 03/03/22

Local Data

Francisca Pereira de Oliveira

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0202001/20 23
FLS. 259
RUB. _____

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 029/23

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de conformidade com o artigo 069 da Lei Complementar Nº 039/98, concede ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA para o exercício de 2023.

RAZÃO SOCIAL

DAVID FERREIRA SILVEIRA

CPF: 040289253-47

NOME DE FANTASIA

HORTALIÇAS SILVEIRA

ATIVIDADE AUTORIZADA

VENDAS DE HORTIFRUTI E HORTALIÇAS

ENDEREÇO

POVOADO SANTA MARIA DOS RICARDOS

RESP. TÉCNICO/REP. LEGAL

DAVID FERREIRA SILVEIRA

CPF: 040289253-47

TRIZIDELA DO VALE, 24 de janeiro de 2023


Osmar Marinho F.V. Da Silva

COORD. DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATENÇÃO

- 1 - O presente alvará deverá ser afixado em local visível ao público;
- 2 - Este documento poderá ser cassado a qualquer momento se constatado irregularidades no estabelecimento.
- 3 - Este alvará deverá ser renovado anualmente.

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0202001/2023
FLS. 261
RUB. _____
f





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0202001/2023
FLS. 262
RUB. _____

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DAVID FERREIRA SILVEIRA
CPF: 040.289.253-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:08:45 do dia 12/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/06/2023.

Código de controle da certidão: **2307.13AA.A187.9848**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CPF: 040.289.253-47

Código de Controle: 2307.13AA.A187.9848

Data da Emissão: 12/12/2022

Hora da Emissão: 10:08:45

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 12/12/2022, com validade até 10/06/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **DAVID FERREIRA SILVEIRA**

CPF/CNPJ: **040.289.253-47**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:05:19 do dia 12/12/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 0XIK121222100519

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (12/12/2022 às 10:04) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 040.289.253-47.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6397.26E8.93DA.A280 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0202001/2023
FLS. 266
RUB. _____

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 226016/22

Data da Certidão: 12/12/2022 09:59:19

CPF/CNPJ 04028925347 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUENTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

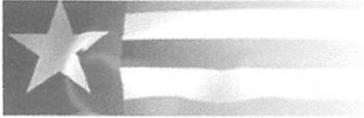
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 11/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 12/12/2022 09:59:19



Estado do Maranhão Certidão Negativa de Débito

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito
Nº da Certidão: 226016/22
Data de Validade: 11/04/2023 09:59:19
Data de Emissão: 12/12/2022 09:59:19
Inscrição Estadual: 0
CPF/CNPJ: 04028925347
Razão Social:

Desenvolvida pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 02029001/2023
FLS. 268
RUB. _____

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 085237/22

Data da Certidão: 12/12/2022 10:01:21

CPF/CNPJ CONSULTADO: 04028925347

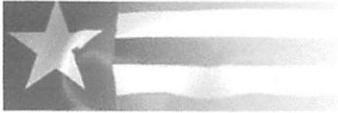
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 11/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 12/12/2022 10:01:21



Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

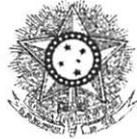
Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 085237/22
Data de Validade: 11/04/2023
Data de Emissão: 12/12/2022 10:01:21
Inscrição Estadual: 0
CPF/CNPJ: 04028925347
Razão Social:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/CÓTEC - 2005-2009



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DAVID FERREIRA SILVEIRA

CPF: 040.289.253-47

Certidão nº: 10082775/2023

Expedição: 09/03/2023, às 15:51:54

Validade: 05/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DAVID FERREIRA SILVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **040.289.253-47**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DAVID FERREIRA SILVEIRA

CPF: 040.289.253-47

Certidão n°: 10082775/2023

Expedição: 09/03/2023, às 15:51:54

Validade: 05/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DAVID FERREIRA SILVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **040.289.253-47**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 020200/2023
FLS. 272
RUB. _____
F

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: DAVID FERREIRA SILVEIRA

INSCRIÇÃO: 040.289.253-47

DATA E HORA DA EMISSÃO: 12/12/2022, às 09:59:15, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: MQGVD8VD47

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

ENVELOPE N° 001

CHAMADA PÚBLICA N°002/2023
HABILITAÇÃO DO
PRODUTOR/AGRICULTOR
INDIVIDUAL

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0200001/2023
FLS. 044
RUB. 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AGRICULTOR: DAVID FERREIRA SILVEIRA
CPF: 040.289.253-47



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0202001/2023

FLS. 275

RUB F

JUNTADA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0202001/2023
CHAMADA PUBLICA Nº 2/2023

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e empreendedor familiar para a merenda escolar da Rede de Ensino Municipal de Trizidela do Vale - MA.

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 0202001/2023, na modalidade CHAMADA PUBLICA 2/2023, os documentos de habilitação do proponente abaixo mencionada, referente ao presente certame.

**PROPONENTE: JOÃO GOMES DE SOUSA, PORTADOR
DO CPF Nº 018.501.203-58**

DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR DE PRODUÇÃO PRÓPRIA DE
ALIMENTOS

PARA GRUPOS INFORMAIS OU FORNECEDORES INDIVIDUAIS

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA N° 002/2023

Eu, JOAO GOMES DE SOUSA, inscrito no CPF N° 018.501.203-58 e DAP física n° SDW0018501203582801221128, DECLARO, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda em meu nome são oriundos de produção própria.

Trizidela do Vale - MA, 30 de março de 2023.



JOAO GOMES DE SOUSA
CPF N° 018.501.203-58



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0902001/2023
FLS. 277
RUB. _____

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **018.501.203-58**

Nome: **JOAO GOMES DE SOUSA**

Data de Nascimento: **05/12/1982**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **02/03/2004**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **08:57:45** do dia **12/12/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **4435.FD3F.67B5.9FF6**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0202001/2023
FLS. 278
RUB. _____
f

Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 3589276422899359

Emitido em: 12/12/2022 às 09:06:00

Informações Gerais

DAP: SDW0018501203582801221128	Versão DAP: 1.9.2	Enquadramento: B
Emissão: 28/01/2022	Validade: 28/01/2024	Município/UF: Trizidela do Vale/MA
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: JOÃO GOMES DE SOUSA	
CPF: 018.501.203-58	

Categoria

Demais agricultores familiares.

Condição e posse de uso da terra

Parceiro/a

Emissor da DAP

Emissor: AGENCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DO MARANHAO - AGERP / MA	CNPJ: 08.593.102/0001-70
Nome do Responsável: SIMONE DE SOUSA ROMEIRO OLIVEIRA	CPF: 521.970.853-87

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo

Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

1ª via - Agricultor Familiar, 2ª via - Emitente

SDW0018501203582801221128

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: JOÃO GOMES DE SOUSA

1. CPF: 018.501.203-58	2. Nome: JOÃO GOMES DE SOUSA	TRIZIDELA DO VALE PROC. 000200120-28 FLS. 279 RUB.
3. Sexo: Masculino	4. Nome da Mãe: FRANCISCA GOMES DE SOUSA	
5. Apelido:	6. DI de Nascimento: 05/12/1982	
7. RG: 155584920002	8. UF de Emissão do RG: MA	
9. NIS: 16.253.39202-7	10. Naturalidade: Trizidela do Vale - MA	
11. Escolaridade: 1ª Gra: completo		

12. CPF:	13. Nome:
14. Sexo:	15. Nome da Mãe:
16. Apelido:	17. Data de Nascimento:
18. RG:	19. UF de Emissão do RG:
20. NIS:	21. Naturalidade:
22. Escolaridade: Desconhecido	

Dados da Família

23. Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 4	24. Estado Civil: Solteiro
25. Regime de Casamento: Não se aplica	26. Local de Residência: Estabelecimento rural
27. Endereço: POVOADO ALTO DE AREIA II	28. Município: Trizidela do Vale - MA
Nº: 2	Bairro: ZONA RURAL
29. CEP: 65727-000	

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1. Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Associação Sindicato vinculado a CONTAG

3. Atividades Principais: Agricultor/a Pecuarista

5. Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim

2. Condição(ões) de posse e uso da terra: Parceiro/a Rural

4. Área do Estabelecimento: 44,32 ha

6. Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): R\$ (C.M.N.: 3731)

Renda do estabelecimento	
Agropecuária Estimada:	R\$ 10.000,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$ 0,00
Tota:	R\$ 10.000,00
Renda de Enquadramento:	R\$ 10.000,00

Renda fora do estabelecimento	
Total Auferida:	R\$ 0,00
Desconto:	R\$ 0,00
Total com desconto:	R\$ 0,00
% da Renda do Estabelecimento:	100,00

7. Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento:

7.2. Número de empregados permanentes contratados:

7.3. Há permanência de força de trabalho familiar?

II - Informações Complementares

Imóveis Rurais: 1. Nº de imóveis explorados: 1

Sobre o imóvel principal: 2. Denominação do imóvel: SÍTIO ALTO DE PEDRA

3. Localização do imóvel: POVOADO ALTO DE AREIA II

4. Área do estabelecimento: 44,32 hectares

5. É proprietário do imóvel principal? Não

6. Nome ou razão social do proprietário: ANTONIO JOSE DE SOUSA

7. CPF/CNPJ do Proprietário: 025.150.833-15

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: _____ Data: _____

Assinatura: João Gomes de Sousa

Local: _____ Data: _____

Assinatura: _____

Polegar direito 1
Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MAPA

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo B. Grupo Final: B

Instituição: CPNJ 08.593.102/0001-70

Entidade emissora

Representante: CPF 521.970.853-87
Simone de S. Romero Oliveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0202001/2023
FLS. 280
RUB. _____

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 037/23

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de conformidade com o artigo 069 da Lei Complementar Nº 039/98, concede ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA para o exercício de 2023.

RAZÃO SOCIAL
JOÃO GOMES DE SOUSA
CPF: 018.501.203-58

NOME DE FANTASIA
HORTALIÇAS GOMES

ATIVIDADE AUTORIZADA
VENDA DE HORTALIÇAS E HORTIFRUTI

ENDEREÇO
ALTO DE AREIA II

RESP. TÉCNICO/REP. LEGAL
JOÃO GOMES DE SOUSA

CPF: 018.501.203-58

TRIZIDELA DO VALE, 24 de Janeiro de 2023


Osmar Marinho F.V. Da Silva
COORD. DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATENÇÃO

- 1 - O presente alvará deverá ser afixado em local visível ao público;
- 2 - Este documento poderá ser cassado a qualquer momento se constatado irregularidades no estabelecimento.
- 3 - Este alvará deverá ser renovado anualmente.

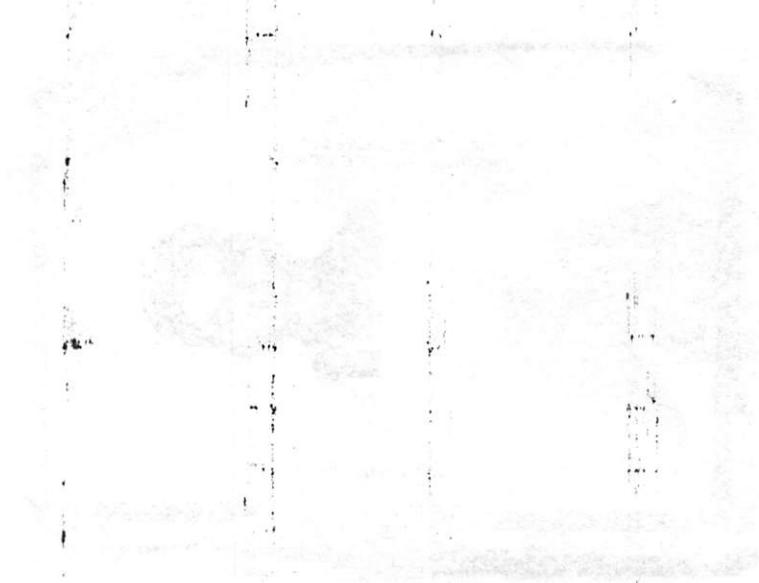
TRIZIDELA DO VALE
PROC. 020200/2023
FLS. 281
RUB. _____

JOAO GOMES DE SOUSA
ANTONIO JOSE DE SOUSA E FRANCISCA G
OMES DE SOUSA
PEDREIRAS-MA
05/12/1982
MASC. N. 112192 FLS. 248V LIV. 150A
VIA-01

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA E CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE



THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
530 SOUTH EAST ASIAN AVENUE
CHICAGO, ILLINOIS 60607
TEL: 773-936-3700
WWW.CHEM.UCHICAGO.EDU



TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 0209001/2023
 FLS. 282
 RUB.

REGISTRO:
 71 45-001820
 02/09/2019 1229009-880

JOAO GOMES DE SOUSA

AV ALTO AREIA S/N POV ALTO DE AREIA II CUIRHO CEP: 65
 727 000 TRIZIDELA DO VALE MA
 CPF: ***.501.20*-**

Para atendimento,
 Informe este número.

Conta Contrato

Parceiro de Negócio
0030318

Conta mes 10/2022	Total a pagar R\$ 10,66	Vencimento 29/11/2022
-----------------------------	-----------------------------------	---------------------------------



NOTA FISCAL N. 027712108 SERIE 000
 DATA EMISSAO: 21/10/2022
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfeportal.svcs.rs.gov.br/DNF3/Consulta>
 Chave de acesso:
 2122100622293000181060000272121082014862602
 EMISSAO EM OBTENCION DA
 Pendente de autorizacao

* DEBITOS: 12/2019 R\$30,33 03/2020 R\$21,56 03/2020 R\$17,49 06/2020 R\$5,60 07/2020 R\$17,39
 08/2020 R\$26,40 * Ainda constam em aberto em nosso sistema contas vencidas do ano de 2021.
 Regularize e receba o recibo anual da quitação de débitos. * Particular Band. Tarf. Verde:
 32/09 - 21/10 * BREF. TAR. SOCIAL RES. 1000/21 RES 11,48

Datas das Leituras	Leitura Anterior 21/09/2022	Leitura Atual 21/10/2022	Nº de Dias 30	Próxima Leitura 22/11/2022
--------------------	--------------------------------	-----------------------------	------------------	-------------------------------

Item de Fatura	Quant.	Preco unit. c/ trib.(R\$)	Tarifa unit.(R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor (R\$)
Custo da disponibilidade (cwh)	0	0,00007	0,205950	0,42	0,00	6,59
Reserva de Tarifa Debito				0,00	0,00	12,27

Itens Financeiros

Beneficio Tarifario Export	11,48
Cip-Illum Pub Prod Mont	3,28

CONSUMO / kWh	Nº DIAS FAT	Tributo		
		Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
OUT	01			
NOV	01			
DEZ	01			
JAN	01			
FEV	01			
MAR	01			
ABR	01			
MAY	01			
JUN	01			
JUL	01			
AGO	01			
SET	01			
OUT	01			

Medidor	Grandezas	Postos	Leitura	Leitura	Const.	Consumo
10141751951	Consumo	AT160 TOTAL	Anterior	Atual	R\$ 0,00	0

Fator de Potência	Perdas no Ramal	Resolução ANEEL	Aprovação	Nº do Programa Social
0	0,00	3102/22	09/10/2022	1639893027

Reaviso de Vencimento
 débito(s) do lado. O não pagamento dos débitos em 09/11/2022 implicará na
 suspensão da fornecimento de energia elétrica em 14/11/2022, de acordo com o art. 14
 da Lei nº 9.093/95. A suspensão de fornecimento de energia elétrica ocorrerá imediatamente
 em caso de suspensão, para condição de suspensão de todos os débitos.
 Caso já tenha pago, favor desconsiderar este reaviso.

Informações para o cliente



Composicao do Consumo (R\$)

Compra de Energia Transmissao	Distribuicao	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
2,43	0,71	1,85	0,52	0,66	1,21
3,28					

C. Contrato: 45401820 Data de Emissao: 21/10/2022 V: [1.2.0.19]





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOAO GOMES DE SOUSA**

CPF/CNPJ: **018.501.203-58**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:05:15 do dia 12/12/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: AQMJ121222090515

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (12/12/2022 às 09:04) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 018.501.203-58.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6397.18C9.B159.6665 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOAO GOMES DE SOUSA
CPF: 018.501.203-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:59:33 do dia 12/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/06/2023.

Código de controle da certidão: **EBEF.280B.9119.D236**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CPF: 018.501.203-58

Código de Controle: EBEF.280B.9119.D236

Data da Emissão: 12/12/2022

Hora da Emissão: 08:59:33

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 12/12/2022, com validade até 10/06/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar\)](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 020001/2023
FLS. 207
RUB. _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOAO GOMES DE SOUSA

CPF: 018.501.203-58

Certidão nº: 44919614/2022

Expedição: 12/12/2022, às 08:59:11

Validade: 10/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOAO GOMES DE SOUSA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **018.501.203-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

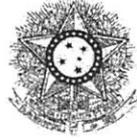
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOAO GOMES DE SOUSA

CPF: 018.501.203-58

Certidão nº: 44919614/2022

Expedição: 12/12/2022, às 08:59:11

Validade: 10/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOAO GOMES DE SOUSA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **018.501.203-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 0202001/2023
FLS. 289
RUB. _____

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 225962/22

Data da Certidão: 12/12/2022 08:59:31

CPF/CNPJ 01850120358 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUENTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

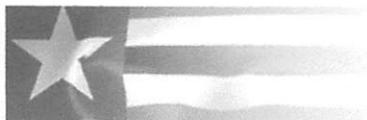
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 11/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 12/12/2022 08:59:31

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0702601/2023
FLS. 290
RUB. _____
SECRETARIA DE FINANÇAS



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 225962/22
Data de Validade: 11/04/2023 08:59:31
Data de Emissão: 12/12/2022 08:59:31
Inscrição Estadual: 0
CPF/CNPJ: 01850120358
Razão Social:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvida pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0202001/20 23
FLS. 291
RUB. F

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 085203/22

Data da Certidão: 12/12/2022 09:01:10

CPF/CNPJ CONSULTADO: 01850120358

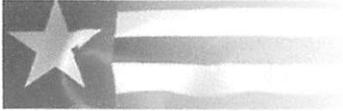
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciada pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 11/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 12/12/2022 09:01:10



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0202001/2022 3
FLS. 292
RUB. _____
Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 085203/22
Data de Validade: 11/04/2023
Data de Emissão: 12/12/2022 09:01:10
Inscrição Estadual: 0
CPF/CNPJ: 01850120358
Razão Social:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

ENVELOPE N° 001

CHAMADA PÚBLICA N°002/2023

HABILITAÇÃO DO
PRODUTOR/AGRICULTOR
INDIVIDUAL

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 020001/2023
FLS. 101
RUB. 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AGRICULTOR: JOÃO GOMES DE SOUSA
CPF: 018.501.203-58



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0202001/2023

FLS. 295

RUB. _____

JUNTADA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0202001/2023
CHAMADA PUBLICA Nº 2/2023

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e empreendedor familiar para a merenda escolar da Rede de Ensino Municipal de Trizidela do Vale - MA.

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 0202001/2023, na modalidade CHAMADA PUBLICA 2/2023, os documentos de habilitação do proponente abaixo mencionada, referente ao presente certame.

**PROPONENTE: ROBERTO DE OLIVEIRA ALMEIDA,
PORTADOR DO CPF Nº 029.358.173-89**

DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR DE PRODUÇÃO PRÓPRIA DE
ALIMENTOS

PARA GRUPOS INFORMAIS OU FORNECEDORES INDIVIDUAIS

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA N° 002/2023)

Eu, Roberto de Oliveira Almeida, inscrito no CPF N° 029.358.173-89 e DAP física n° SDW0029358173890712211229, DECLARO, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda em meu nome são oriundos de produção própria.

Trizidela do Vale - MA, 30 de março de 2023.



ROBERTO DE OLIVEIRA ALMEIDA
CPF N° 029.358.173-8



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0202001/2023
FLS. 297
RUB. _____

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **029.358.173-89**

Nome: **ROBERTO DE OLIVEIRA ALMEIDA**

Data de Nascimento: **24/08/1976**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **09/08/2005**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **08:42:38** do dia **09/12/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **E870.9DAC.A0AE.BC13**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 0202001/2023
 FLS. 298
 RUB. _____



Ministério do Desenvolvimento Agrário
 Secretaria de Agricultura Familiar
 Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 3569133722553639

Emitido em: 09/12/2022 às 08:50:44

Informações Gerais

DAP: SDW0029358173890712211229	Versão DAP: 1.9.2	Enquadramento: B
Emissão: 07/12/2021	Validade: 07/12/2023	Município/UF: Trizidela do Vale/MA
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: ROBERTO DE OLIVEIRA ALMEIDA
 CPF: 029.358.173-89

Nome: JUSCELIA LIMA DA SILVA
 CPF: 029.358.183-50

Categoria

Extrativista

Condição e posse de uso da terra

Arrendatário/a

Emissor da DAP

Emissor: AGENCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DO MARANHAO - AGERP / MA	CNPJ: 08.593.102/0001-70
Nome do Responsável: RUIDEMAR DANTAS DE FARIAS	CPF: 093.980.903-68

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

1ª via - Agricultor Familiar, 2ª via - Emitente

SDW0029358173890712211229

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: ROBERTO DE OLIVEIRA ALMEIDA

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 020200/2023
FLS. 294
RUB. _____

1.CPF: 029.358.173-89	2.Nome: ROBERTO DE OLIVEIRA ALMEIDA
3.Sexo: Masculino	4.Nome da Mãe: FRANCISCA PEREIRA DE OLIVEIRA
5.Apelido:	6.Dt de Nasc.: 24/08/1976
7.RG: 21013420026	8.UF de Emissão do RG: MA
9.NIS: 16.597.10557-6	10.Naturalidade: Pedreiras - MA
11.Escolaridade: Alfabetizado	

2º Titular da DAP: JUSCELIA LIMA DA SILVA

12.CPF: 029.358.183-50	13.Nome: JUSCELIA LIMA DA SILVA
14.Sexo: Feminino	15.Nome da Mãe: MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA DA SILVA
16.Apelido:	17.Dt de Nasc.: 21/04/1988
18.RG: 317868420060	19.UF de Emissão do RG: MA
20.NIS: 00.000.00000-0	21.Naturalidade: Lima Campos - MA
22.Escolaridade: 1º Grau incompleto	

Dados da Família

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 4	24.Estado Civil: Amasiado
25.Regime de Casamento: Não se aplica	26.Local de Residência: Estabelecimento rural
27.Endereço: POVOADO SANTA MARIA DOS RICARDO	28.Município: Trizidela do Vale - MA
Nº S/N	Beiró: ZONA RURAL
29.CEP: 65727000	

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Sindicato vinculado a CONTAG	2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Arrendatário/a Rural
3.Atividades Principais: Extrativista	
5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim	4.Área do Estabelecimento: 204,00 ha

6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): R\$S. (C.M.N.: 3731)

Renda do estabelecimento

Agropecuária Estimada:	RS	7.000,00
Não Agropecuária Estimada:	RS	0,00
Total:	RS	7.000,00
Renda de Enquadramento:	RS	7.000,00

Renda fora do estabelecimento

Total Auferida:	RS	0,00
Desconto:	RS	0,00
Total com desconto:	RS	0,00
% da Renda do Estabelecimento:		100,00

7.Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento

7.2. Número de empregados permanentes contratados:

7.3. Há permanência de força de trabalho familiar?

II - Informações Complementares

Imóveis Rurais	1.Nº de imóveis explorados: 1	4.Área do estabelecimento: 204,00 hectares
Sobra o imóvel principal:	2.Denominação do imóvel: SÍTIO SANTA MARIA	5.É proprietário do imóvel principal? Não
	3.Localização do imóvel: POVOADO SANTA MARIA DOS RICARDOS	6.Nome ou razão social do proprietário: FRANCISCA PEREIRA DE OLIVEIRA
		7.CPF/CNPJ do Proprietário: 332.372.713-49

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

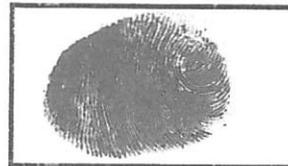
Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura: _____

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura: Juscelia Lima da Silva



Polegar direito 1



Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MAPA

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo B. Grupo Final: B

Instituição: CPNJ 06.593.102/0001-70

Entidade emissora

Representante: CPF 093.980.903-68

Redeplan
Local

03/03/22
Data

[Assinatura]
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0202001/2023
FLS. 300
RUB.

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 033/23

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de conformidade com o artigo 069 da Lei Complementar Nº 039/98, concede ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA para o exercício de 2023.

RAZÃO SOCIAL
ROBERTO DE OLIVEIRA ALMEIDA

CPF: 02935817389

NOME DE FANTASIA
HORTALIÇAS ROBERTO

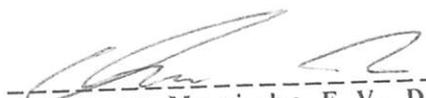
ATIVIDADE AUTORIZADA
VENDAS DE HORTIFRUTI E HORTALIÇAS

ENDEREÇO
POVOADO SANTA MARIA DOS RICARDOS

RESP. TÉCNICO/REP. LEGAL
ROBERTO DE OLIVEIRA ALMEIDA

CPF: 02935817389

TRIZIDELA DO VALE, 24 de janeiro de 2023


Osmar Marinho F.V. Da Silva
COORD. DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATENÇÃO

- 1 - O presente alvará deverá ser afixado em local visível ao público;
- 2 - Este documento poderá ser cassado a qualquer momento se constatado irregularidades no estabelecimento.
- 3 - Este alvará deverá ser renovado anualmente.

TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 0202001/2023
 FLS. 300
 RUB. _____

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME ROBERTO DE OLIVEIRA ALMEIDA



PLACAO
 MIGUEL CARLOS DE ALMEIDA E FRANCISCA
 PEREIRA DE OLIVEIRA

DATA NASCIMENTO 24/08/1976
 NATURALIDADE PEDREIRAS - MA
 OBSERVAÇÃO

ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA
 FATOR RH

Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.611,6 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 02885617389
 REGISTRO GERAL 021013142002-6
 NASC. N.º 87682 FLS. 68V LIV. 127A PEDREIRAS MA 2 OF

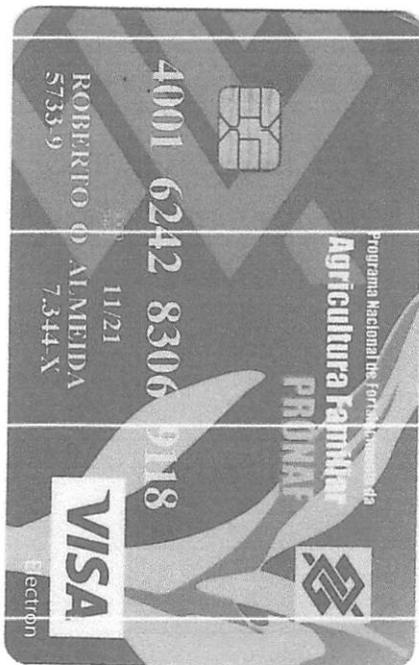
TIPO P-018
 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/11/2019

CHH
 CERT. MILITAR
 CHS
 MA1806293989

LEI Nº 7.611,6 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0202001/20-23
FLS. 302
RUB. _____



TRIZUELA DO VALE
 PROC. 02020012023
 303
 FLS.
 RUB.

ROBERTO DE OLIVEIRA ALMEIDA
 PY 514 MARIA 21 CENTRO CEP: 6577 000 TRIZUELA DO V

CPF: ***.88.17-**
 ALE -PA

Conta Mensal
 Total a pagar R\$ 109,63
 Vencimento 27/12/2022

Parcelo de Negócio 30356578
 Conta Contrato 3005831155

NOTA FISCAL N. 02855308 SRIET 000
 DATA EMISSÃO: 27/11/2022
 Consulte pela chave de acesso em:
 https://dfeportal.svcs.tre.gov.br/dfes/consultar
 Chave de acesso:
 212211067227930001846000098554682701054968
 EMISSÃO EM CONDIÇÃO DE
 PENDENTE DE AUTORIZAÇÃO

* DEBITOS: 09/2018 R\$99,55 10/2018 R\$102,13 11/2018 R\$103,80 12/2018 R\$121,23 01/2019 R\$103,11 02/2019 R\$122,00 * Ainda consta em aberto em nosso sistema contas vencidas do mês de 2021. Regularize o recibo e receba o recebimento de débitos. * Prodost Band.
 Tarif.: Verde: 22/10 22/11 * BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000/21 R\$ 31,27

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Proxima Leitura
27/12/2022	27/11/2022	32		27/12/2022

Quant.	Preço unit.	Tarifa	PIS/COFINS (R\$)	Valor
30	0,263133	0,205590	0,31	7,98
70	0,452143	0,353124	1,24	31,65
56	0,678393	0,529680	1,50	38,00

Medidor	Consumo	Grandezas	Pontos	Leitura	Leitura	Leitura	Consumo
10570640246				187157	187533	1.00	156

Medidor	Consumo	Grandezas	Pontos	Leitura	Leitura	Leitura	Consumo
10570640246				187157	187533	1.00	156

Atenção: Beneficiário conta não foi identificado o pagamento de débitos. Caso já tenha pago, favor desconsiderar este recibo.
 Em caso de suspensão, será condicionado o quitamento de todos os débitos.
 R\$67/95, art. 6º, incluído SPC/SERASA e outras medidas de cobrança.
 suspensão do fornecimento, de acordo com Res. 414/10 art. 172 e 181.

Informações para o cliente
 CLIENTE CADASTRADO NA TARIFA SOCIAL

Composição do Consumo (R\$)
 Compra de Energia Transmissões 23,98
 Encargos Setoriais Perdas Tributos Outros 6,93
 Distribuição 18,13
 Encargos 5,06
 C. Contrato: 3005831155
 Data de Emissão: 22/11/2022
 V: [1.2.0.19]

Utilize o QR Code ao lado
 #segurança #Inovação
 PAGUE AQUI COM PIX



BANCO DO BRASIL
 001-9 | PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL
 00190.00009 03373.382146 20466.044177 1 0000000010963
 PAGADOR: ROBERTO DE OLIVEIRA ALMEIDA
 CPF: 029.358.173-89
 NºSSO NÚMERO 0202211029855368
 NºSSO DOCUMENTO 27/12/2022
 VALOR DOCUMENTO VALOR PAGO R\$ 109,63
 Emissão Distribuidora de Energia S.A. / CNPJ: 06.272.793/0001-84



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ROBERTO DE OLIVEIRA ALMEIDA**

CPF/CNPJ: **029.358.173-89**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:49:31 do dia 09/12/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: C6M4091222084931

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/12/2022 às 08:48) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 029.358.173-89.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6393.209B.0BB9.3523 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0902001/20 23
FLS. 306
RUB. _____
f

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ROBERTO DE OLIVEIRA ALMEIDA
CPF: 029.358.173-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:44:35 do dia 09/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/06/2023.

Código de controle da certidão: **C221.4FFC.D6FB.2157**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CPF: 029.358.173-89

Código de Controle: C221.4FFC.D6FB.2157

Data da Emissão: 09/12/2022

Hora da Emissão: 08:44:35

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 09/12/2022, com validade até 07/06/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar\)](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0702001/2023
FLS. 308
RUB. _____
F

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROBERTO DE OLIVEIRA ALMEIDA

CPF: 029.358.173-89

Certidão n°: 44591973/2022

Expedição: 09/12/2022, às 08:44:00

Validade: 07/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROBERTO DE OLIVEIRA ALMEIDA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **029.358.173-89**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0202021/2023
FLS. 309
RUB. _____

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 053102/23

Data da Certidão: 14/03/2023 11:26:27

CPF/CNPJ 02935817389 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/07/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 14/03/2023 11:26:27



Estado do
Maranhão

Certidão Negativa de Débito

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0202001/2023
FLS. 310
RUB. _____

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 053102/23
Data de Validade: 12/07/2023 11:26:27
Data de Emissão: 14/03/2023 11:26:27
Inscrição Estadual: 0
CPF/CNPJ: 02935817389
Razão Social:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 018089/23

Data da Certidão: 14/03/2023 11:27:01

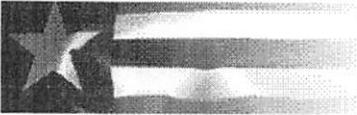
CPF/CNPJ CONSULTADO: 02935817389

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/07/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0202001/2023
FLS. 312
RUB. _____
Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 018089/23

Data de Validade: 12/07/2023

Data de Emissão: 14/03/2023 11:27:01

Inscrição Estadual: 0

CPF/CNPJ: 02935817389

Razão Social:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

ENVELOPE Nº 001

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023
HABILITAÇÃO DO
PRODUTOR/AGRICULTOR
INDIVIDUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AGRICULTOR: ROBERTO DE OLIVEIRA
ALMEIDA
CPF: 029.358.173-89

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0202001/2023
FLS. 314
RUB. _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0202001/2023

FLS. 315

RUB. _____

F

JUNTADA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0202001/2023
CHAMADA PUBLICA Nº 2/2023

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e empreendedor familiar para a merenda escolar da Rede de Ensino Municipal de Trizidela do Vale - MA.

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 0202001/2023, na modalidade CHAMADA PUBLICA 2/2023, os documentos de habilitação do proponente abaixo mencionada, referente ao presente certame.

**PROPONENTE: EMPRESA: N DO N M ONTELES,
INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 35.405.126/0001-20**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.405.126/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/11/2019
NOME EMPRESARIAL N DO N MONTELES		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGRONIX	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.31-7-00 - Fabricação de conservas de frutas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.21-1-01 - Horticultura, exceto m orango 01.33-4-99 - Cultivo de frutas de lavoura permanente não especificadas anteriormente 10.33-3-02 - Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R JACU, ZONA RURAL	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 65.510-000	BAIRRO/DISTRITO POVOADO JACU	MUNICÍPIO MATA ROMA
UF MA	TELEFONE (98) 8506-1402/ (98) 3475-1626	
ENDEREÇO ELETRÔNICO THAYMES_MARTINS@HOTMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/11/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/03/2023 às 17:33:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 020200/2023
 FLS. 317
 RUB. _____



Ministério do Desenvolvimento Agrário
 Secretaria de Agricultura Familiar
 Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Extrato de DAP Pessoa Jurídica

Chave do extrato: 40045711
 Emitido em: 10/03/2023 às 11:23:36

DAP: SDW3540512600012212211139 Versão DAP: 3.2 Emissão: 22/12/2021 Validade(*): 22/12/2024

Informações da Pessoa Jurídica

CNPJ: 35.405.126/0001-20
 Razão Social: N DO N MONTELES
 Tipo Pessoa Jurídica: Empreendimento Familiar Rural
 Município/UF: Mata Roma/MA Data Constituição: 04/11/2019
 Representante Legal: NIXON DO NASCIMENTO MONTELES CPF: 570.426.243-00

Informações da DAP

Emissor: AGENCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DO MARANHÃO - AGERP / MA
 CNPJ: 08.593.102/0001-70
 Agente Emissor: ANTÔNIA FRANCOLENEALVES DA SILVA CPF: 009.727.293-05
 Local de Emissão: Mata Roma/MA

Composição Societária

Categoria(s) de Agricultores Familiares	Quantidade	Participação Relativa %
Demais agricultores familiares	8	88.89
Extrativista	1	11.11

Quantidade de DAPs por Município/UF

Município/UF	Quantidade
Mata Roma	9

Resultado Composição Societária

Número de titulares com DAP Reconhecidos pelo MDA	9	100,00
Associados sem DAP	0	0,00
Total dos Associados	9	100%

(*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.
 A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br/>)



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Lista de Associados com DAP

Chave do extrato: 40045711
Emitido em: 10/03/2023 às 11:23:36

DAP: SDW3540512600012212211139	Versão DAP: 3.2	Emissão: 22/12/2021	Validade(*): 22/12/2024
CNPJ: 35.405.126/0001-20	Razão Social: N DO N MONTELES		

Categoria: Demais agricultores familiares

CPF	Nome	Numero DAP	Município	UF	Validade	Enquadramento
611.856.443-42	ANTONIO SOUSA VIEIRA	SDW0611856443421512211232	Mata Roma	MA	15/12/2024	B
031.638.613-85	ELENILDO TEIXEIRA DE ABREU	SDW0031638613851512210952	Mata Roma	MA	15/12/2024	B
038.206.993-50	JOAO TEIXEIRA DE ABREU	SDW0038206993501512211238	Mata Roma	MA	15/12/2024	B
084.641.133-40	JORDANIA SOUSA CARVALHO ABREU	SDW0084641133401512211214	Mata Roma	MA	15/12/2024	B
631.835.713-07	MATHEUS ABREU DOS SANTOS	SDW0631835713071512211204	Mata Roma	MA	15/12/2024	B
570.426.243-00	NIXON DO NASCIMENTO MONTELES	SDW0570426243001512211241	Mata Roma	MA	15/12/2024	V
068.665.953-80	RAILSON LOURENCO DA SILVA	SDW0068665953801512211211	Mata Roma	MA	15/12/2024	B
010.100.323-48	RAIMUNDO DOS SANTOS DE ABREU	SDW0010100323481512211223	Mata Roma	MA	15/12/2024	B

Total Categoria: 8

Categoria: Extrativista

CPF	Nome	Numero DAP	Município	UF	Validade	Enquadramento
991.143.483-49	MARIA TEIXEIRA DE ABREU	SDW0991143483491512211228	Mata Roma	MA	15/12/2024	B

Total Categoria: 1

Total sócios: 9

(*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br/>)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: N DO N MONTELES
CNPJ: 35.405.126/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 06:59:40 do dia 08/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/08/2023.

Código de controle da certidão: **48F4.7DB9.D4A9.16A1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 0202001/2023
FLS. 320
RUB. _____

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 011670/23

Data da

24/01/2023 14:52:19

Inscrição Estadual: 126239118

CPF/CNPJ: 35405126000120

Razão Social: N DO N MONTELES

Endereço: RUA JACU ZONA RURAL, SN CEP: 65510000 - POVOADO JACU

Telefone: (98)85061402

Município: MATA ROMA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/05/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0202001/2023
FLS. 321
RUB. _____
F

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 000751/23

Data da

03/01/2023 18:37:43

Inscrição Estadual: 126239118

CPF/CNPJ: 35405126000120

Razão Social: N DO N MONTELES

Endereço: RUA JACU ZONA RURAL, SN CEP: 65510000 - POVOADO JACU

Telefone: (98)85061402

Município: MATA ROMA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/05/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



14/03/2023 09:37:14
USUÁRIO:DAVI

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 69/2023

AUTENTICAÇÃO:DH1anDcvDwYQJT0DITLCq9jrEnhrIfuV

* Certidão Autorizada

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa N DO N MONTELES , devidamente Inscrito sob o CNPJ 35.405.126/0001-20, situada à RUA JACU, ZONA RURAL, SN POVOADO JACU, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos (ISS, ALVARÁ, IPTU e MULTAS), não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até 12/06/2023.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

MATA ROMA-MA, 14/03/2023.



14/03/2023 09:37:55

USUÁRIO:DAVI

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 70/2023

AUTENTICAÇÃO:PTaZvg5bck1ReExQiA7iJkoBYbjj3VgS

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa N DO N MONTELES , Inscrita sob o CNPJ: 35.405.126/0001-20, situada à RUA JACU, ZONA RURAL, SN POVOADO JACU, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de DÍVIDA ATIVA deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que diz respeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A referida certidão terá validade até 12/06/2023.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

MATA ROMA-MA, 14/03/2023.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 35.405.126/0001-20
Razão Social: N DO N MONTELES
Endereço: RUA JACU SN / ZONA RURAL / MATA ROMA / MA / 65510-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2023 a 11/04/2023

Certificação Número: 2023031303364279427004

Informação obtida em 13/03/2023 06:53:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: N DO N MONTELES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.405.126/0001-20
Certidão n°: 10612429/2023
Expedição: 14/03/2023, às 10:15:51
Validade: 10/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **N DO N MONTELES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **35.405.126/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 0202001/2023
 FLS. 326
 RUB. _____

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL N DO N MONTELES

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

NIXON DO NASCIMENTO MONTELES, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESÁRIO, natural da cidade de Chapadinha – MA, data de nascimento 06/10/1975, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0000011596929, expedida por SSP/MA em 24/04/2017 e CPF: nº 570.426.243-00, residente e domiciliado na cidade de Mata Roma - MA, na RUA JACU, ZONA RURAL, nº SN, POVOADO JACU, CEP: 65510-000.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

O empresário individual adotará como nome empresarial a firma **N DO N MONTELES**.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 0,00 (zero) em moeda corrente do País, e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em bem(ns) móvel(is) abaixo descrito(s):

1) maquinario de produção, pertencente a NIXON DO NASCIMENTO MONTELES, CPF: 570.426.243-00, integralizado pelo valor contábil de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O *Empresário Individual* terá sua sede no seguinte endereço: RUA jacu, zona rural, nº sn, povoado jacu, Mata Roma - MA, CEP: 65510000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL (art. 968, IV, CC)

O *Empresário Individual* terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 1031-7/00 - FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE FRUTAS 1033-3/02 - FABRICAÇÃO DE SUCOS DE FRUTAS, HORTALIÇAS E LEGUMES, EXCETO CONCENTRADOS 0133-4/99 - CULTIVO DE FRUTAS DE LAVOURA PERMANENTE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 0121-1/01 - HORTICULTURA, EXCETO MORANGO

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 1031-7/00 - FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE FRUTAS 1033-3/02 - FABRICAÇÃO DE SUCOS DE FRUTAS, HORTALIÇAS E LEGUMES, EXCETO CONCENTRADOS 0133-4/99 - CULTIVO DE FRUTAS DE LAVOURA PERMANENTE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 0121-1/01 - HORTICULTURA, EXCETO MORANGO.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 1031-7/00 - Fabricação de conservas de frutas

CNAE Nº 0121-1/01 - Horticultura, exceto morango

CNAE Nº 0133-4/99 - Cultivo de frutas de lavoura permanente não especificadas anteriormente

CNAE Nº 1033-3/02 - Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciará suas atividades em 01/11/2019 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VII - DO PRÓ LABORE

O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 020200/20 23
FLS. 327
RUB. _____**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
N DO N MONTELES****CLÁUSULA VIII - PORTE EMPRESARIAL**

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Microempresa - ME, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Mata Roma - MA, 01 de novembro de 2019


NIXON DO NASCIMENTO MONTELES
Empresário



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa N DO N MONTELES consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
03561951392	THAYMES MARTINS DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2019 19:23 SOB N° 21102292148.
PROTOCOLO: 191196053 DE 04/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905102324. NIRE: 21102292148.
N DO N MONTELES

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/11/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023					
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
GRUPO FORMAL					
1. Nome do Proponente N DO N MONTELES - AGRONIX			2. CNPJ 35.405.126/0001-20		
3. Endereço Pov. Jacu, Zona Rural			4. Município/UF MATA ROMA /MA		
5. E-mail JACUFAZENDA@HOTMAIL.COM		6. DDD/Fone 98-98423-5988		7. CEP 65.510-000	
8. Nº DAP Jurídica SDW3540512600012212211139	9. Banco BB	10. Agência Corrente 1773-6		11. Conta Nº da Conta 55.150-3	
12. Nº de Associados 0		13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006		14.º de Associados com DAP 0	
15. Nome do Responsavel Legal Nixon do Nascimento Monteles		16. CPF 570.426.243-00		17. DDD/Fone 98-984235988	
18. Endereço Pov. Jacu, Zona Rural			19. Município/UF MATA ROMA /MA		
II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
1. Nome da Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE		2. CNPJ nº Nº 03.157.791/0001-56		3. Município/UF TRIZIDELA DO VALE	
4. Endereço Avenida Deputado Carlos Melo, Nº 1670, Bairro Aeroporto				5. DDD/Fone	
6. Nome do representante e e-mail Sra. Maria Sônia Silva Abreu				7. CPF	
III - RELAÇÃO DE PRODUTOS					
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma de Entrega dos produtos
			4.1. Unitário	4.2. Total	
POLPA DE ABACAXI	KG	1.600	R\$ 11,95	R\$ 19.120,00	
POLPA DE ACEROLA	KG	1.800	R\$ 14,25	R\$ 25.650,00	
POLPA DE CAJÁ	KG	1.800	R\$ 16,22	R\$ 29.196,00	De acordo com Edital nº 01/2023.
POLPA DE CAJU	KG	1.800	R\$ 13,56	R\$ 24.408,00	
POLPA DE GOIABA	KG	1.800	R\$ 13,17	R\$ 23.706,00	
POLPA DE MARACUJÁ	KG	1.500	R\$ 18,00	R\$ 27.000,00	
TOTAL GERAL				RS 149.080,00	
OBS: * Preço publicado no Edital nº 01/2023 (o mesmo que consta na chamada pública).					
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data TRIZIDELA DO VALE 10/03/2023		Assinatura do Representante do Grupo Formal 		Fone/E-mail: 98-984235988	

N.º do N.º Monteles
CNPJ: 35.405.126/0001-20
DAP Jurídica: SDW 3540512600012212211139
Empreendimento Familiar Rural

2019-2020
 2019-2020
 2019-2020

Year	Month	Day	Time	Location	Activity
2019	Jan	1	10:00
2019	Jan	2	10:00
2019	Jan	3	10:00
2019	Jan	4	10:00
2019	Jan	5	10:00
2019	Jan	6	10:00
2019	Jan	7	10:00
2019	Jan	8	10:00
2019	Jan	9	10:00
2019	Jan	10	10:00
2019	Jan	11	10:00
2019	Jan	12	10:00
2019	Jan	13	10:00
2019	Jan	14	10:00
2019	Jan	15	10:00
2019	Jan	16	10:00
2019	Jan	17	10:00
2019	Jan	18	10:00
2019	Jan	19	10:00
2019	Jan	20	10:00
2019	Jan	21	10:00
2019	Jan	22	10:00
2019	Jan	23	10:00
2019	Jan	24	10:00
2019	Jan	25	10:00
2019	Jan	26	10:00
2019	Jan	27	10:00
2019	Jan	28	10:00
2019	Jan	29	10:00
2019	Jan	30	10:00
2019	Jan	31	10:00
2019	Feb	1	10:00
2019	Feb	2	10:00
2019	Feb	3	10:00
2019	Feb	4	10:00
2019	Feb	5	10:00
2019	Feb	6	10:00
2019	Feb	7	10:00
2019	Feb	8	10:00
2019	Feb	9	10:00
2019	Feb	10	10:00
2019	Feb	11	10:00
2019	Feb	12	10:00
2019	Feb	13	10:00
2019	Feb	14	10:00
2019	Feb	15	10:00
2019	Feb	16	10:00
2019	Feb	17	10:00
2019	Feb	18	10:00
2019	Feb	19	10:00
2019	Feb	20	10:00
2019	Feb	21	10:00
2019	Feb	22	10:00
2019	Feb	23	10:00
2019	Feb	24	10:00
2019	Feb	25	10:00
2019	Feb	26	10:00
2019	Feb	27	10:00
2019	Feb	28	10:00
2019	Feb	29	10:00
2019	Feb	30	10:00
2019	Feb	31	10:00

EMDE

[Signature]
 [Date]



N DO MONTELES - AGRONIX
CNPJ: 35.405.126/0001-20

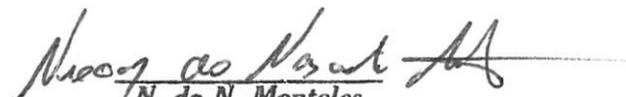
TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0200001/20 23
FLS. 330
RUB. _____

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023.

Eu, **Nixon do Nascimento Monteles**, CPF: 570.426.243-00, representante da N do N Monteles - com CNPJ nº 35.405.126/0001-20, e DAP Jurídica nº SDW3540512600012212211139, declaro, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda são oriundos de produção dos agricultores que possuem DAP física e que compõem o quadro deste empreendimento.

Mata Roma, 10 de março de 2023.


N. do N. Monteles
CNPJ: 35.405.126/0001-20
DAP Jurídica: SDW 3540512600012212211139
Empreendimento Familiar Rural



N DO MONTELES - AGRONIX
CNPJ: 35.405.126/0001-20

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0202001/20 23
FLS. 331
RUB. _____

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO LIMITE
INDIVIDUAL DE VENDA.

A N DO N MONTELES, CNPJ nº 35.405.126/001-20 DAP jurídica nº SDW3540512600012212211139, com sede Povoado Jacu fazenda, Zona Rural em Mata Roma estado Maranhão, neste ato representado por Nixon do Nascimento Monteles, portador da Cédula de Identidade RG nº 1159692-9, CPF nº 570.426.243-00, **DECLARA** que se responsabilizará pelo controle do limite individual de venda de gêneros alimentícios dos Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural que compõem o quadro social desta Entidade, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP/ANO CIVIL/ ENTIDADE EXECUTORA referente à sua produção, considerando os dispositivos da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução CD/FNDE nº 006/2020 e 04 de Abril de 2015 que regem o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e demais documentos normativos, no que couber.

Mata Roma, 10 de março de 2023.


N. do N. Monteles
CNPJ: 35.405.126/0001-20
DAP Jurídica: SDW 3540512600012212211139
Empreendimento Familiar Rural

Handwritten notes at the top left of the page.



Handwritten text centered below the illustration.

Handwritten text centered in the upper middle section.

Handwritten text centered in the middle section.

Handwritten text centered below the middle section.

Main body of handwritten text, consisting of several lines of cursive script.

Handwritten text at the bottom right of the main body.

Handwritten text at the bottom left of the page.

Handwritten text in a box or stamp at the bottom center.

Handwritten text at the very bottom of the page.



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0202001/2023
FLS. 332
RUB. _____

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO/MA

CERTIFICADO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTO

Certifico que está devidamente registrado neste Ministério sob o Nº.: MA 000667-0

O estabelecimento:	N. DO N. MONTELES - ME		
De Solicitação Eletrônica Nº.	00099069/2019		
CPF/CNPJ Nº	35.405.126/0001-20	Nº DAP:	SDW3540512600012711191116
Localizado a:	M Mata Roma, INº Nº Z. RURAL, POVOADO JACU FAZENDA - ZONA RURAL - MATA ROMA.		
Bairro:		Município:	Mata Roma
UF:	MA	CEP:	65510-000

Atividade	Classificação	Característica Adicional	Denominações	Classificação Concedida em
BEBIDAS EM GERAL	ENVASILHADOR OU ENGARRAFADOR	BEBIDA NÃO FERMENTADA NÃO-ALCOÓLICA	POLPA DE FRUTA	17/02/2022
BEBIDAS EM GERAL	PRODUTOR OU FABRICANTE	BEBIDA NÃO FERMENTADA NÃO-ALCOÓLICA	POLPA DE FRUTA	17/02/2022

Concedido em: 17/02/2022

VALIDO ATÉ: 17/02/2032

Renovado em:

São Luís-MA, 17 de Fevereiro de 2022



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MA

TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 0202001/2023
FLS. 333
RUB. _____

CERTIFICADO DE REGISTRO DE PRODUTO

Certifico que está devidamente registrado neste Ministério sob o Nº.: MA 000667-0.000002

O Produto:	POLPA DE ABACAXI				
De Marca Comercial:	AGRONIX				
De Solicitação Eletrônica:	00018014/2022				
De propriedade do Estabelecimento:	N. DO N. MONTELES - ME				
CPF/CNPJ Nº.	35.405.126/0001-20				
Localizado a:	M Mata Roma Z. RURAL POVOADO JACU FAZENDA - ZONA RURAL - MATA ROMA				
Bairro:		Município:	Mata Roma	UF:	MA

Concedido em: 25/02/2022

VALIDO ATÉ: 25/02/2032

Renovado em:

Documento gerado eletronicamente, em 25/02/2022, às 00:48, conforme horário oficial de



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MA

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0202001/2023
FLS. 334
RUB. _____

CERTIFICADO DE REGISTRO DE PRODUTO

Certifico que está devidamente registrado neste Ministério sob o N.º: MA 000667-0.000001

O Produto:	POLPA DE ACEROLA		
De Marca Comercial:	AGRONIX		
De Solicitação Eletrônica:	00017853/2022		
De propriedade do Estabelecimento:	N. DO NL. MONTELES - ME		
CPF/CNPJ N.º:	35.405.126/0001-20		
Localizado a:	M Mata Roma Z. RURAL POVOADO JACU FAZENDA - ZONA RURAL - MATA ROMA		
Bairro:	Município:	Mata Roma	UF: MA

Concedido em: 24/02/2022

VALIDO ATÉ: 24/02/2032

Renovado em:

Documento gerado eletronicamente, em 24/02/2022, às 10:29, conforme horário oficial de



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MA

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0202001/2023
FLS. 333
RUB. _____

CERTIFICADO DE REGISTRO DE PRODUTO

Certifico que está devidamente registrado neste Ministério sob o Nº.: MA 000667-0.000011

O Produto:	POLPA DE CAJÁ		
De Marca Comercial:	AGRONIX		
De Solicitação Eletrônica:	00018746/2022		
De propriedade do Estabelecimento:	N. DO N. MONTELES - ME		
CPF/CNPJ Nº.	35.405.126/0001-20		
Localizado a:	M Mata Roma Z. RURAL POVOADO JACU FAZENDA - ZONA RURAL - MATA ROMA		
Bairro:		Município:	Mata Roma
		UF:	MA

Concedido em: 25/02/2022

VALIDO ATÉ: 25/02/2032

Renovado em:

Documento gerado eletronicamente, em 25/02/2022, às 14:02, conforme horário oficial de



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MA

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0202001/2023
FLS. 336
RUB. _____

CERTIFICADO DE REGISTRO DE PRODUTO

Certifico que está devidamente registrado neste Ministério sob o Nº.: MA 000667-0.000004

O Produto:	POLPA DE CAJU				
De Marca Comercial:	AGRONIX				
De Solicitação Eletrônica:	00018376/2022				
De propriedade do Estabelecimento:	N. DO N. MONTELES - ME				
CPF/CNPJ Nº.	35.405.126/0001-20				
Localizado a:	M Mata Roma Z. RURAL POVOADO JACU FAZENDA - ZONA RURAL - MATA ROMA				
Bairro:		Município:	Mata Roma	UF:	MA

Concedido em: 25/02/2022

VALIDO ATÉ: 25/02/2032

Renovado em:

Documento gerado eletronicamente, em 25/02/2022, às 01:03, conforme horário oficial de



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0202001/2023
FLS. 337
RUB. _____

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MA

CERTIFICADO DE REGISTRO DE PRODUTO

Certifico que está devidamente registrado neste Ministério sob o N.º: MA 000667-0.000006

O Produto:	POLPA DE GOIABA		
De Marca Comercial:	AGRONIX		
De Solicitação Eletrônica:	00018380/2022		
De propriedade do Estabelecimento:	N. DO N. MONTELES - ME		
CPF/CNPJ N.º.	35.405.126/0001-20		
Localizado a:	M Mata Roma Z. RURAL POVOADO JACU FAZENDA - ZONA RURAL - MATA ROMA		
Bairro:	Município:	Mata Roma	UF: MA

Concedido em: 25/02/2022

VALIDO ATÉ: 25/02/2032

Renovado em:

Documento gerado eletronicamente, em 25/02/2022, às 01:22, conforme horário oficial de



TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0202001/20 23
FLS. 338
RUB. _____

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MA

CERTIFICADO DE REGISTRO DE PRODUTO

Certifico que está devidamente registrado neste Ministério sob o Nº.: MA 000667-0.000008

O Produto:	POLPA DE MARACUJÁ			TRIZIDELA DO VALE PROC. _____/20____
De Marca Comercial:	AGRONIX			FLS. _____
De Solicitação Eletrônica:	00018382/2022			RUB. _____
De propriedade do Estabelecimento:	N. DO N. MONTELES - ME			
CPF/CNPJ Nº.	35.405.126/0001-20			
Localizado a:	M Mata Roma Z. RURAL POVOADO JACU FAZENDA - ZONA RURAL - MATA ROMA			
Bairro:		Município:	Mata Roma	UF: MA

Concedido em: 25/02/2022

VALIDO ATÉ: 25/02/2032

Renovado em:

Documento gerado eletronicamente, em 25/02/2022, às 01:41, conforme horário oficial de

TRIZIDELA DO VALE
PCC. 0002001/20 23
F. 338
RUB. _____

ENVELOPE 01 – HABILITAÇÃO.

CHAMADA PÚBLICA Nº: 001/2023.
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MARANHÃO.

N DO N MONTELES - AGRONIX.
CNPJ: 35.405.126/0001-20.